

VIDA E PANDEMIA NO AGRESTE ALAGOANO

REFLEXÕES NECESSÁRIAS

MARLI DE ARAÚJO SANTOS
SAULO LUDERS FERNANDES
(ORG.)



MARLI DE ARAÚJO SANTOS
SAULO LUDERS FERNANDES
(ORG.)

VIDA E PANDEMIA NO AGRESTE ALAGOANO: REFLEXÕES NECESSÁRIAS

As pesquisas apresentadas nesta obra foram entregues e submetidas, no ano de 2020, ao Edital N° 012020 da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal) como partes do Programa de Publicação de Conteúdos Digitais — Seleção de Propostas para Publicação de E-books relacionados à pandemia da Covid-19.

 **Edufal**
Editora da Universidade Federal de Alagoas

Maceió, 2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Reitor

Josealdo Tonholo

Vice-reitora

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Diretor da Edufal

José Ivamilson Silva Barbalho

Coordenação editorial

Fernanda Lins

Conselho Editorial Edufal

Elder Maia Alves (Presidente)

Fernanda Lins de Lima (Secretária)

Adriana Nunes de Souza

Bruno Cesar Cavalcanti

Cicero Péricles de Oliveira Carvalho

Elaine Cristina Pimentel Costa

Gauss Silvestre Andrade Lima

Maria Helena Mendes Lessa

João Xavier de Araújo Junior

Jorge Eduardo de Oliveira

Maria Alice Araújo Oliveira

Maria Amélia Jundurian Corá

Michelle Reis de Macedo

Rachel Rocha de Almeida Barros

Thiago Trindade Matias

Walter Matias Lima

Projeto gráfico: Mariana Lessa

Diagramação: Janielly Almeida

Imagem da Capa: Freepik

Apoio de Produção: Janielly Almeida

Catálogo na fonte

Universidade Federal de Alagoas

Biblioteca Central

Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecária Responsável: Livia Silva dos Santos – CRB-4 - 1670

V648 Vida e pandemia no agreste alagoano [recurso eletrônico] : reflexões necessárias/ organizadores Marli de Araújo Santos, Saulo Luders Fernandes. – Maceió, AL: EDUFAL, 2020. 119 p.

E-book.

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5624-039-8

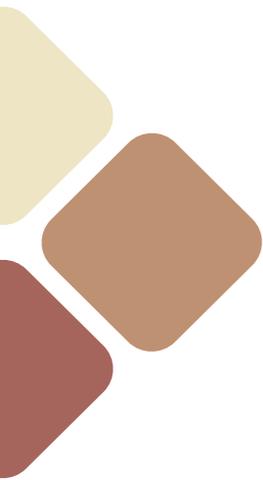
1.Violência doméstica – Mulheres indiginas alagoanas - Pandemia. 2.Comunidades tradicionais – Impacto da pandemia. 3.Assistencia social - Pandemia. 5.Quilombolas semiarido alagoano – Pandemia. I. Santos, Marli de Araújo. II. Fernandes, Saulo Luders.

CDU: 578.834

Editora afiliada



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS



SUMÁRIO

Apresentação 6

Marinês Coral Fagundes

1. NÃO “É SÓ UMA GRIPEZINHA”: os impactos da pandemia da Covid-19 sobre os(as) trabalhadores(as) e as comunidades tradicionais..... 9

Everton Melo da Silva

Fernando de Araújo Bizerra

Paulo Roberto Félix dos Santos

2. Violência doméstica contra mulheres em alagoas: a invisibilização da pandemia e da violência doméstica e a questão das comunidades indígenas em relação à covid-19..... 26

Marli de Araújo Santos

3. “Se chegar, a gente morre”: vivências quilombolas no semiárido alagoano em tempos de pandemia 36

Saulo Luders Fernandes

Liliane Santos Pereira Silva

Maria Aparecida Da Silva Santos

Milena De Siqueira Nolasco

Karen Lauren Monteiro Silva

Edvaldo Ribeiro Brandão

4. Ascensão do conservadorismo e vivências pandêmicas: resistências do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra 46

Karen Lauren Monteiro Silva

Edvaldo Ribeiro Brandão

Milena de Siqueira Nolasco

Liliane Santos Pereira Silva

Maria Aparecida da Silva Santos

Roberto Albuquerque Salsa

Saulo Luders Fernandes



5. Pandemia, garantia de direitos e a formação em psicologia: diálogos pertinentes55

Antonio César de Holanda Santos

Cássia de Castro Bezerra

Caroline Cavalcanti Padilha

Danielle Oliveira da Nóbrega

6. Atuação do assistente social em tempos de pandemia: relatos de experiência no agreste alagoano 71

Angélica Luiza Silva Bezerra

Martha Daniella Tenório de Oliveira

Andréa Paula Bezerra de Alencar Lira

Thaysa Mariá da Silva Magalhães

Iris Vieira Costa

Gisella de Oliveira Santos

Laura Priscila Almeida Santos

7. Vulnerabilidades e desigualdades persistentes: o trabalhador informal no contexto da pandemia da Covid-19 90

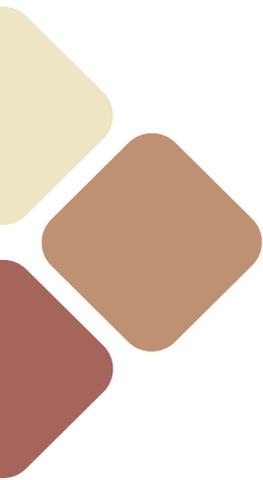
Japson Gonçalves Santos Silva

Maria Alcina Terto Lins

8. Limites absolutos do capital, desemprego e pandemia: desafios para a humanidade102

Angélica Luiza Silva Bezerra

Sobre as(os) autoras(es) 112



APRESENTAÇÃO

Por Marinês Coral Fagundes¹

Primariamente temos que manifestar a importância da publicação deste livro composto por oito ensaios de autores e autoras, todos e todas envolvidas, com laços, com a universidade no interior de Alagoas, em particular no Agreste Alagoano. São 10 professores e professoras da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca - Unidade Palmeira dos Índios, dos Cursos de Serviço Social e Psicologia, um professor do Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, um Assistente Social, doutorando do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFAL – Campus Maceió, uma Psicóloga mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFAL – Campus Maceió, e ainda, 5 Assistentes Sociais, Supervisoras de Campos de Estágio nas áreas da Saúde, Educação e Assistência, uma delas formada em Serviço Social na Unidade da UFAL de Palmeira dos Índios. E, finalmente, 8 alunos e alunas dos dois cursos da citada Unidade Acadêmica.

As diversas determinações e relações constitutivas da relação entre a realidade do Agreste alagoano e os cursos que são desenvolvidos no Campus Arapiraca e suas unidades, no caso específico que aqui tratamos, a Unidade de Palmeira dos Índios, estão delineadas no projeto de interiorização elaborado pela Direção da UFAL cuja justificativa está centrada no papel da Universidade no desenvolvimento econômico e na sua intervenção social na Região, imprimindo à universidade a missão de contribuir para o crescimento econômico, o exercício da cidadania e a redução da pobreza e desigualdade.

¹ Professora aposentada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios.

O que se ressalta entre os elementos essenciais da formação social alagoana é o papel predominante da monocultura da cana-de-açúcar desde o início da colonização, e mais recentemente, sua dominação através do setor sucroalcooleiro e a necessária ordem política e social para sustentar seu poder. Como determinações se sobressaem as questões da propriedade da terra, o latifúndio, a dominação e das raças ou etnias que formam a população alagoana. Dessa dinâmica marcada pelo predomínio econômico agrário, que provêm as relações políticas e sociais, bem como os aspectos culturais que influenciam o modo de vida no Semiárido alagoano, e por conseguinte, na sua parte Agreste, região que compartilha suas características ora com a Zona da Mata, ora com o Sertão.

Como exposto, o espaço agrário foi determinante desde o início do desenvolvimento de Alagoas e o é ainda hoje, de modo especial, no Agreste, local onde se desenvolve o processo de expansão e interiorização da UFAL.

Seguindo a relação entre a universidade e a realidade, uma unidade densa de contradições, ainda mais em tempos como o presente de crise do capital e de Pandemia, como tão bem destacam os autores do presente livro, poderíamos pensar que as intervenções dos autores em tal realidade, diante das demandas prementes que ela coloca, estariam secundarizando o papel da pesquisa. Grande engano.

Como sabemos, não se transforma o mundo sem conhece-lo, e para conhece-lo há a necessidade de um empenho sério em pesquisa, ainda mais em uma instituição como a Universidade, onde são raros os recursos para a pesquisa nas áreas das humanidades, e onde há uma assimetria na produção de conhecimento entre as unidades dos grandes centros e aquelas que se encontram no interior do Brasil todo.

O que está sendo posto ao público neste livro é justamente o trabalho árduo de pesquisa um grupo de pessoas que busca pensar criticamente a realidade do Agreste Alagoano em tempos de Pandemia. Trata-se de uma aproximação cujo eixo comum entre os trabalhos de pesquisas é o universo empírico – a realidade do Agreste de Alagoas em tempos de Pandemia – o que evidencia o empenho e a direção assumida por seus autores em pesquisar, colocar luz sobre a realidade na qual está inserida a Universidade.

Os vários aspectos da realidade “Vida e pandemia no agreste alagoano” são expostos seguindo no caminho de conhecer o processo mais geral da acumulação capitalista, a questão do trabalho informal, sobre a produção e reprodução das desigualdades, sobre o desemprego, e caminha para as questões mais específicas como da violência doméstica e suas características nas comunidades indígenas; dos trabalhadores e as comunidades tradicionais; dos quilombolas; do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; sobre a formação profissional em Psicologia e sobre as mudanças nos processos de trabalho dos/as Assistentes Sociais. Todos esses aspectos, reforçamos, vinculados ao momento particular da Pandemia da Covid-19.

É oportuno reiterar a importância da leitura do presente livro, desejamos que ele seja material a ser utilizado na formação profissional dos cursos de Psicologia e Serviço Social, e divulgado para os profissionais Psicólogos e Assistentes Social em exercício profissional do Agreste de Alagoas.

Nestes tempos tão duros, é imprescindível imaginar e reinventar condições para a constituição de uma nova sociabilidade emancipada. Por isso vamos em frente, nunca foi tão necessário.

E, finalmente, agradecemos aos companheiros e companheiras docentes do Serviço Social e da Psicologia da Unidade da UFAL – Campus Arapiraca, Unidade Palmeira dos Índios pelo convite para construir esta apresentação. Foram 10 anos de trabalho em comunhão com vocês que pensam como eu, que nadam diariamente contra a corrente conservadora que viceja na universidade, que destrói o que há de mais humano – o pensar -, mais ainda. pensar criticamente e expressar tal pensamento. Vamos nos mexer, como nos brindou Graciliano Ramos, que ficou preso de novembro de 1936 a janeiro de 1937, disse ele a respeito desta terrível experiência:

“Liberdade completa ninguém desfruta: começamos oprimidos pela sintaxe e acabamos às voltas com a Delegacia de Ordem Política e Social, mas nos estreitos limites a que nos coagem a gramática e a lei, ainda nos podemos mexer” (Memórias do Cárcere, 1955).

NÃO “É SÓ UMA GRIPEZINHA²”: OS IMPACTOS DA PANDEMIA DA COVID-19 SOBRE OS(AS) TRABALHADORES(AS) E AS COMUNIDADES TRADICIONAIS

Everton Melo da Silva³

Fernando de Araújo Bizerra⁴

Paulo Roberto Félix dos Santos⁵

A humanidade, ao longo de sua história, depara-se com diversas epidemias e pandemias associadas às condições sanitárias das cidades e ao desconhecimento da etiologia das doenças infecciosas. Se se voltar dos tempos mais primitivos até os dias de hoje, ver-se-á que grandes epidemias e pandemias afligiram as nações, ceifaram vidas, incidiram na configuração demográfica e alteraram, em muitos aspectos, a dinâmica da vida em sociedade.

Lara (2020) nos lembra, em escala retrospectiva, a existência de doenças que, pelo seu potencial de disseminação e contágio, se tornaram epidemias e, em vários casos, pandemias: Peste de Atenas (430-427 a.C.); Peste antonina em Roma (166); Epidemia de varíola no Japão (735-737); Peste Bubônica (1347-1353); Praga da China (1641); Epidemia de febre amarela em Nova Orleans (1853); Pandemias de cólera (ao longo do século 19); Gripe espanhola (1918-1919); Pandemia de AIDS (1980); Pandemia de SARS-1 (2002-2004); Gripe Suína (2009); Epidemia de cólera no Haiti (2010); Ebola (2013-2016); Zica Vírus (2015).

² Expressão ironicamente cunhada pelo presidente Jair Bolsonaro em alusão à Covid-19, rechaçando sua gravidade.

³ Assistente Social, mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFAL).

⁴ Assistente Social, mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professor Assistente do Curso de Serviço Social da UFAL/Campus Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Membro do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social (Faculdade de Serviço Social-FSSO/UFAL).

⁵ Assistente Social, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Assistente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (DSS/UFAL). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEM/UFAL).

Presenciamos atualmente a irrupção de uma nova doença com proporções pandêmicas, a Covid-19, que já dizimou milhões de pessoas no mundo, instaurando um quadro alarmante em regiões e países inteiros. Com o texto que ora entregamos ao público, objetivamos proporcionar ao(à) leitor(a) reflexões e dados acerca dos reais impactos da pandemia da Covid-19 sobre os(as) trabalhadores(as) e as comunidades tradicionais brasileiras que colecionam índices crescentes de mortalidade ocasionada pelo novo coronavírus.

A gravidade da pandemia da Covid-19

O surto da doença causada pelo novo coronavírus⁶ (Covid-19) foi reconhecido como pandemia pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020. Surgida nos últimos dias do ano anterior, sendo suas primeiras evidências localizáveis na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, logo se espalhou por todos os quadrantes do globo, extrapolando os limites do território chinês, ganhando dimensões cada vez mais preocupantes e, até o momento em que fechamos a redação desse texto, incontroláveis⁸. Com alta contagiosidade entre as populações de diferentes composições etárias, o novo coronavírus tem nas gotículas de saliva, nos espirros, na tosse, no contato próximo (menos de 1m) e nos objetos ou superfícies contaminadas as principais vias de transmissão.

Uma vez infectada pelo SARS-Cov-2, uma pessoa pode transmitir o agente infeccioso para outras duas ou três — ou, conforme algumas projeções, para até seis. O período médio de incubação do coronavírus é de 05 dias, com intervalos que chegam a 12 dias, tempo que os primeiros sintomas levam para aparecer desde o exato momento em que acontece a infecção. A manifestação da doença modifica-se entre as pessoas. Há aquelas que permanecem assintomáticas; outras têm apenas um quadro análogo ao da gripe; entre as que trazem histórico de doenças crônicas ou que são diagnosticadas tardiamente, o quadro se agrava, desencadeando-se sérias complicações, sobretudo respiratórias, que podem levar inclusive ao óbito.

A irradiação do novo coronavírus tem sido alvo de intensos debates, desafiando os(as) pesquisadores(as) na busca por uma explicação científica quanto à sua origem. Há que se

6 No total, sete tipos de coronavírus humanos (HCoV) já foram identificados: HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu a nomenclatura de SARS-CoV-2).

7 À ocasião, os registros de 114 países apontavam a existência de 118 mil casos e 4.291 mortes ocasionadas pela Covid-19, razão pela qual a OMS assim se posicionou.

8 As tentativas de produzir um vacina para a Covid-19 dão-se em várias lugares. Na corrida por tratamentos eficazes, cientistas, pesquisadores e profissionais, muitos ancorados em conglomerados laboratoriais regidos pelo capital financeiro, estão envidando esforços para, agregando os conhecimentos já existentes às descobertas recentes, oferecer com mais brevidade possível a imunização ao novo coronavírus. No Brasil, a previsão do Instituto Butantan é de que ainda em 2020, a depender dos resultados alcançados nas fases de testes, a vacina por ele desenvolvida em parceria com o laboratório Sinovac Biotech esteja disponível na rede pública de saúde.

reconhecer que a ação predatória do capital sobre a natureza; a agricultura de commodities, com a destruição de ecossistemas e a utilização de agrotóxicos mortíferos; as grandes monoculturas modificadas geneticamente pela biotecnologia; a introdução de hormônios e antibióticos em aves e outros animais de abate são fatores que conspiraram para a existência da Covid-19.

A massiva disseminação da Covid-19 ocorre sob a atmosfera da crise estrutural⁹ do capital, fato que tende a agudizar as contradições reinantes na sociedade contemporânea. Desde finais de 1970, o sistema do capital encontra-se mergulhado numa crise sem precedentes, sendo compelido a encontrar alternativas para continuar angariando lucros. Em vista disso, amplia e potencializa, nos mais distantes espaços do Norte ao Sul, as modalidades de exploração de bilhões de trabalhadores(as), expropriando o excedente por eles(as) produzido.

O enfrentamento da crise por parte do capital dá-se mediante a combinação de alguns processos inter-relacionados: 1) “uma revolução tecnológica e organizacional da produção, tratada na literatura como reestruturação produtiva”, principiada pelos estratégias flexíveis de inspiração toyotista postas em prática em amplitude global; 2) a mundialização da economia sob a hegemonia do capital financeiro, “diga-se, uma reformulação das estratégias empresariais e dos países no âmbito do mercado mundial de mercadorias e capitais, que implica uma divisão do trabalho e uma relação centro/periferia diferenciados do período anterior”; e 3) a avalanche neoliberal que reconfigura a intervenção estatal, desmonta os sistemas de proteção social erigidos ante as lutas e pressões exercidas pelos trabalhadores, impõe “um novo perfil das políticas econômicas e industriais desenvolvidas pelos Estados nacionais” e estabelece “um novo padrão da relação Estado/sociedade civil” (BEHRING, 2008, p. 33-34).

De 2018 para cá, observa-se uma nova onda da crise deflagrada em 2007-2008, crise manifestada como uma bolha de especulação imobiliária nos Estados Unidos. Esta nova onda “irrompeu com o acirramento da disputa geopolítica entre Estados Unidos e China e era visível em termos imediato no avanço do ultraconservadorismo pelo mundo, no ultranacionalismo”, “na explicitação da falência de ‘instituições multilaterais’, no acirramento da corrida armamentista entre EUA, China e Rússia e no enfrentamento militar direto em várias partes do mundo, inclusive através de Golpes de Estado” (GOUVÊA, 2020, p. 19-20).

⁹ Aqui, o espaço não comporta largas considerações acerca da singularidade da crise contemporânea, mas cumpre dizer que a entendemos como sendo uma crise estrutural, nos termos apontados por Mészáros (2002). As crises resultam das contradições produzidas pelo próprio sistema capitalista. Historicamente, o sóciometabolismo vigente se deparou com várias conjunturas críticas que interromperam por um período seu ciclo autorreprodutivo, sendo retomado na sequência com o apoio direto e decisivo do Estado. O caráter estrutural da crise que se arrasta desde os idos dos anos 1970 até os dias de hoje manifesta-se, segundo o autor, em sua dimensão universal, não se reduzindo a uma esfera particular (creditícia, financeira); no seu alcance global, ilimitado a um conjunto reservado de países; na sua escala de tempo extensa, contínua e permanente; e no seu modo de ser rastejante. Tendo em vista sua gravidade, a atual crise não é passível de solução no seio dos parâmetros delineados pela própria estrutura social estabelecida. O deslocamento das contradições enraizadas ao longo do tempo na dinâmica do capital só fora possível quando as crises mostravam-se parciais, cíclicas, temporárias.

Os países que experimentam as consequências da crise aberta em 2007-2008 são obrigados a cumprir agudamente o receituário neoliberal, implementando os planos de austeridade fiscal elaborados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), pelo Banco Mundial (BC), pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e pela Comunidade Europeia (CE). Os Estados nacionais, diante das reduzidas taxas de crescimento da economia, empenham-se em prestar socorro aos bancos com perigo de falência e às instituições financeiras. Destinam parte significativa dos recursos do fundo público para o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública e intensificam, não sem importantes resistências, as concessões de renúncias fiscais de modo a permitir a recomposição das taxas de lucros. Ao largo da crise, apesar das medidas estatais, a estagnação econômica internacional repõe ano a ano as crescentes barreiras à autoexpansão do capital.

O novo coronavírus, portanto, não é – como se propagandeia nos meios midiáticos – a causa explicativa fundamental para a crise vivenciada pelos países centrais e também pelos países periféricos no corrente ano. Se é verdade que as implicações pandêmicas da Covid-19 impactam no funcionamento da economia, suspendem temporariamente a cadeia produtiva em determinados ramos, impõem bloqueios imediatos no fluxo acelerado de circulação global das mercadorias e incidem na rotina dos negócios selados pelos capitalistas, não deixa de ser verídico que

[...] antes do estouro dessa pandemia, a economia mundial já estava em uma sinuca de bico em função de que estava super acumulada em títulos financeiros com uma produção real da economia que não acompanhava esses direitos e apropriação representados por esses títulos, ou seja, o chamado estouro da bolha financeira já era esperado há algum tempo (CARCANHOLO, 2020).

A pandemia da Covid-19 afirma-se, pois, como o detonador da crise econômica, aprofundando o movimento recessivo em curso há anos e os problemas sociais preexistentes. A referida pandemia, ao impor distanciamento e isolamento social como medida para a prevenção do contágio e o achatamento da curva de disseminação, repercute negativamente numa economia já instável. Resultado: devido às consequências oriundas da pandemia, a economia mundial se contrairá uma média de 4,9% em 2020, sendo o pior desempenho desde a Grande Depressão de 1929 na avaliação do FMI¹⁰. Para o Brasil, em particular, o órgão estima que o ano de 2020 registrará uma queda de 9,1% no seu Produto Interno Bruto (PIB).

Até 15 de julho de 2020, mundialmente foram contabilizados 13.557.040 casos de Covid-19 e avolumou-se um montante de 584.556 óbitos. No topo destes indicadores estão os EUA, ultrapassando a marca de mais de 3.500.000 casos, 1.026.816 recuperados e 138.358 mortes; na sequência está o Brasil com 1.966.748 casos, 1.323.425 recuperados e 75.366

¹⁰ Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/economia/2020-06-24/nova-avaliacao-do-fmi-preve-impacto-mais-grave-da-pandemia-e-recuperacao-mais-lenta.html>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

mortes; assumindo a terceira posição, a Índia tem 968.876 casos, 612.815 recuperados e 24.915 mortes¹¹. O Brasil alça a posição de ser o país da América Latina com o maior número de casos do novo coronavírus, maior número de mortes¹² e maior subnotificação, registrando a presença da Covid-19 nos seus diversos rincões e tornando-se o epicentro da pandemia no continente.

O boletim epidemiológico emitido pelo Ministério da Saúde (MS)¹³ em 15 de julho de 2020 atesta que 97,4% dos municípios brasileiros têm registros de pelo menos um caso da doença. Apenas 142 cidades do Brasil não notificaram infecções ocasionadas pelo novo coronavírus. A maioria dos municípios que integra a lista de infectados, cerca de 3.650 cidades, tem entre 1 a 100 casos. O estado de São Paulo lidera o ranking brasileiro com 18.640 óbitos e 393.176 confirmações do novo coronavírus. O Rio de Janeiro é o segundo com mais óbitos, com 11.757 vítimas fatais da doença. Em seguida, estão: Ceará (7.030), Pernambuco (5.772), Pará (5.337), Amazonas (3.080), Bahia (2.638), Maranhão (2.572), Espírito Santo (2.097), Minas Gerais (1.752), Rio Grande do Norte (1.473), Paraíba (1.383), Alagoas (1.331), Paraná (1.200), Mato Grosso (1.174), Rio Grande do Sul (1.101) e Sergipe (1.054).

Tais números, não obstante a altíssima subnotificação, atestam a gravidade da pandemia. Advoga Gouvêa (2020) que a Covid-19 ganhou essas proporções drásticas no Brasil devido, acima de tudo, à insuficiência de testagem; à impossibilidade de isolamento social em condições dignas de vida; à comorbidade adensada pela quase inexistente medicina preventiva; ao desmonte contínuo dos serviços públicos de saúde; à chocante escassez de insumos básicos, de leitos nas enfermarias e nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs); à carência de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), de equipamentos hospitalares e de vigilância sanitária; e aos baixos investimentos no âmbito da proteção social. Por estas razões, as vítimas da Covid-19 crescem a cada dia, complexificando a realidade pandêmica no país.

Os hospitais e as unidades de saúde brasileiras estão apinhadas de infectados(as) pelo novo coronavírus à procura de consultas, exames, medicações e/ou internações. A demanda é sempre maior que a oferta de serviços de saúde, escancarando os dilemas enfrentados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no tocante à cobertura daqueles serviços no território brasileiro. Diante do caos causado pela velocidade com que a Covid-19 se propaga, “Assistimos atônitos pela televisão ou lemos nas mais diversas mídias as pessoas desesperadas implorando leitos hospitalares para seus familiares” (LARA, 2020, p. 63). Considerando a oferta pública e privada de leitos, diversas microrregiões e macrorregiões de saúde têm operado além de sua capacidade, comprometendo o atendimento dos(as)

11 Disponível em: <<https://news.google.com/covid19/map?hl=pt-BR&gl=BR&ceid=BR:pt-419>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

12 Até 16 de julho, o recorde de mortes diárias no Brasil causadas pela Covid-19 foi de 1.233.

13 Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2020/07/15/interna-brasil,872480/brasil-chega-a-75-mil-mortes-por-covid-19-e-1-9-milhao-de-casos.shtml>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

pacientes, principalmente aqueles(as) com sintomas mais graves, e intensificando a maratona de trabalho dos(as) profissionais de saúde.

Covid-19, desigualdades sociais e raciais

Deveria ser desnecessário dizer – embora seja imprescindível fazê-lo – que a pandemia da Covid-19 não afeta igualmente a todos(as). É bem verdade que esta pandemia em si não opera no campo das escolhas individuais. Pelo contrário, alastra-se conforme as condições sociais, ambientais e sanitárias. “Transportada, internacionalizada e propagada pelos setores burgueses e médios altos, mais cosmopolitas e adoradores de aeroportos, a doença tende a se difundir inicialmente nos bairros mais abastados para, depois, vertiginosamente, se espalhar” no âmbito das “regiões centrais e, sobretudo, periféricas das grandes cidades, áreas estas habitadas e/ou frequentadas pelos trabalhadores¹⁴ e setores populares” (DEMIER, 2020, p. 72-73), cuja situação é a de acesso precário (ou inexistente) aos serviços e às políticas públicas.

Os(as) trabalhadores(as) são as principais vítimas da Covid-19. Entre eles(as), os casos são mais intensos, mais críticos e, por conseguinte, mais letais. Grande parte daqueles(as) que vendem sua força de trabalho como única alternativa de sobrevivência, temendo a ameaça constante do desemprego, estão indo ao trabalho, colocando sua vida em risco, por vezes contra sua própria vontade. Inseridos(as) em relações de trabalho pautadas pela formalidade e contratualidade, trabalhadores(as) da construção civil, dos hipermercados, da indústria de alimentos, dos hospitais, das farmácias, da segurança, da limpeza, das funerárias e de outros setores não pararam suas atividades laborativas na pandemia. No caso dos(as) trabalhadores(as) sem vínculo formal, isso é ainda pior. Já destituídos(as) de mecanismos de proteção trabalhista, aventuram-se nas ocupações informais, instáveis e inseguras, mesmo que isso implique sua contaminação, porque “sabem que se não trabalharem de dia não terão o que comer à noite com suas famílias, e nem terão água, luz e gás em suas casas” (DEMIER, 2020, p. 73).

A retração da economia, o fechamento dos postos de trabalho e a contrarreforma trabalhista que legaliza o trabalho precário, intermitente, remoto e terceirizado, têm aumentado significativamente o desemprego diante da pandemia, como atesta a pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2020)¹⁵. O desemprego que atinge tanto os(as) trabalhadores(as) qualificados(as) como aqueles(as) desprovidos(as) das qualificações exigidas pelo mercado afligiu, em junho de 2020, mais de 11 milhões de brasileiros(as). Em cinco semanas, cerca de 2 milhões de pessoas ficaram desempregadas no país: de 3 à 9 de maio eram 9.817 mil; de 10 à 16 de maio o quantitativo foi de 9.774 mil;

¹⁴ Desse modo, não nos parece uma (“infeliz”) coincidência que um dos primeiros casos de registro de morte no país, motivada pela Covid-19, tenha sido uma mulher, negra, empregada doméstica, residente à periferia da cidade do Rio de Janeiro/RJ.

¹⁵ Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/07/03/cerca-de-11-milhao-de-pessoas-voltaram-ao-trabalho-no-pais-na-segunda-semana-de-junho-diz-ibge.shtml>>. Acesso em: 16 jul. 2020.

de 17 à 23 de maio, o Brasil tinha 10.037 milhões de desempregados(as); de 31 de maio à 6 de junho, esse universo passou para 11.228 milhões; de 7 à 13 de junho, 11.854 milhões de pessoas estavam sem emprego. Na esteira da crise econômica, a taxa de desemprego no final de 2020 poderá chegar à 14,2% no Brasil.

Paralelamente ao preocupante nível de desemprego, a pandemia impacta também os(as) trabalhadores(as) com o acirramento da pobreza. No mundo, será uma média de 527,2 milhões de novos pobres, aponta o estudo¹⁶ conduzido por pesquisadores da Inglaterra e Austrália junto com o Instituto Mundial das Nações Unidas para a Pesquisa Econômica do Desenvolvimento (UNU-WIDER). Em se tratando do Brasil, o saldo desastroso da pandemia, com a calamidade por ela energizada, pode jogar até 14,4 milhões de brasileiros na pobreza e terminar o ano de 2020 com 9,5% do seu contingente populacional na condição de extrema pobreza¹⁷.

No tocante aos(às) trabalhadores(as) condenados(as) a migrar quase que diariamente à procura de emprego, que em tempos de pandemias são os primeiros a sofrerem com xenofobia, racismo e empecilhos no acesso aos serviços de saúde,

Algumas consequências da Covid-19 são apresentadas a esses trabalhadores na restrição de mobilidade quando estão em trânsito, nos centros de acolhimento com locais precários, nas dificuldades nos procedimentos de admissão e pedidos de asilo ou proteção internacional, nos acampamentos que não oferecem água potável, saneamento básico, assistência à saúde e alimentação. Ou mesmo quando nos empregos que ocupam, em alguns casos, são obrigados a continuar trabalhando apesar dos riscos à saúde. A Organização Internacional para Migrações (OIM) está monitorando algumas situações no Sudeste asiático, no leste da África e na América Latina, onde milhares de pessoas não conseguem retornar ao seu país de origem. A situação dos refugiados e imigrantes em áreas de fronteira e campos de refugiados, se já era preocupante, agora é dramática, visto que os locais estão sendo isolados (LARA, 2020, p. 65)

Os capitalistas, por sua vez, ao serem detentores de dinheiro e dos meios de produção, estão em condições de optarem sobre como exercer suas atividades e o modo como praticam o isolamento social para suportar a pandemia. Os “privilegiados podem até ir para sua casa de campo e deixar o caldeirão ferver nas grandes metrópoles” (LARA, 2020, p. 57), precavendo-se da contaminação da Covid-19. Os capitalistas, “alguns poucos, claro, e normalmente claros, vão seguir acumulando [na pandemia]. Vão seguir lucrando. Impavidamente. Obscenamente” (DEMIER, 2020, p. 71). Visam, custe quantas vidas custar, a reorganização dos seus negócios ante a desaceleração econômica global. Diante da encruzilhada posta pela

16 Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53020785>> Acesso em: 14 jul. 2020.

17 Em 2019, antes da pandemia da Covid-19, essa taxa era de 5%, correspondendo àqueles indivíduos que ganham menos de US\$ 67 por mês, o equivalente à R\$ 353,00.

pandemia, a saber: defender lucros ou salvar vidas, os capitalistas optam, impiedosamente, pela primeira saída.

O quadro desenhado pela pandemia espelha, ao fim e ao cabo, as vísceras putrefatas da dinâmica própria da crise estrutural do capital, com todas as suas sequelas na degradação da vida. Em um cenário de *anormalidade pandêmica*, esse quadro reafirma uma *normalidade racializada*, vivenciada por milhares de trabalhadores(as) negros(as) no país, onde o racismo se constitui como um mecanismo de dominação, de racionalidade, de normalidade e de um modo de integração possível à ordem do capital, denotando seu *caráter estrutural* ao ser

[...] um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade. Em suma, o que queremos explicitar é que o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (ALMEIDA, 2018, p. 15-16).

A dinamicidade da pandemia, além de explicitar as desigualdades entre as classes, exacerbando delineamentos estruturais e incidências desiguais que conformam os sujeitos da própria classe trabalhadora, com suas transversalidades de classe, gênero, raça, etnia e geração. Vale salientar que, no Brasil, cuja estrutura escravocrata-colonial legou-nos determinações socioeconômicas que balizam a nossa formação social, essa conformação desigual é atravessada pelos complexos assimétricos de natureza étnico-racial e por formas permanentes de reafirmação de uma sociedade racializada, com implicações para a ampla população negra.

Em meio a uma das mais graves crises sanitárias dos últimos 100 anos, a qual incide abertamente nos segmentos periféricos, o racismo *estrutural e institucional*, tendo na ação (ou omissão) do Estado o seu principal mecanismo de sustentação, revela-se já de início na própria dificuldade do mapeamento dos impactos da Covid-19 na população negra, gerada principalmente pela ausência da variável raça/cor nas fichas de registro e de notificação. Com esta variável, ter-se-iam elementos para melhorar a capacidade de monitoramento e intervenção nas periferias por meio da divulgação de boletins e estatísticas oficiais que abrigassem dados específicos.

Como mencionado parágrafos atrás, os(as) mais pobres estão sendo os(as) mais afetados(as) pela pandemia e, ao desvelarmos a estrutura da pobreza no país, identificamos que a maior parcela dessa população é negra. Entre os 10% da população brasileira com maior rendimento *per capita*, 70,6% são brancos(as), enquanto os(as) negros(as) compunham 27,7%. Por outro lado, entre os 10% mais pobres, a dinâmica se inverte: 75,2% são negros(as) e 23,7% são brancos(as). Trata-se de uma diferença que também

comparece nos níveis de proporção salarial, onde o rendimento médio domiciliar *per capita* da população branca supera em quase duas vezes o da população preta ou parda – R\$ 1.846 contra R\$ 934 (IBGE, 2019).

67% dos(as) brasileiros(as) que dependem unicamente do SUS são negros(as), e estes(as) se constituem enquanto maioria dos(as) pacientes(as) com diabetes, tuberculose, hipertensão, anemia falciforme e doenças renais crônicas no Brasil - comorbidades consideradas agravantes para o desenvolvimento de quadros mais graves da Covid-19. A população negra, assim sendo, está mais propícia ao contágio do novo coronavírus e, a despeito das recomendações oficiais, encontra-se quase sempre alijada de condições socioeconômicas para usufruir do isolamento social.

A população negra, premida pelas necessidades de subsistência, vê-se impossibilitada de se afastar das atividades laborais em caráter presencial. Se, do ponto de vista geral, os(as) negros(as) compõem a maior parcela da força de trabalho em atividade (54,9%), a situação mostra-se ainda mais emblemática quando nos deparamos com o percentual daqueles(as) que, desprovidos(as) de benefícios e/ou direitos trabalhistas, se inserem em ocupações informais, avulsas e sazonais, totalizando 47,3% em comparação a 34,6% de brancos(as) imersos(as) nessa categoria ocupacional. A dificuldade real de alternativas ao trabalho presencial para os(as) negros(as) não brota, em hipótese alguma, de um mero ato volitivo dos indivíduos. Resulta, isto sim, das condições objetivas que emolduram um cotidiano embebido de desigualdades.

A flexibilidade e precariedade do trabalho traduzem-se no rol das chamadas “atividades essenciais” e daquelas atividades que, não se enquadrando diretamente nessa classificação, tornam complicada a fiscalização pelas autoridades competentes, como às relacionadas ao trabalho doméstico¹⁸, onde diversas mulheres, majoritariamente negras e com baixa escolaridade, são submetidas à venda da força de trabalho, malgrado o risco de exposição de sua vida e de seus(as) filhos(as)¹⁹, trabalhando, não raramente, sem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada. As mulheres empregadas nos serviços domésticos estão sujeitas às disparidades de gênero, ao racismo, ao assédio moral e sexual, à desvalorização de suas atividades pela sociedade, à estigmatização e aos baixos salários; situações que, é bom que se diga, podem se tornar mais pronunciadas com o desfecho da expansão virótica.

¹⁸ Nem mesmo esse entendimento parece pacificado, quando constatamos a inserção por parte de diversas unidades da federação de atividades de trabalho doméstico, bem como da área de cuidados – incluindo-se aí babás e cuidadoras de idosos e deficientes – como atividades de caráter essencial. Tal constatação reforça o caráter elevado das condições de exposição que trabalhadores negros e, ainda mais, trabalhadoras negras estão submetidos(as).

¹⁹ Um acontecimento merece, aqui, destaque: mesmo diante de todas as recomendações oficiais em contrário, Mirtes, empregada doméstica, precisou ir ao trabalho e, durante a realização de suas atividades diárias, não lhes foi possível acompanhar seu único filho que veio a cair do 9º andar de um prédio de luxo localizado em Recife/PE, enquanto a trabalhadora levava o cão de sua patroa a um passeio em um “dia normal” ensolarado na capital pernambucana.

Com renda insuficiente e trabalho precário, parte significativa da população negra fixa-se nas favelas, nas periferias, nos cortiços e nos grotões de miséria do Brasil, residindo em unidades domiciliares desprovidas do acesso à água, item indispensável na prevenção da Covid-19, e à rede de saneamento básico. Em regra, os(as) negros(as) têm seu convívio social em habitações precárias, dividindo espaço com mais de um núcleo familiar e ocupando pequenos cômodos que obstaculizam a realização de medidas mínimas de distanciamento, até mesmo para os indivíduos já infectados. Devido à desigual ocupação dos territórios observada nos centros urbanos, os(as) trabalhadores(as) negros(as) estão expostos ao novo coronavírus, tornando-se “ainda mais vulneráveis nesta pandemia, e é certamente entre eles[as] que o vírus terá maior proliferação e levará a mais mortes” (DEMIER, 2020, p. 73).

Ao afetar os segmentos mais pauperizados dos(as) trabalhadores(as), denotando uma relação entrelaçada entre “questão social”, pobreza e “questão racial” no Brasil, a pandemia da Covid-19 estampa a natureza de classe dessas desigualdades e sua dinâmica racial que, na “estrutura do capitalismo brasileiro, determina a reprodução (econômica, social e política) da força de trabalho dos(das) racialmente discriminados(as), em condições extremamente diferenciadas no âmbito da classe trabalhadora do país” (MARTINS, 2012, p. 58).

No grau de incerteza da vida trazido pela pandemia, a morte enquanto “o destino de todo(as)”²⁰, em verdade, se apresenta como um *modus operandi* do “Estado racial”, sustentáculo orgânico do caráter destrutivo dos imperativos do capital, que acaba por naturalizar a alta taxa de letalidade da população causada pela Covid-19. Os resultados da pesquisa realizada por estudiosos da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) explanam que dos(as) pacientes negros(as) internados(as), 54,8% morreram nos hospitais; quanto aos(às) brancos(as), a porcentagem foi de 37,9% (BATISTA et al., 2020). Isso atualiza a assertiva marxiana de que no sistema capitalista não se tem “a mínima consideração pela saúde e duração da vida do trabalhador” (MARX, 2013, p. 338); ao que acrescentamos, em atenção à realidade brasileira: à saúde e à vida dos(as) trabalhadores(as) negros(as).

As medidas (não) adotadas pelas instâncias governamentais contribuem e, de algum modo, naturalizam um processo permanente de “genocídio” dos segmentos negros. Sob a retórica de que “todos morrerão”, o mito da democracia racial, em cenário de pandemia, busca reafirmar-se no mito da condição indelevelmente democrática do acometimento e da morte pela Covid-19. O que a experiência até aqui acumulada nos revela, todavia, é o caráter desigual e racializado com que sua expansão se reveste, acometendo, mesmo no seio da classe trabalhadora, de maneira mais acentuada os segmentos negros(as), além de outros extratos, como comunidades que em seu núcleo compósito abrigam indígenas e quilombolas.

²⁰ Como constantemente minimizou, em tom de subterfúgio, o presidente Jair Bolsonaro.

Covid-19 nas comunidades tradicionais brasileiras

As comunidades tradicionais são constituídas por populações indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, ribeirinhos, ciganos etc. que (sobre)vivem em um determinado território. O Estado brasileiro interpreta as referidas comunidades como grupos “culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica” (BRASIL, 2007).

Inclusive, o aparato estatal enrijece e enquadra os povos tradicionais nessa definição no processo de demarcação de territórios, dificultando o acesso à terra e aos recursos naturais. O Estado brasileiro é um dos principais responsáveis pelos conflitos socioambientais, porquanto atende às demandas do capital expressadas, cá entre nós, por meio do latifúndio, das multinacionais, sobretudo empresas mineradoras e do agronegócio. Por intermédio de múltiplos mecanismos, o Estado brasileiro fornece/protege as condições legal-normativas e financeiras para atender aos requisitos do grande capital internacional e emprega a violência verbal e física contra os membros das comunidades tradicionais – provam-no as perseguições, a repressão, os extermínios e os massacres dos povos indígenas e quilombolas.

As principais comunidades tradicionais são formadas por índios(as). Na interpretação de Luciano (2006, p. 30), com a qual fazemos coro, o(a) índio(a) se constitui “como uma identidade que une, articula, visibiliza e fortalece todos os povos originários do atual território brasileiro e, principalmente, para demarcar a fronteira étnica e identitária entre eles, enquanto habitantes nativos e originários dessas terras”. Em 2010, a população indígena brasileira contabilizava 817.96321 mil índios(as) distribuídos(as) em 305 etnias e com cerca de 274 línguas nativas. Dessa cifra, 63,25% dos(as) índios(as) viviam em Terras Indígenas (TI).

O novo coronavírus adentrou intensamente na região Norte do país, sendo o estado do Amazonas um dos primeiros a ter colapsado o sistema de saúde, contabilizando, até a data 10 de julho de 2020, 82.507 mil casos confirmados, 3.008 mil óbitos, com uma taxa de mortalidade de 72,6% (por 100 mil habitantes). A ênfase atribuída aos dados da região Norte se justifica devido ao quantitativo de indígenas habitantes nessa região. Conforme indica Oliveira (2006, p. 105), “A Amazônia Legal é a região brasileira que concentra a maior parte das terras indígenas em número e extensão. São 405 terras indígenas, que somam 103.483.167ha, ou seja, 98,61% de todas as terras indígenas do país, ou ainda 20,67% da região amazônica”.

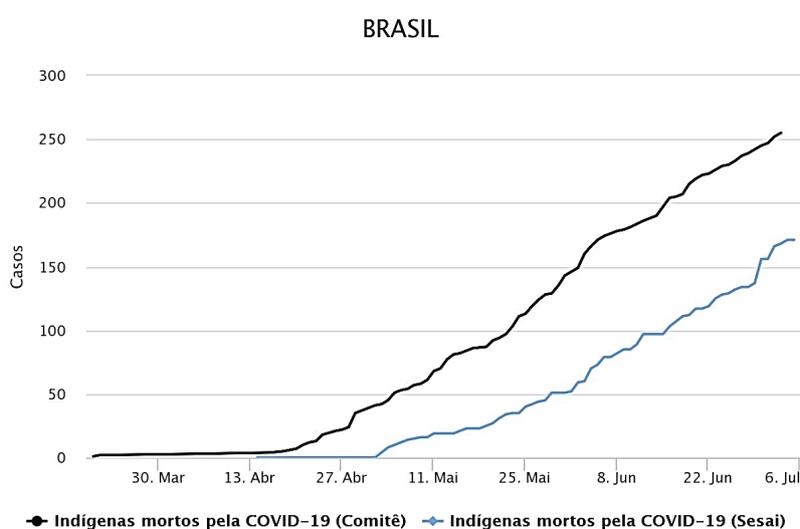
A Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), componente da estrutura do MS, publicizou a informação de que, até a data 06 de julho de 2020, foram confirmados 7.598 mil casos de índios contaminados, 4.191 recuperados, 747 casos suspeitos e mais de 170

21 A região Norte possui a maior concentração de indígenas do país com 305.873 mil habitantes, seguido do Nordeste (208.691 mil) e Centro-Oeste (130.494 mil), Sudeste (97.960 mil) e Sul (74.945 mil). A nível estadual, o Amazonas possui o maior número de índios. Em relação à área de concentração, o espaço rural agrega mais que o urbano, principalmente na região Norte (IBGE, 2011).

óbitos. Em contraposição a estes dados, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) afirma que esse quantitativo é, lamentavelmente, maior. Segundo a APIB, até aquela data, foram confirmados 11.385 mil casos de indígenas com o novo coronavírus, 426 mortes e cerca de 122 povos afetados. Em todo caso, o que assume relevo é a evolução da Covid-19 entre os(as) indígenas, ampliando-se sobremaneira o potencial de disseminação da doença.

Essa diferença entre os dos dados da SESAI e os da APIB pode ser visualizada no Gráfico 01, estruturado a partir das informações coligidas pelo Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena, o qual sistematiza indicadores derivados das Organizações indígenas, da SESAI, das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde e do Ministério Público Federal.

Gráfico 01 – Número de mortes de indígenas por Covid-19: comparação Comitê x SESAI



Fonte: Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena (2020)²².

Além desses dados, o Comitê Nacional de Vida e Memória Indígena oferece o panorama parcial dos óbitos separando-os por grupos indígenas afetados, sendo os principais: Kokama (60 mortos), Xavante (33), Tikuna (17), Guajajara (16), Macuxi (13), Munduruku (13), Baniwa (8) e Kayapó Mebêngôkrê (8). A Covid-19 foi responsável pelo óbito de lideranças indígenas como Cacique xavante Domingos Mahoro e Cacique Vicente Saw Munduruku, figuras fundamentais nas lutas indígenas protagonizadas na vasta região amazônica.

Os principais estados com mais indígenas mortos por Covid-19 são: Amazonas, Pará, Roraima, Mato Grosso, Maranhão e Acre. A região Nordeste possui também seus agravantes, como se observa na Aldeia Xocó, situada no município de Porto da Folha/SE: dos 194 indígenas testados, 47 tiveram resultados positivos para o Coronavírus, isto é, 24,22% estavam infectados. TI Barragem, TI Yanomani, TI Jaraguá, TI Vale do Javari, TI Guarani do Krukutu, TI Raposa Serra do Sol, TI Rio Branco, TI Alto Rio Negro, TI Waimiri

²² Disponível em: <<https://covid19.socioambiental.org/>>. Acesso em: 06 jul. 2020.

Atroari, TI Truaru, eis as dez terras indígenas com maior vulnerabilidade à Covid-19 até 17 de julho de 2020.

A penetração e expansão do novo coronavírus nas comunidades tradicionais estão diametralmente relacionadas à exploração de recursos naturais, em especial à mineração. O Ministério de Minas e Energia (MME), em 28 de março de 2020, determinou, por meio da Portaria n.º 13523, a lavra, o processamento e a transformação de minerais como “atividades essenciais” no período da pandemia, impulsionando a interiorização da Covid-19 nas áreas rurais de extração mineral. O avanço da garimpagem tem ocorrido no cenário de pandemia em algumas regiões, como na bacia do rio Xingu, no Pará. Lá, “Apenas de abril a maio deste ano, 562 hectares foram destruídos pela ação garimpeira, que se somam a outros 21,5 mil hectares já desmatados na região”²⁴. A multinacional Vale obteve um lucro de US\$ 239 milhões de dólares somente no primeiro trimestre de 2020²⁵, período de ebulição da pandemia no Brasil.

Por meio desses exemplos, e de outros tantos que não são possíveis de serem listados nesse momento de reflexão, o capital explora e expropria avidamente os recursos naturais e, ao mesmo tempo, viabiliza a propagação sem precedentes do coronavírus nas comunidades tradicionais. Estamos, ao que tudo indica, diante da confluência entre os impactos ambientais e o extermínio das comunidades tradicionais; confluência que se coaduna com os interesses das mineradoras, das madeireiras, dos latifundiários, do agronegócio e de seus congêneres que objetivam o desenvolvimento extensivo do capitalismo, nacional e estrangeiro.

Coeficientes retratam que adoecimento e morte dos(as) indígenas têm, historicamente, suas causas encontradas na coexistência das doenças que se manifestaram desde a colonização - gripe, malária, catapora e tuberculose – com outras doenças que surgem entre esses povos: os transtornos mentais e comportamentais, as inflamações ósseas e as doenças crônicas não transmissíveis (câncer, hipertensão e diabetes tipo II), além da incidência de desnutrição e anemia, sendo a pneumonia o principal responsável por óbitos indígenas infantil. A vulnerabilidade social, a ausência de políticas públicas que contemplem efetivamente as particularidades dos povos tradicionais e a precariedade das condições de sua existência social aprofundam a disseminação do novo coronavírus, tornando as populações indígenas, principalmente no Norte do país, altamente vulneráveis ao agravamento da Covid-19.

Os povos tradicionais indígenas vivem em regiões de difícil acesso às Unidades Básicas de Saúde e aos hospitais, já que essas instituições estão localizadas em sua grande maioria em áreas urbanas, o que vem a piorar a situação dos(as) indígenas infectados(as)

²³ O Governo Bolsonaro e a bancada do agronegócio tentaram aprovar a MP 910, “MP da grilagem”, que pretendia regulamentar a posse as terras da União invadidas por grileiros.

²⁴ Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/colunas/rubens-valente/2020/07/06/garimpo-terras-indigenas-coronavirus.htm#:~:text=Apenas%20de%20abril%20a%20maio,que%20atuam%20na%20bacia%20do>>. Acesso em: 07 jul. 2020.

²⁵ Disponível em: <<https://valor.globo.com/empresas/noticia/2020/04/28/vale-reverte-prejuizo-e-lucrus-239-milhoes-no-primeiro-trimestre.ghtml>>. Acesso em: 07 jul. 2020.

pela Covid-19. Ademais, há denúncias relativas à falta de remédios, de recursos humanos, de testes para Covid-19 e de EPIs para os(as) profissionais que atuam nas áreas indígenas.

As ações capitaneadas pelo Estado, por meio do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), não têm sido suficientes para promover a saúde da população indígena, tendo em vista que as comunidades tradicionais precisam ter “acesso à posse de terra; grau de contato com a sociedade nacional; liberdade para viver a sua singularidade (padrões alimentares, de educação, de moradia e de trabalho); acesso à vacinação e aos serviços de saúde” (OLIVEIRA, 2006, p. 185-186). O acesso aos bens básicos de existência constitui-se uma realidade distante para os(as) indígenas dos 34 Distritos Sanitários Indígenas (DSEIs) espalhados pelo Brasil.

Recentemente, o presidente Jair Bolsonaro, em mais uma postura genocida, vetou o acesso universal à água potável previsto no Projeto de Lei nº 1.142, de 2020, que dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 e cria um plano emergencial de enfrentamento ao coronavírus nos territórios indígenas. Vetou, inclusive, o fornecimento de kits de higiene pessoal e a compra de respiradores para os hospitais situados na região amazônica, onde os casos de indígenas infectados só crescem.

Mas que não se pense que essa seja uma realidade só dos(as) indígenas. Nada disso. As comunidades quilombolas no Brasil também são vitimadas pelo novo coronavírus que se dissemina. Dados da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), que monitora os casos de Covid-19 pelo país, apontam 126 casos de óbitos em comunidades quilombolas. A Tabela 01 apresenta os números de casos por estado.

Tabela 01 – Distribuição por estados dos óbitos de quilombolas por Covid-19

Região	Estado	Óbitos por Covid-19
Norte	Amazonas	1
	Amapá	17
	Pará	35
	Rondônia	1
Nordeste	Maranhão	13
	Ceará	1
	Pernambuco	7
	Paraíba	1
	Bahia	5
Centro-Oeste	Mato Grosso	2
	Goiás	2
Sudeste	Rio de Janeiro	35
	Espírito Santo	6
Total	-	126

Fonte: elaboração própria dos autores com base nos dados oferecidos pela CONAQ26 até 2 de julho de 2020.

Os estados com maiores números de óbitos de quilombolas foram o Pará (35), Rio de Janeiro (35), Amapá (17) e Maranhão (13). O CONAQ explica que a estimativa exata de quilombolas afetados pela Covid-19 é imprecisa, visto que há ausência de dados epidemiológicos precisos sobre os casos do novo coronavírus nas populações quilombolas. Além da grande subnotificação, “situações de dificuldades no acesso a exames e denegação de exames a pessoas com sintomas têm sido relatadas pelas pessoas dos quilombos”²⁷.

As comunidades quilombolas, temendo um contágio ainda maior, têm reforçado a ideia de que seus membros permaneçam nos quilombos, evitando transitar por outras localidades. Nas regiões quilombolas, as visitas estão suspensas para que se tenha a preservação da vida de crianças, jovens e idosos, além da sua herança cultural, ancestral e territorial. Por lá, vivem pessoas suscetíveis a quadros graves da Covid-19, como aquelas com idade acima de 60 anos. Os(as) quilombolas possuem pouco (ou nenhum!) acesso às redes de telefone e internet em seus territórios, o que dificulta a inserção cadastral em alguns dos auxílios que vêm sendo distribuídos pelo governo federal. Como se não bastasse, encontram barreiras quanto ao acesso integral aos serviços do SUS, que já se encontram, por sinal, sucateados nacionalmente.

Nas comunidades quilombolas, frente aos impactos causados pela Covid-19, as demandas vão, uma a uma, sendo elencadas: fornecimento de cestas básicas; acesso à renda básica emergencial; abastecimento de água nas diversas localidades; implementação de ações de saúde; assistência social; itens de higienização; informações sobre a prevenção; providências a serem adotadas em caso de contaminação; distribuição de kits de alimentação para os estudantes que, temporariamente, estão com as aulas suspensas; acesso seguro às agências bancárias para o saque do Bolsa Família; vacinação contra a gripe; dentre outras.

Palavras finais

O cenário da atual pandemia aqui brevemente exposto faz desmorrar o entendimento, em nada despretensioso, de que a Covid-19 “é apenas uma gripezinha”. O ritmo acelerado do aumento dos casos de infectados e de óbitos constitui-se numa variável a ser considerada, e não naturalizada, por todos(as) aqueles(as) que se preocupam, de fato, com as significativas repercussões da pandemia ocasionada por um agente infeccioso invisível a olho nu.

Os(as) trabalhadores(as) e os povos das comunidades tradicionais são, como já vimos, as principais vítimas do crescimento exponencial e da curva epidêmica do novo coronavírus que acentua as condições precárias de vida de inúmeros(as) brasileiros(as). Os impactos da processualidade pandêmica são assimétricos sobre a população, o que exige mudanças significativas no trato dispendido até o momento pelo governo. Apesar de haver muitas pessoas infectadas em todas as regiões, as estatísticas de contágio e mortes são mais numerosas em bairros populares, conjuntos habitacionais e favelas, enfim, nas periferias

²⁷ Disponível em: <<https://quilombosemcovid19.org/>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

que abrigam contingentes populacionais relegados à pobreza, à fome, ao desemprego, à informalidade, à violação de direitos sociais.

A disseminação do novo coronavírus no Brasil encontrou um país que figura mundialmente como campeão das desigualdades sociais, afetando homens e mulheres que, muitas vezes, sequer têm condições de lavar as mãos e o rosto com frequência, fazer uso do álcool em gel e praticar o distanciamento social, medidas de prevenção recomendadas para evitar o contágio da Covid-19. Enquanto uma minoria pode ficar em suas casas, desfrutando de ambientes adequados, a maior parte da população arrisca-se, fica suscetível ao vírus, contamina-se e até morre na busca pela garantia dos meios indispensáveis à sua sobrevivência.

É preciso pavimentar um caminho no contrafluxo da devastação que está posta pelo novo coronavírus: fortalecer a rede de serviços do SUS; aumentar as estratégias de prevenção e de controle da Covid-19, levando-as a todos(as); ampliar os mecanismos de proteção social; e investir na educação pública, na ciência, impulsionando a pesquisa afinada ao combate da pandemia. *Do contrário, a situação, já bastante letal, se agravará ainda mais!*

Referências

ALMEIDA, S. L. de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

BATISTA, A et al. **Nota Técnica 11 – 27/05/2020. Análise socioeconômica da taxa de letalidade da COVID-19 no Brasil.** 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1tSU7mV4OPnLRFMMY47JIXZgzkkvkydO/view>>. Acesso em: 02 jul. 2020.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ª. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Decreto n.º 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.** Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 7 Jul. 2020

CARCANHOLO, M. **O coronavírus e a crise econômica.** 2020. Disponível em: <<http://www.programafaixalivre.com.br/noticias/o-coronavirus-e-crise-economica/>>. Acesso em: 10 jul. 2020.

DEMIER, F. A. Depois do vírus: onde vai estar quando isso passar?. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p. 70-77, jan. / jun., 2020.

GOUVÊA, M. M. A culpa da crise não é do vírus. In: MOREIRA, E et al. (Orgs.). **Em tempos de pandemia:** propostas para a defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Censo Demográfico 2010**: características da população e dos domicílios. Resultados do universo. Rio de Janeiro, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS (IBGE). **Informativo Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil**. 2019.

LARA, R. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p. 53-69, jan. / jun., 2020.

LUCIANO, G. dos S. **O índio brasileiro**: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: MEC/SECAD; LACED/Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação Para Todos. Série Vias dos Saberes n. 1).

MARTINS, T. C. S. **Racismo no mercado de trabalho**: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil. Recife: UFPE. Tese de Doutorado, 2012.

MARX, K. **O Capital**. Crítica da Economia Política. Livro 1. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria de transição. Tradução P.C. Castanheira e S. Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES EM ALAGOAS: A INVISIBILIZAÇÃO DA PANDEMIA E DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A QUESTÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS EM RELAÇÃO À COVID-19

Marli de Araújo Santos ²⁸

A violência contra mulheres, no Brasil e no mundo, é uma realidade histórica, cuja radicalidade está fincada nas relações sociais de gênero, dentro das sociedades de classes tendo como sustentáculo o patriarcado, a heteronormatividade e os valores judaicos cristãos trazidos pelos colonizadores quando chegaram ao Brasil. Tais questões são essenciais para entendermos a violência contra mulheres e, especificamente, a violência doméstica, que é uma das modalidades da primeira.

É importante a compreensão de que a violência doméstica contra mulheres não é naturalmente oferecida a partir das formas de ser, dentro de relações binárias definidas para homens e mulheres, visto que, estamos falando de mulheres em sua construção social e de diversidade, em suas vivências, considerando os diferentes marcadores sociais: gênero, raça e etnia, geração, território, religiosidade, sexualidade, como conceitos e categorias que, dentro da sociedade de classes, são fundamentais para entender as violências sofridas por mulheres e, dentre elas, a violência de gênero. Dentre esses marcadores é preciso acrescentar, no cenário atual, a pandemia da COVID-19, pois, esse flagelo elevou exponencialmente o número de mulheres que denunciaram e/ou expuseram estar em situação de violência doméstica no Brasil.

Deste modo, a diversidade de mulheres é um elemento importante para compreender a violência em tela, mesmo porque, não podemos trabalhar com um modelo de mulher, mas compreender que os marcadores sociais acima citados contribuem para manutenção da situação violência e de sua intensificação, bem como, para seu entendimento histórico, social

²⁸ Assistente Social, Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -UERJ. Professora Adjunta da Universidade Federal de Alagoas Curso de Serviço Social Unidade Palmeira dos Índios. Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas-NEABI Campus Arapiraca. marliaraujosantos@gamil.com.

e político. É nessa direção que buscaremos expor a violência doméstica contra mulheres, considerando as mulheres alagoanas, inclusive as indígenas, dentro do cenário da pandemia COVID-19. É a partir dos conceitos e categorias apresentados que, dialeticamente articulados, que se mostra a invisibilização da violência doméstica contra as mulheres, no processo pandêmico. Assim, nesse contexto, falta a compreensão de que as mulheres são diversas, em classe, cultura, raça e etnia, geração, sexualidade, e que estes são marcadores que explicam o processo de violência sofrido por elas sofrido, no que se refere à relação contraditória de intensificação e, ao mesmo tempo, à invisibilização, seja através de processos de dominação patriarcal – que impediu e ainda impede as mulheres de contarem suas histórias, lutas e nesse bojo as violências vivenciadas --, seja no caso específico da violência contra mulheres, pela incompletude dos dados, quando são realizadas denúncias

Mulheres indígenas em alagoas

Em Alagoas, as mulheres indígenas sempre tiveram, e ainda têm, um protagonismo importante nas lutas pelos direitos das mulheres e, nesse campo, obtiveram importantes conquistas. Entre as conquistas das mulheres indígenas em Alagoas está a fundação do Comitê Intertribal de Mulheres Indígenas de Alagoas, em 1997, oficializado em 2000, o qual desenvolveu trabalhos em todo Nordeste brasileiro. Nesse contexto, também ocorreu a criação da Associação dos Povos Indígenas do Nordeste, de Minas Gerais e do Espírito Santo (Apoinme) que contou efetivamente com a contribuição das lideranças femininas, em especial de Maninha Xucuru-Kariri. Essas conquistas foram importantes para a luta das mulheres no semiárido alagoano, pois as principais demandas postas pelos povos indígenas eram os direitos civis, o acesso à educação formal, com a preservação da língua nativa; e a preservação a cultura e costumes dos povos indígenas. Nessa conjuntura, não havia uma demanda específica em relação às mulheres indígenas, mas uma luta para que as mulheres pudessem participar das decisões. Deste modo, podemos nos referendar nas palavras de Schumacher (2004) e de KAXUYANA (2008) a fim de entender a questão que ora discutimos:

A dimensão da luta travada por essas – e outras – mulheres indígenas deve ser analisada sem perder de vista uma realidade em que a última palavra – sempre, seja qual for o assunto! – cabe exclusivamente ao cacique, sendo preciso muita força de vontade e coragem para romper com essa estrutura (SCHUMACHER, 2004, p.13).

As mulheres, como forma de amadurecimento no processo do movimento indígena, vêm articulando-se e organizando-se em grupos, associações, coordenações ou departamentos das organizações gerais dos povos. Já possuem representação nas esferas de governo nos âmbitos municipais, estaduais e federal. As disparidades de desse movimento de mulheres se dão por uma variedade de motivos que vão desde os geográficos aos étnicos, o que é peculiar quando se trata de povos indígenas. Não há representatividade

indígena nacional. O que se tem são representações regionais que discutem em nome de sua região, do seu povo, do coletivo levem as propostas apresentadas para serem discutidas e decididas nas suas bases, o mesmo também ocorre com as mulheres indígenas (KAXUYANA, SILVA, 2008, p.38).

Em termos de violência doméstica sofrida pelas mulheres indígenas é preciso considerar elementos importantes para essas mulheres, como, a cultura do povo e como se organizam, uma vez que, os conceitos e classificações de vida ocidentais não se aplicam aos povos indígenas no que se refere aos seus costumes e modos de vida. Assim, podemos constatar essa questão de acordo com as palavras de Xavante (2019):

Para nós xavante, por exemplo, o que delimita a idade não é a fase de adolescência como está no Estatuto da Criança e do Adolescente. Se você chegar na minha comunidade e vir uma menina de 14 anos, você pode achar que ela é uma menina, uma adolescente, mas para nós ela já é uma jovem. A gente se divide por grupos etários, que mudam a cada cinco anos. Ninguém vai perguntar quantos anos você tem, mas sim qual o seu grupo etário. Os meninos, por exemplo, quando são crianças eles não têm a orelha furada, depois eles ficam em uma casa de reclusão e é quando tem a perfuração da orelha. Depois disso, não são mais meninos, tampouco adolescentes. São homens. Então ao menos no meu povo, não temos essa classificação de adolescentes.

Nessa relação, é necessário entender a violência histórica sofrida pelos povos indígenas brasileiros que possui uma causa histórica, no entanto, isso não anula a violência sofrida por mulheres nas aldeias, o que torna mais patente a violência contra esses povos, no Brasil, ou seja, o genocídio de diferentes povos indígenas, durante o processo de colonização brasileiro – leia-se a imposição, aos povos indígenas, de uma cultura, religião e costumes – como é a questão de uma das primeiras formas de violência, como foi a violência sexual contra as mulheres indígenas, traduzida na expressão “pega no laço”.

Não são raros relatos de mulheres indígenas que foram “pegas no laço” pelo homem branco. “Existe o fetiche sobre os corpos das mulheres indígenas enquanto objeto, posse e propriedade. Como se estivessem à disposição de servi-los. O desejo pelo domínio dos corpos das mulheres indígenas e também das negras está e; presente no imaginário cultural e social. Nas narrativas, em geral, somos chamadas pejorativamente de ‘índia’, não temos sequer um nome”.

O colonizador trouxe para o Brasil, o machismo, o patriarcado, o sexismo e a violência em todas as dimensões, a partir dos padrões europeus. Assim, historicamente, as mulheres indígenas conhecem a violência, pois com o processo de colonização a família

nativa brasileira precisa ser rompida, destruída em seus valores, costumes e cultura. De acordo com Sterns (2003, p. 11),

[...] o contato com os europeus envolveu enormes diferenças culturais, intensificada pela distância de gênero mais livres nas sociedades de pesca e civilizações agrícolas estabelecidas. Desnecessário ressaltar que os representantes europeus convictos da virtude de suas divisões dos papéis masculino e feminino, não apreciavam sequer entendiam inteiramente.

A violência doméstica contra mulheres indígenas no Brasil é uma construção social estabelecida a partir das relações de gênero, nas sociedades de classes, trazidas pelo colonizador branco, europeu e cristão, heteronormativo e patriarcal. Vamos ver a seguir um depoimento de Xavante (2019):

Uma vez eu escutei uma fala de Elisa Pankararu, uma parente de Pernambuco, e ela falou “violência não foi deixada pelos meus ancestrais. Violência não é uma herança. Isso não pode ser visto como algo normal”. Se isso acontece, a mulher precisa reagir, a família precisa reagir e aquela comunidade também precisa reagir. Elisa, com essa fala, traz à tona a questão da responsabilidade. Nós mulheres não somos parte do povo, nós somos o povo. Então, violando uma menina, violando uma mulher, você está violando o povo. Ou seja, qualquer pessoa que faça mal a mim, que machuque fisicamente ou verbalmente a mim, ou a qualquer mulher, ele está fazendo algo contra o meu povo e a minha cultura.

A compreensão da violência significa a compreensão histórica da dizimação dos povos e da violação dos costumes e cultura. Nesse sentido, as mulheres indígenas não sofrem uma violência ancestral, pois os pilares dessa violência, por meio da qual podem ser vitimadas hoje é, também, uma imposição do colonizador, é a opressão e dominação dos povos originários do Brasil.

A violência se tornou presente nos territórios indígenas através do homem branco eurocentrado, cujo modo de vida era, e é, estruturalmente violento. Essa imposição interferiu, no modo de vida, visão de mundo, na cultura e nos costumes dos povos indígenas, alterando seu imaginário, para um imaginário branco heteronormativo, e não, como algo ancestral dos povos originários.

Território e pandemia

Em termos de população de aldeias indígenas, Alagoas tem hoje 12 povos, que vivem na reserva Karapotó e que têm como referência comum o ritual religioso do Ouricuri. Assim se distribuem no território alagoano: Gerinpancós, em Pariconha; Kalancós, em Água

Branca, Karapotós, em São Sebastião, Karuazu, em Pariconha; Katoquins, em Inhapi; Tingui-Botós, em Traipu; Tinguis, em Feira Grande, Kariris-Xucurus, em Palmeira dos Índios, Kariri-Xocós, em Porto Real do Colégio; e Wassú-Cocais, em Joaquim Gomes; e Korupancás, em Inhapi.

A perspectiva da COVID-19 entrar em comunidades indígenas pode representar um cenário devastador. Uma alta porcentagem da população indígena pode ser impactada devido à alta transmissibilidade da doença, vulnerabilidade social de populações isoladas e limitações relacionadas com a assistência médica e logística de transporte de enfermos. A possibilidade de subnotificação das populações indígenas e a falta de vigilância dos vetores de dispersão da doença podem impactar seriamente a capacidade de controlar a transmissão da COVID-19. Além da mortalidade populacional, a diminuição da integridade socioeconômica pode reduzir ainda mais a capacidade dos povos indígenas em lidar com a crescente fragilização das políticas públicas de saúde e proteção territorial (OLIVEIRA, 2020)

Diante da pandemia da COVID-19, uma das estratégias das aldeias foi o isolamento social que trouxe para a população indígena duas questões: a doença e a sobrevivência e, nesse contexto, a violência (SANTOS, 2020). De acordo com a Plataforma de Monitoramento da Situação Indígena na Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no Brasil, foram confirmados 10889 casos de Coronavírus em terras indígenas e 218 óbitos. Em Alagoas e Sergipe, esses números de casos confirmados chegam a 106 com 52 óbitos.

Como estratégia o povo Kriri-Xocó, realizou o isolamento total da aldeia, pois o que está em jogo é também a sobrevivência da cultura, tradições, visão de mundo, ancestralidade (TENÓRIO E FERNANDES, 2020).

O isolamento pode também contribuir para a invisibilização da violência doméstica contra as mulheres indígenas. A pandemia, ao mesmo tempo que exige a estratégias de sobrevivência, pode também expor as populações a outras situações de limite e adoecimentos e, nesse caso, expõe de forma direta a vida de mulheres, tanto pela pandemia como pela violência doméstica que se intensifica em função do isolamento social como estratégia de prevenção ao coronavírus. Por outras palavras, as vidas das mulheres estão em duplo risco.

As mulheres dos povos tradicionais se deparam com situações objetivas, tais como, a sobrevivência da sua cultura, a vivência da sua história, e a continuidade desta, diante da pandemia. Nesse contexto, a dizimação da população indígena ajuda na execução de um projeto histórico, caracterizado pela exploração do modo de produção do capital, que oprime e explora, através da classe, da cor, e da etnia. Estas categorias e conceitos são dialeticamente articulados e postos historicamente na construção da sociedade do capital, onde são colocados todos e todas como trabalhadores e trabalhadoras o que implica vivência e enfretamento das expressões da questão social (pobreza, fome, desemprego), nesse momento, agravadas pela

pandemia, e bastante visíveis nos povos indígenas, como a fome e a falta de acesso à saúde. Isso pode ser exemplificado pela Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020, que foi aprovada com vetos sobre o acesso à água potável, que mostra que as comunidades tradicionais estão em situação de extrema vulnerabilidade, dentro da sociedade de classes, no cenário pandêmico.

Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública (BRASIL, 2020).

As aldeias que não têm isolamento, a exemplo do povo Pankariri, em Porto Real do Colégio, faz campanha de arrecadação de alimentos, sementes e outras doações para sobreviver, explicitando que, pelo isolamento total, ou não, os povos tradicionais estão expostos às contradições da sociedade de classes.

A segunda questão é a violência, onde está inclusa a violência doméstica vivenciada pelas mulheres indígenas, que carregam nesse contexto, os preconceitos sobre o modo de vida dos povos e o historicamente estabelecido através de um projeto de genocídio com base na necropolítica, ou seja, as mulheres indígenas enfrentam a violência histórica trazida pelo colonizador, a violência de gênero que tem como um marcador dessa violência a sua etnia, ou seja, a mulher índia é “pega no laço”; a violência doméstica e, no contexto atual, além do enfrentamento dessas violências, a COVID-19.

Invisibilização da violência doméstica em Alagoas: as mulheres dos povos originários

Invisibiliza significa ocultar as trajetórias de vida e histórias dos sujeitos, ou seja, a invisibilização é um projeto que constrói o ‘não existir’ político, dos modos de vida, de ser e de lutar. Daí porque, não conhecemos, ainda a trajetória de mulheres indígenas, não sabemos ainda suas lutas internas, pois cada povo dessa etnia tem uma forma de viver que, durante muito tempo, a cultura branca ocidental homogeneizou, e violentou. Assim, as trajetórias e histórias das mulheres dos povos tradicionais ainda precisa ser contada por elas, para a sociedade, carece ser escrita por mulheres como sujeitos históricos que são. É a esteira de processos históricos que invisibiliza mulheres, e que a violência doméstica é invisibilizada. Essa invisibilização ocorre, seja pela negação de acolhida aos relatos das mulheres, mesmo diante das conquistas, tanto no âmbito legal -- a exemplo da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, Lei Maria da Penha e a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, Lei do Feminicídio --, seja pela não coleta de dados dos órgãos oficiais.

Nesse sentido, de acordo com os dados da Agência Brasil, A Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), até abril de 2020 verificaram-se os atendimentos: 9.124 em janeiro; 8.865 em fevereiro; 10.153 em março; e 9.842 em abril. Nesse contexto, os dados sobre maio e junho não foram disponibilizados. O que observamos é que durante os meses de março e abril os números aumentam durante o início do isolamento social em função da pandemia causada pela COVID-19. Conforme a Agência Brasil (2020),

[...] a partir de março, com o fenômeno da covid-19 e [adoção de] medidas que passaram a impactar seriamente no número de denúncias, o número de casos disparou. Provavelmente, por causa do confinamento”, acrescentou Ferreira, referindo-se ao fato de mulheres vítimas de agressão doméstica se verem forçadas a passar mais tempo junto a seus agressores. Os dados da Ouvidoria apontam que, em geral, as denúncias recebidas pelo Ligue 180 tratam, na maioria das vezes, de casos de violência doméstica e familiar (em 2019, elas somaram 79% do total de notificações) (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Ainda segundo a Agência Brasil, em 2019, Alagoas foi o 5º estado da Federação com maior número de denúncias através da Central do Ligue 180, o que é bastante significativo para entendermos a dimensão da violência contra mulheres em Alagoas. Segundo os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas (SSP/AL) entre 09 de março e 18 foram registrados 829 casos de violência doméstica:

Violência Psicológica: Ameaça- 389, sequestro e cárcere privado -02;
Violência Sexual: Estupro- 08, importunação – 01; Violência Patrimonial:
dano -35, furto -02, roubo – 00, violação de domicílio -02; Violência Moral:
Calúnia – 06, difamação -24, injúria -53, expor a vida íntima (SSP/AL 2020).

De janeiro a junho de 2020 foram registrados 15 feminicídios, em Alagoas. janeiro 03, fevereiro 02, março, 00, abril 04, maio 02, junho 04 (SSP/AL 2020).

Os dados acima apontam que Alagoas não difere dos demais estados, durante a pandemia da COVID-19, em relação à violência contra mulheres, ou seja, a violência contra mulheres, de forma geral, se intensificou, aumentando o número de casos e denúncias oficiais, durante o período de isolamento social. Isso significa afirmar que mulheres continuam em situação de violência e que a violência doméstica continua sendo invisibilizada, pois os dados não nos mostram quem são essas mulheres, mas, apenas, vítimas, que são mulheres descaracterizadas que existem corporificando uma violência muitas vezes letal, mas não existem como sujeitos para além de números oficiais e não oficiais, desconsiderando a raça e etnia.

De acordo com Sobreira (2020) a Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas (SEMUDH) continua realizando atendimento de maneira remota

as mulheres em situação de violência, mas não informa quem são as mulheres que foram atendidas -- idades, municípios, territórios, tipos de violência sofridas --, bem como, mostra o pouco alcance dos atendimentos realizados, pois do total de 829 mulheres apenas 166 chegaram a ter algum tipo de atendimento.

Desde o início das medidas de isolamento social, iniciadas em março e reiteradas com a publicação de decretos governamentais, o Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Jared Viana (CEAM Jared Viana) atendeu 166 mulheres vítimas de violência no Estado. “Os números incluem atendimentos sistemáticos, que são as terapias semanais, acolhimentos, orientações e procedimentos jurídicos e encaminhamentos para a Rede de Atendimento da Mulher Vítima de Violência”, explica Martha Ferreira, responsável pelo Centro, vinculado à Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH/AL, 2020).

Então, o que produz a invisibilização é a não localização as mulheres que estão em situação de violência e a das que chegaram a óbito. A questão é: quem são essas mulheres e, para efeito deste artigo, quantas são mulheres indígenas e a qual povo e etnia pertencem? Não sabemos. As mulheres indígenas estão entre as 15 vítimas de feminicídios? Quais as idades dessas mulheres? Elas exerciam alguma liderança? Chegaram a serem atendidas em outros serviços, como a saúde, por exemplo, em função do número alto de lesão corporal?

No que se refere à tipificação sobre a violência doméstica sofrida por mulheres indígenas, em Alagoas, não temos outros dados, além de números, traduzidos na esfera do crime. Não conseguimos acessar a história das mulheres e as violências por elas sofridas e os marcadores sociais que estão inseridos na análise, tais sejam: classe, gênero, raça etnia, território, povo. O fato dessas questões não aflorarem, invisibiliza a violência doméstica contra as mulheres indígenas, pois tornam essas mulheres invisíveis, como sujeitos históricos.

Em termos de proteção, as mulheres indígenas em relação a violência doméstica, irá contar com os mesmos mecanismos que as mulheres não indígenas: Ligue 180, atendimento em unidades de saúde, caso não existam próximos a ela uma unidade de saúde especializada em saúde indígena, serviços da Política de Assistência Social, ou delegacias especializadas em atendimento a mulheres em situação de violência. Não existe no Brasil um serviço que atenda às mulheres indígenas, em situação de violência, ou espaços que estejam discutindo que é preciso conhecer as especificidades culturais das dessas mulheres. Essas questões são determinantes para o processo de invisibilização das mulheres indígenas e das violências por elas sofridas.

O cenário pandêmico que enfrentamos potencializou a violência doméstica contra mulheres como os números mostram, mas, contraditoriamente, não potencializou a visibilização as mulheres ou da violência, potencializou a letalidade sobre os corpos de mulheres. Ressaltamos que não foi a pandemia da COVID-19 que nos mostrou a violência

contra mulheres, no entanto, fez emergir a constatação de que essa violência pode ter configurações mais perversas, diante da desigualdade de gênero, classe e étnico-racial.

Considerações

Em Alagoas, a violência doméstica contra mulheres, a questão das comunidades indígenas e a COVID-19 precisam ser refletidas a partir de uma historicidade que não se origina durante a pandemia, mas, no percurso de um processo histórico violento que estrutura a sociedade brasileira, com bases fincadas na colonização. As mulheres indígenas em situação de violência doméstica ‘não são mulheres reais’, pois sequer conseguimos números sobre essas mulheres como sujeitos que existem e que são passíveis das violências de gênero e violência doméstica, para que, na pior das hipóteses, pudéssemos localizar o território e o povo, aos quais essas mulheres pertencem. Destarte, fica estabelecida a invisibilização, na população dos indígenas alagoanos, da violência, notadamente nas mulheres, ao mesmo tempo que são anuladas as possibilidades reais de intervenção, seja pela informação, seja pela denúncia.

A violência doméstica contra mulheres é um fenômeno histórico cuja radicalidade se encontra nas sociedades de classe e nas suas diferentes formas de opressão: classe, gênero, étnico-racial que, na sociedade contemporânea, são mantidos e ganham novas configurações sem perder a base do seu projeto histórico de dominação dos trabalhadores e trabalhadoras e, nessa esteira, a dominação e opressão de mulheres dentro da lógica do patriarcado.

A dialética posta nessa relação histórica se materializa nos corpos das mulheres e um dos principais vetores é a violência doméstica, que nos coloca em situação de violência, e produz a letalidade sobre nossos corpos, na mesma proporção que nos invisibiliza como sujeitos da história e da nossa própria história.

Referências

ACKERMANN, Luciana. “Pega no laço”: porque essa expressão ofende mulheres indígenas. Disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2019/04/19/pega-no-laco-por-que-essa-expressao-ofende-mulheres-indigenas.htm>

ALAGOAS. Estado de Alagoas Secretaria de Estado da Segurança Pública- Núcleo de estatística e Análise Criminal. Dados disponibilizados pela Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas. Superintende de Políticas Para Mulheres Dilma Pinheiro da Silva.

BRASIL, Agência Brasil. Ligue 180 registra aumento de 36% em casos de violência contra a mulher. Isolamento social e quarentena podem ser responsáveis por aumento. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/ligue-180-registra-aumento-de-36-em-casos-de-violencia-contra-mulher> Acesso em 12 de julho de 2020.

BRASIL. Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2020/lei-14021-7-julho-2020-790392-publicacaooriginal-161011-pl.html> Acesso em 10 de julho de 2020.

KAXUYANA Valéria P. Pereira e SILVA Suzy E> de Souza. A Lei Maria da Penha e as mulheres indígenas. In. Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas/Ela Wiecko V. de Castilho [et al]. - Brasília: Inesc, 2008.

OLIVEIRA, Ubirajara, FILHO Britaldo, SO; et al. Modelagem da vulnerabilidade dos povos indígenas no Brasil ao covid-19. Disponível em https://www.socioambiental.org/sites/blog.socioambiental.org/files/nsa/arquivos/nota_tecnica_modelo_covid19.pdf

Plataforma de Monitoramento da Situação Indígena na Pandemia do Novo Coronavírus. Disponível em <https://covid19.socioambiental.org>.

T4BRD5ARIsADwJQ19u7oPFegdOyyH8WohOg7yOZgJL2XAAMt3P1UV2qclhRsuEEap_xYaAtrbEALw_wcB

Santos, Marli A. Povos Indígenas em Alagoas e a COVID-19: Práticas e cuidados. In. Para além da quarentena: reflexões sobre crise e pandemia. Org. LOLE Ana; STAMPA Inez; GOMES Rodrigo Lima R. Morula Editora. 2020. Disponível em <https://morula.com.br/wp-content/uploads/2020/06/ParaAlemDaQuarentena.pdf>.

SCHUMA, Schumacher, Gogó de Emas: a participação das mulheres na história do Estado do Alagoas. Rio de Janeiro: REDEH, 2004.

SOBREIRA, Letícia. Em AL,166 mulheres buscaram ajuda no Centro Especializado de Atendimento à Mulher Víctima de Violência. Disponível em <http://www.mulherdireitoshumanos.al.gov.br/noticia/item/2215-em-al-166-mulheres-buscaram-ajuda-no-centro-especializado-de-atendimento-a-mulher-vitima-de-violencia> Acesso em 14 de julho de 2020.

TENÓRIO, Tanawy de Souza; XXXX produção de saúde mental e práticas populares no enfrentamento a COVID-19. 2020.

XAVANTE, Ro'otsitsina, "Dizer que nós mulheres indígenas não enfrentamos violência de gênero é mentira". Entrevista a Rádio Com 104.5 Fm. Disponível em <http://www.radiocom.org.br/?p=5727> acesso em 10 de julho de 2020.

“SE CHEGAR, A GENTE MORRE”: VIVÊNCIAS QUILOMBOLAS NO SEMIÁRIDO ALAGOANO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Saulo Luders Fernandes²⁹

Liliane Santos Pereira Silva³⁰

Maria Aparecida Da Silva Santos³¹

Milena De Siqueira Nolasco³²

Karen Lauren Monteiro Silva³³

Edvaldo Ribeiro Brandão³⁴

Para debater os efeitos da pandemia nos territórios quilombolas do semiárido alagoano temos antes que compreender que os impactos vividos pelos moradores dos quilombos são consequências de um histórico de marginalização o qual tem por base dois vetores: o racismo estrutural e a concentração de terras.

Como aponta Almeida (2018) as expressões institucionais e cotidianas do racismo estão alicerçadas em bases de um racismo que estrutura as relações de dominação e que distribuem de forma assimétrica recursos, direitos e acessos entre população branca,

²⁹ Professor do curso de psicologia da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Doutor em Psicologia pela Universidade de São Paulo. E-mail: saupsico@gmail.com.

³⁰ Psicóloga e Mestranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Membro da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de Alagoas – 15^o Região. E-mail: lilianesilva.psico@gmail.com.

³¹ Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. E-mail: mariaa.silva29@gmail.com.

³² Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e Colaboradora no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: milenasiqueira.nolasco@gmail.com.

³³ Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e Bolsista no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: karen.monteiro.a@outlook.com.

³⁴ Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios e Bolsista no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: edvaldorbrandao@hotmail.com.

privilegiada e a população negra que tem seus direitos básicos negados e as suas experiências de desigualdade e violência invisibilizadas. Esta negação dos direitos básicos aos negros não é um acaso, mas um modo organizado que sustenta as formas de desigualdade étnico raciais presentes em nosso país.

Além das assimetrias étnico-raciais, a população quilombola vive também a luta pela terra e seu território, um outro vetor de opressão que marca a construção do Estado brasileiro. Como afirma Martins (2009, p.66) o direito a terra no regime das sesmarias estava restrito a homens, brancos cristãos, como segue: “Só podia tornar-se senhor de terras quem fosse branco e livre, e até uma certa época católico. Havia uma interdição racial e religiosa no acesso à terra.”. É contra este domínio branco ocidental de oligarquias agrárias que as comunidades quilombolas lutam para que suas vidas e seus direitos sejam reconhecidos.

A expressão destas formas de opressão se concretizam de modo específico na história de Alagoas por meio de dois grandes massacres coloniais: dos indígenas do sertão e a guerra travada contra Palmares. A organização dos quilombos do agreste e do sertão são oriundos da derrota de Palmares que orientou fugas e estruturação de outros mocambos ao interior do estado, como tentativas de resistência a violência colonial (Lindoso, 2011).

Outro elemento que leva a concentração das comunidades quilombolas no semiárido, como afirma Silva (2010), foi a expulsão destas populações pelo latifúndio de cana-de-açúcar, que tomaram as terras mais produtivas e lançaram, em um processo de migração forçada, quilombolas, indígenas e campesinos a regiões mais interioranas do estado. Dentre as 68 comunidades reconhecidas em Alagoas, 46 estão situadas no semiárido, o equivale a 67,6% das comunidades quilombolas.

As relações de dominação étnico-raciais ganham outros contornos no semiárido alagoano, a presença do mandonismo político, coronelismo e o uso dos direitos como favores a serem oferecidos a população torna-se regra de convivência cotidiana. Como aponta Ximenes e Camurça (2016), as situações de escassez vivida no semiárido brasileiro tem como especificidade a pobreza no acesso aos direitos básicos de sua população, que mesmo frente as violências vividas, estruturam modos de organização coletiva de resistência à opressão sistêmica das oligarquias locais nestes territórios.

São com estes elementos iniciais que afirmamos que os quilombos do semiárido estão lutando sim contra a pandemia, mas os impactos do vírus estão vinculados a um processo histórico de marginalização e de negação sistemática de seus direitos.

A negligência estatal em comunidades quilombolas e seus impactos em meio à pandemia

Em meio a pandemia do Covid-19, que provocou uma crise econômica, social e sanitária no país, o Estado deveria ser o principal responsável pelo bem-estar dos seus cidadãos, garantido pela Constituição Federal de 1988. Entretanto, num país forjado nas

desigualdades sociais, a pandemia acentua ainda mais as disparidade étnico-raciais, de gênero e de classe.

É possível perceber que o poder público tenta camuflar a existência das assimetrias étnico-raciais quando, os casos de Covid-19 só foram separados por raça e etnia a partir de 11 de abril, mediante pressão da Coalizão Negra por Direitos, e até o dia 26 do mesmo mês uma análise da Agência Pública pôde constatar que “[...] há uma morte para cada três brasileiros negros hospitalizados por Covid-19, enquanto entre brancos a proporção é de uma morte a cada 4,4 internações.” (MARASCIULO, 2020, sem página).

Ao nos debruçarmos sobre a situação das comunidades quilombolas, é possível identificar como a assistência do Estado, que já é corriqueiramente negligenciada e, por vezes, negada, se torna ainda mais escassa durante o período da pandemia. Gilvânia Silva, membra-fundadora da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, relata ao Instituto Socioambiental que:

As maiores dificuldades de enfrentamento à Covid nos quilombos têm sido [relativas] à ausência das políticas públicas. Essa ausência não foi gerada pela Covid, mas a Covid estampou tanto o abandono do Estado com as comunidades quilombolas quanto ao racismo institucionalizado [...]. (PIRES, 2020)

As perspectivas em relação ao possível alastramento do vírus pelas comunidades quilombolas de Alagoas também não são das melhores, como relatou Manuel dos Santos, quilombola residente do quilombo Mumbaça, em Traipu, em entrevista ao site Alma Preta:

Com o Covid-19, cadê o álcool em gel? Cadê as máscaras gratuitas? Se depender do governo, iremos morrer. [...] Em nem um dos quilombos de Alagoas até o momento há um caso. Se chegar, a gente morre pois em nenhuma comunidade tem como se tratar do caso ou ser atendidos por médicos. (BORGES, 2020)

Tanto a localização geográfica distantes dos centros urbanos, bem como, o não acesso dos quilombos ao direito à saúde são elementos que precarizam a possibilidade de diagnóstico e tratamento. Tais negligências não são práticas do acaso, mas, como afirma Werneck (2016, p.543), de um racismo institucional que produz “[...] ações e políticas institucionais capazes de produzir e/ou manter a vulnerabilidade de indivíduos e grupos sociais vitimados pelo racismo.” que serve de base para que as disparidades étnico-raciais do sistema continuem em movimento nos territórios negros.

O racismo institucional manifesta-se através de normas, que naturalizam o não acesso aos direitos à populações racialmente marcadas em instituições e organizações. Como afirma Werneck (2016):

[...] o racismo institucional (RI), que possivelmente é a dimensão mais negligenciada do racismo, desloca-se da dimensão individual e instaura a dimensão estrutural, correspondendo a formas organizativas, políticas, práticas e normas que resultam em tratamentos e resultados desiguais. (p.541)

O racismo institucional pode ser compreendido como um dos dispositivos reprodutores do racismo estrutural presente na sociedade brasileira. Inserem-se padrões que colocam a discriminação racial como seu principal determinante, esboçando dificuldades nos âmbitos sociais que invisibilizam e negam o acesso as pessoas negras, por negligenciar o debate e a produção de políticas institucionais nas organizações que tenham como foco as injustiças étnico raciais presentes em nossa sociedade.

Dessa forma, no contexto atual da pandemia de Covid-19, comunidades quilombolas estão sendo atingidas de maneira significativa em diversos aspectos, desde as precarizações na saúde, ao trabalho e aos cuidados preventivos. O racismo institucional conduz a invisibilidade das comunidades e a negação do direito a vida.

A invisibilidade das Comunidades Quilombolas na coleta e divulgação de dados sobre o Covid-19 em Alagoas

As formas de invisibilizar determinadas populações/povos são diversas, principalmente diante de uma pandemia, pois, são nestes momentos que questões estruturais postas historicamente tornam-se mais visíveis, principalmente quando estão vinculadas aos marcadores de classe, etnia/raça, gênero e território. As populações marginalizadas buscam durante uma pandemia serem vistas socialmente, ou seja, os invisíveis passam a reivindicar sua existência para resistir. Buscam garantir algo fundamental enquanto sujeitos de direitos, o acesso à saúde que preserve seus modos de vida e cuidem dos seus territórios.

Diante de um cenário de incertezas econômicas e anos de exploração neoliberal, observamos o sistema de saúde em colapso e governos buscando estratégias contrárias de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19), causando uma crise política sem precedentes. Perante este contexto, as desigualdades de acesso aos serviços de saúde no país tornam-se mais precários ou ausentes em locais específicos e para determinadas populações, situação vivenciada pelas Comunidades Quilombolas, as quais são invisibilizadas nas ações dos governos e pela grande mídia dominante.

Um dos reflexos dessa invisibilidade em Alagoas encontra-se nos boletins epidemiológicos apresentados diariamente pela Secretaria de Estado de Saúde Alagoas

(Sesau), que não tem menção as Comunidades quilombolas em nenhum dos dados. Não há informações relacionadas aos territórios quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais. Mesmo que no início de maio, o Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ-AL) tenha solicitado via ofício à Secretaria de Estado da Saúde Alagoas (Sesau) a coleta e divulgação sobre o Covid-19 nestes territórios. O documento recomenda a inserção de informações sobre as comunidades quilombolas e povos indígenas na coleta de dados em prontuários médicos e registros relacionados a Covid-19, também que a Secretaria de saúde do estado se articule com as secretarias dos municípios para garantir que esse procedimento seja realizado por todas. Em resposta ao site G1 - a solicitação do TJ-AL a Sesau informou que as informações já são incluídas no boletim epidemiológico, contudo, não é o que mostra os dados do boletim apresentado pela Sesau. No último Boletim Epidemiológico (21/06), consta:

O Boletim Epidemiológico deste domingo (21/06) confirma mais 959 casos de Covid-19 em Alagoas. Dessa forma, o estado tem um total de 28.657 casos confirmados do novo coronavírus até o momento, dos quais 7.185 estão em isolamento domiciliar e 266 internados em leitos públicos e privados. Outros 20.320 pacientes já finalizaram o período de isolamento, não apresentam mais sintomas e, portanto, estão recuperados da doença. Há 3.982 casos em investigação laboratorial. Foram registradas mais 18 mortes em território alagoano. Com isso, Alagoas tem 884 óbitos por Covid-19. (SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE ALAGOAS (SESAU), 2020).

Já os apresentados pelos municípios pelas suas respectivas secretarias de saúde seguem os mesmos procedimentos do estado em não especificar os casos presentes nos territórios quilombolas e indígenas. Segundo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq, 2020) estão subnotificados os casos nas comunidades e as secretarias municipais não informam o número de contaminados e óbitos entre quilombolas. Um morador de uma comunidade localizada na segunda maior cidade do estado, relata que a contagem dos infectados e óbitos na comunidade entram como paciente do município sem considerar as especificidades do território, já ocorreu óbito e cerca de 20 casos confirmados na comunidade, mas não consta como morador de comunidade quilombola, na identificação apresentada nos dados da prefeitura a comunidade está como “sítio”.

A invisibilidade da pandemia em um recorte étnico-racial que se expressa em Alagoas fortalece as faces do racismo institucional. Como evidenciado do Boletim epidemiológico de Alagoas (2020), não há uma especificidade da situação de contaminação das Comunidades Quilombolas. De acordo com Goes, Et al. (2020, p.03):

Essas disparidades evidentes desde a testagem têm implicações graves para o curso da pandemia, pois o diagnóstico insuficiente em uma comunidade ocasiona um maior risco de que indivíduos infectados assintomáticos não

entrem em isolamento e de indivíduos sintomáticos iniciem o tratamento de forma tardia, piorando seu prognóstico de cura e aumentando a chance de óbito.

Diante do descaso do Ministério da saúde, dos Estados e Municípios no cuidado as populações negras e quilombolas, a Conaq pelo Instituto Socioambiental (ISA) criou uma plataforma digital “*O observatório da Covid-19 nos quilombos*” em parceria com os territórios para acompanhar e monitorar casos, confirmados e óbitos decorrentes da Covid-19. Porém, os dados apresentados na plataforma para serem atualizados dependem das secretarias de saúde dos Estados em divulgarem as informações.

Logo, a não apresentação deste dados invisibiliza a realidade desigual de acesso aos serviços de saúde nestas comunidades, como consequência, a não criação de políticas públicas de saúde no combate ao Coronavírus específicas para estes territórios, pois, já convivem com a precariedade de vários serviços, os quais se potencializam com a chegada da Covid-19.

Impactos e agravamentos do Covid-19 nas comunidades Quilombolas do Semiárido Alagoano

O Coronavírus manifesta-se como uma doença que pode atingir a todos os seres humanos, porém sua letalidade atinge pessoas, grupos e coletivos que encontram-se em situações de vulnerabilidade em saúde, as quais não tem acesso a infraestrutura básica, como saneamento, água encanada, redes de saúde, energia, estradas.

O primeiro caso de contaminação, em Alagoas, foi confirmado em 8 de março (G1, 2020) na capital do estado, desse dia em diante o alastramento vírus vem atingindo as comunidade mais distantes, como as Comunidades Quilombolas. Segundo a Agência de Jornalismo - Alma Preta (2020) A chegada da pandemia traz diversos anseios e incertezas, pois as comunidades quilombolas vivem situações de precarização e falta de assistência dos municípios. Não há uma disponibilidade básica para higienização e prevenção, como álcool em gel, água, máscaras, junto a isso, o atendimento do SUS acontece de maneira esporádica, impossibilitando qualquer acompanhamento e diagnóstico prévio.

Segundo os dados de um estudo sobre as Comunidades Quilombolas de Alagoas, da Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio (SEPLAG, 2015), Em 2015 Alagoas contava com 68 comunidades remanescentes de quilombolas certificados, entretanto há uma escassez de materiais sobre as comunidades, sendo o Cadastro Único – CadÚnico uma das poucas fontes disponíveis de dados socioeconômicos. Neste mesmo ano, de 2015, Contabilizou-se 4.543 famílias e 16.089 quilombolas cadastrados no CadÚnico, destes 75% vivem em extrema pobreza, possuindo renda familiar per capita de até R\$77,00. Além disso, 13,1% das famílias, que possuem o cadastro, vivem em casas de taipa e 26% não possuem banheiro nas suas residências.

As comunidades estão por conta própria, pensando em estratégias de conter a disseminação em massa do vírus, evitando o acesso às regiões urbanas, entretanto, muitas das necessidades básicas são supridas com esse deslocamento, como a compra de alimentos, a compra de água, até o próprio atendimento a saúde.

Outra perspectiva importante, de acordo com Borges, et. al. (2020), é que a maioria das comunidades Quilombolas que se localizam distantes das cidades tem um acesso precarizado a internet. Isso impacta nas informações que alcançam à comunidade, via televisão ou rádio, as quais chegam descontextualizadas, propondo um isolamento que só é possível para uma determinada classe social. Uma questão recente, relacionada ao acesso a internet, liga-se ao auxílio emergencial. Primeiro porque é essencial possuir acesso a uma conexão de qualidade para fazer o cadastro no aplicativo e acompanhar a sua solicitação, e que as pessoas se desloquem até a cidade para sacar o auxílio, o que tem gerado aglomerações. Todos esses fatores negligenciam o acesso a essa verba que se faz tão fundamental para que as comunidades permaneçam isoladas e tenham uma fonte de renda (Jornal de Alagoas, 2020; Rede globo, 2020).

A situação de vulnerabilidade em que encontram-se as comunidades quilombolas do semiárido alagoano é gritante, principalmente nas áreas rurais, a presença da pandemia agrava as condições precárias já presentes nas comunidades.

Frente ao descaso por parte do poder público, as comunidades quilombolas passam a buscar métodos de superar a crise do coronavírus, sejam através do auxílio de Organizações Não-Governamentais ou iniciativas coletivas das próprias comunidades em busca de auxílio, proteção e resistência.

Como exemplo, podemos evidenciar o relato concedido pela liderança do Quilombo Cajá dos Negros, Ivaniza da Silva, que expõe que na comunidade já foram diagnosticadas duas pessoas com Covid-19, ambas estão isoladas em suas residências e a preocupação eminente é um possível contágio comunitário, que acarreta a uma tragédia coletiva, considerando que a comunidade possui acesso precária a rede de saúde, não há saneamento básico ou acesso a água potável, ressaltando que os/as moradores/as não possuem renda para compra de materiais de higiene (álcool em gel, máscaras, dentre outros) e, por fim, o deslocamento para cidade torna-se cada dia mais difícil e com potencial de exposição ao vírus. Como estratégias a associação comunitária quilombola investe em atividades de conscientização, como vídeos e cartilhas, a liderança tem encaminhado ofícios a instituições governamentais solicitando apoio e montou uma equipe de jovens que se disponibilizassem a criar projetos de combate ao Covid-19 e submeter a editais e chamadas de organizações não-governamentais.

No estado de Alagoas a campanha com a hashtag #vidasquilombolasimportam, organizada pela Coordenação das Comunidades Quilombolas e Remanescentes do Estado de Alagoas e a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, busca arrecadar para as comunidades quilombolas materiais de limpeza (água sanitária, álcool em gel sabão), equipamentos de proteção individual (máscaras) e alimentos

não perecíveis. O projeto visa auxiliar diversas comunidades quilombolas do semiárido alagoano, como o Cajá dos Negros, Mumbaça, Passagem do Vigário, Guaxinim, Caboclo, Sítio Lages, Lagoa das Pedras, Poços do Lunga, dentre outras.

Apesar das iniciativas apresentadas serem importantes, o fato das mesmas serem necessárias nesse momento denuncia um Estado negligente, que não cumpre com seu papel e faz com que toda uma parcela da sociedade tenha que sobreviver por conta própria em meio a uma pandemia que atinge todo o mundo.

Considerações Finais

Os retratos da pandemia nas comunidades quilombolas do estado evidenciam a preocupação de povos que nesse momento lidam com uma nova forma de genocídio a população negra quilombola. Ao passo em que o Covid-19 não escolhe os corpos que irá atingir, o Estado ao negligenciar os direitos básicos colocam estas vidas em risco. Essa escolha é feita no momento em que se nega auxílio institucional, aparatos sanitários, verbas econômicas de manutenção de renda e a não disposição de informações sobre a situação pandêmica nestas comunidades.

O que os quilombos do semiárido tem feito, é seguir com a trajetória anterior, a qual implica em resistir, coletivizar-se e existir, nadando contra a corrente pela conservação de vidas negras quilombolas, ecoando vozes de luta pela existência ancestral.

Referências

ALAGOAS. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. **Estudo sobre as comunidades Quilombolas de Alagoas/Alagoas**. Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio. – Maceió: SEPLAG, 2015. 44p.

ALAGOAS. Póde Judiciário de Alagoas. Ofício, de 08 de junho de 2020. **Solicita ao Estado que colete dados sobre Covid-19 em áreas quilombolas e indígenas**. Disponível: <https://www.tjal.jus.br/coronavirus.php?pag=verNoticia¬=16964>. Acesso em 20 jun. 2020

ALAGOAS, Secretaria de Estado da Saúde Alagoas (Sesau). **Painel interativo de Covid-19 em Alagoas**. Disponível: <http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/>. Acesso em: 22 jun.2020.

ALAGOAS, tv gazeta, G1 AL, 2020, 08 jun.2020. **TJ-AL solicita que a Sesau colete e divulgue dados de Covid-19 em áreas quilombolas e indígenas**. Disponível: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/06/08/tj-al-solicita-que-a-sesau-colete-e-divulgue-dados-de-covid-19-em-areas-quilombolas-e-indigenas.ghtml>. Acesso: 22 jun.2020.

Alma Preta. Jornalismo Preto e Livre. **Coronavírus: “se dependermos do governo, iremos morrer”, dizem quilombolas.** Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/coronavirus-se-dependermos-do-governo-iremos-morrer-dizem-quilombolas>>. Acesso em: 18 de jun.2020.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte (MG): Letramento, p. 29–35, 2018.

BORGES, Pedro. **Coronavírus: “se dependermos do governo, iremos morrer”, dizem quilombolas.** Alma Preta. 20 de Março de 2020. Disponível em: <<https://www.almapreta.com/editorias/realidade/coronavirus-se-dependermos-do-governo-iremos-morrer-dizem-quilombolas>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília (DF): Senado, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 20 jun. 2020.

CONAQ - Coordenação nacional de articulação das comunidades Negras rurais Quilombolas. **Mapa da desigualdade: Renda e mortalidade por Covid-19 nas capitais Brasileiras.** Disponível em: <<http://conaq.org.br/noticias/mapa-da-desigualdade-renda-e-mortalidade-por-covid-19-nas-capitais-brasileiras/>>. Acesso em: 18 de Jun.2020.

G1 Alagoas. **Homem que veio da Itália é o primeiro caso confirmado de coronavírus em Alagoas, diz Secretaria. G1.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2020/03/08/homem-que-veio-da-italia-e-o-primeiro-caso-confirmado-de-coronavirus-em-alagoas-diz-secretaria.ghtml>>. Acesso em: 18 de jun. 2020.

GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. **Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00278110. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00278

Governo do Estado de Alagoas. **Centro de informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde - CIEVS/AL.** Informe epidemiológico. 13 de jun.2020.

Jornal de Alagoas. **Em análise:** alagoanas relatam dificuldade para receber auxílio emergencial. 11 maio.2020. Disponível em: <<https://www.jornaldealagoas.com.br/negocios/33646/2020/05/11/em-analise-alagoanas-relatam-dificuldade-para-receber-auxilio-emergencial>>. Acesso em: 19 de Jun.2020.

LINDOSO, Dirceu. **A razão quilombola: estudos em torno do conceito quilombola de nação etnográfica.** Maceió: edufal, 2011.

MARASCIULIO, Marília. **Na pandemia de Covid-19, negros morrem mais do que brancos. Por quê?**. Revista Galileu. 30 de Maio de 2020. Disponível em: <<https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2020/05/na-pandemia-de-covid-19-negros-morrem-mais-do-que-brancos-por-que.html>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 2009.

PIRES, Victor. **Pandemia de Covid-19 expõe abandono do Estado com quilombos**. Instituto Socioambiental. 03 de Junho de 2020. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/pandemia-de-covid-19-expoe-abandono-do-estado-com-quilombos>>. Acesso em: 19 de jun. de 2020

REDE GLOBO. Jornal Nacional. **Trabalhadores informais enfrentam filas para receber auxílio de R\$ 600 em dinheiro**. Jornal Nacional, G1, 27 abr.2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornalnacional/noticia/2020/04/27/trabalhadores-informais-enfrentam-filas-para-receber-auxilio-de-r600-em-dinheiro.ghtml>>. Acesso em: 27 abr.2020

SILVA, Maria Ester Ferreira. **Território poder e as múltiplas territorialidades nas terras indígenas e de preto**. Tese de doutorado apresentada no Núcleo de pós-graduação em geografia da Universidade Federal de Sergipe. 2010.

Terra de Direitos. **Como os quilombolas estão atravessando a pandemia no Brasil**. Disponível em: <<https://terradedireitos.org.br/acervo/artigos/como-os-quilombolas-estao-atravessando-a-pandemia-no-brasil/23298>>. Acesso em: 19 de jun.2020.

XIMENES, Verônica Moraes e CAMURÇA Carla Evelline. Novos cenários da pobreza e da seca na zona rural nordestina: suas implicações na saúde mental. In: DIMENSTEIN, Magda; LEITE, Jader; MACEDO, João Paulo e DANTAS Cândida (Orgs.) **Condições de vida e saúde mental em contextos rurais**. São Paulo: Intermeios, 2016.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde Soc. São Paulo, v.25, n.3, p.535-549, 2016.

ASCENSÃO DO CONSERVADORISMO E VIVÊNCIAS PANDÊMICAS: RESISTÊNCIAS DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

*Karen Lauren Monteiro Silva*³⁵

*Edvaldo Ribeiro Brandão*³⁶

*Milena de Siqueira Nolasco*³⁷

*Liliane Santos Pereira Silva*³⁸

*Maria Aparecida da Silva Santos*³⁹

*Roberto Albuquerque Salsa*⁴⁰

*Saulo Luders Fernandes*⁴¹

A construção política do Brasil possui, em sua égide, a manutenção hegemônica do Poder autocrático, liberal, conservador e autoritário. No moldes atuais do governo brasileiro, observamos o que poderíamos chamar de “[...] uma verdadeira farsa absolutamente trágica.” (CASIMIRO, 2020, p. 14). A classe trabalhadora do campo encontra-se na linha de frente dos ataques provenientes de governos conservadores e neoliberais:

35 Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – e Bolsista no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: karen.monteiro.a@outlook.com.

36 Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – e Bolsista no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: edvaldorbrandao@hotmail.com.

37 Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – e Colaboradora no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: milenasiqueira.nolasco@gmail.com.

38 Psicóloga (CRP 15/5850) e Mestranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: lilianesilva.psico@gmail.com.

39 Graduanda em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. E-mail: mariaa.silva29@gmail.com.

40 Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios – e Bolsista no Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano. E-mail: robertoalbuquerque10@gmail.com

41 Professor do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas – Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Professor Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. E-mail: saupsico@gmail.com.

Trata-se da destruição de garantias e direitos historicamente conquistados por meio de muita luta dos trabalhadores, reduzindo-se sistematicamente o papel social do Estado em prol do empresariamento de suas funções, a partir dos interesses do capital. (CASIMIRO, 2020, p. 16).

O Brasil é um país com alta concentração de terras, que possui os maiores latifúndios nas mãos de poucas famílias oligárquicas; essas terras não são usufruídas produtivamente e trazem consigo o acarretamento da desigualdade socioeconômica. O contexto de luta por terra interliga-se à formação econômica, social e política, a qual foi caracterizada pela extração das riquezas naturais e a exploração da força de trabalho do campesinato. De um lado, os latifundiários, e, de outro, os/as camponeses/as que se mobilizam na luta pelo acesso à terra, demonstrando, assim, a desigualdade social posta pela modernização conservadora, no mundo rural brasileiro (SANTOS, 2018).

Em processo de luta pela reforma agrária popular, o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST – organiza-se desde os anos 1980, enquanto um movimento construído com base na luta por direitos básicos e igualitários para todos/as, Nesse sentido, o MST tem, em suas perspectivas, o vislumbre de uma sociedade fundamentada no socialismo, atuando através da ocupação, que, segundo Fernandes (2001, p. 280), “[...] é uma ação que os trabalhadores sem-terra desenvolvem, lutando contra a exclusão causada pelos capitalistas e/ou pelos proprietários de terra. A ocupação é, portanto, uma forma de materialização da luta de classes.”

Assim, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, transpondo a defesa pelo direito ao acesso à terra e a uma vida digna, traça um percurso político, ao

[...] tentar resistir no campo e buscar outras formas de luta pela terra nas próprias regiões onde viviam. É essa a base social que gerou o MST. Uma base social disposta a lutar, que não aceita nem a colonização nem a ida para a cidade como solução para os seus problemas. Quer permanecer no campo e, sobretudo, na região onde vive. (FERNANDES; STEDILE, 1999, p. 17).

Por tratar-se de um movimento de esquerda, vivencia, provenientes do governo, estratégias para criminalização de suas práticas e atuações, considerando os seus militantes como terroristas e criminosos (PENNAFORT, 2018). Embora a resistência, por parte do movimento, tenha impedido até hoje a sua criminalização, os apoiadores do governo atual levaram adiante seus discursos. Cinco dias após a posse presidencial, um trabalhador rural foi morto e outras oito pessoas ficaram feridas por seguranças particulares, em uma ocupação na Fazenda Agropecuária Bauru, localizada no Mato Grosso. Segundo relatório da Comissão Pastoral da Terra (CPT), o número de conflitos no campo, durante o primeiro ano de gestão do governo atual, foi o maior em dez anos (BARBOSA, 2020).

É possível perceber os enormes impactos que um governo conservador provoca nos movimentos sociais camponeses, os quais lutam contra uma máquina de produção de desigualdades e força política, no país: a concentração de terras. O conservadorismo, crescente nos últimos anos, se mostra como uma nova faceta do perigo aos movimentos sociais. A violência, já presente, agora passa a ser uma ameaça a ser institucionalizada.

A luta do MST na pandemia: pela democracia e pela saúde popular

De acordo com Domingues (2007), as primeiras articulações do MST tiveram início nos anos de 1960, e se concentrou principalmente no sul do país, a partir da organização de Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) e, mais adiante, com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), exercendo, desde então, uma participação política fortemente engajada em contextos periféricos e rurais. O movimento se tornou um ponto-chave para a denúncia e enfrentamento das condições de opressão experienciadas por trabalhadoras/es da cidade e do campo.

Nos dias de hoje, o movimento conta com uma articulação desvinculada da Igreja e tem uma atuação muito abrangente, no território nacional. Segundo Domingues (2007), o movimento, atualmente, “[...] envolve cerca de 2 milhões de pessoas, com 350 mil famílias assentadas e 160 mil acampadas” (p. 574), tendo como principal bandeira a luta pela reforma agrária e contra o avanço de setores neoliberais.

Ao longo de anos de luta, o MST tem-se posicionado na linha de frente no combate ao autoritarismo praticado pelo Estado, o qual alcança proporções catastróficas, quanto à contaminação dos espaços de poder por setores comprometidos com os interesses da elite conservadora brasileira e os interesses neoliberais imperialistas. A natureza dessa esfera do poder tem operado por meio de mecanismos de opressão que atacam duplamente os interesses das camadas populares: pelos ataques à natureza das instituições democráticas, pela via impetuosa e abusiva do poder, e pela retirada de direitos conquistados historicamente pela classe trabalhadora.

No presente ano de 2020, a pandemia da Covid-19 escancarou a falência do modo de organização da sociedade capitalista. Logo, diante de uma crise sanitária intensificada pela rápida disseminação do vírus, a ordem global se encontra preocupada com a própria saúde do sistema, que necessita de um exército de trabalhadores e consumidores em condições de miserabilidade, para sustentar a matriz de dominação, responsável pela manutenção da boa saúde do sistema. O modelo econômico vigente, incapaz de assegurar assistencialmente à população a efetivação de ações e medidas coletivas de proteção à saúde, às quais o avanço da pandemia obriga, soma-se às investidas do Estado neoliberal no desmonte da saúde pública, no país (MACHADO, 2008).

O contexto de pandemia desloca o MST em uma luta que converge em duas frentes: pela democracia brasileira, a qual vive em estado de ameaça ainda maior, com as prerrogativas da

crise sanitária, e pelos impactos da pandemia sobre as vidas negligenciadas de camponeses e camponesas. Além da emergência de inúmeras mobilizações em defesa da democracia, no Brasil, em plena pandemia, uma grande frente popular formada por povos indígenas, povos de terreiro e pelo Movimento dos Trabalhadores, resultou em um manifesto que reivindica e denuncia a política de devastação e de extermínio dos povos camponeses e tradicionais. Lutar pela democracia, nessas circunstâncias, é um desafio que deve mobilizar uma luta coletiva e unificada pela saúde popular.

Em outra frente, o MST tem vivido a pandemia e seus desdobramentos, através do princípio da solidariedade. Essa noção não é novidade no movimento, e consiste em um conjunto de ações de viés horizontal e de articulação coletiva, as quais têm alcançado principalmente os assentamentos, acampamentos e comunidades periféricas dos centros urbanos. De acordo com Pereira e Reis (2018), essa virtude envolve um movimento de troca de experiências e de apreensão de realidades e sujeitos históricos, representando um ato de consciência e de fortalecimento da identidade da classe trabalhadora.

Essa intervenção não seria possível, sem um modo de organização produtiva no campo muito própria do MST, o qual engloba a luta pela soberania alimentar (SOBERANIA..., 2016). O movimento tem como preocupação a garantia da alimentação às famílias mais pobres. A partir da luta pela soberania alimentar, trava-se uma quebra de braços contra os latifundiários e grandes proprietários de terras. Nesse horizonte, o campo deve ser o lugar ocupado por camponeses, os quais passariam a produzir uma relação com a terra em prol de garantir as demandas por alimentação do povo, acessadas dentro de uma rede de solidariedade (FABRINI, 2017). De acordo com Domingues (2007, p. 578), a noção de solidariedade do MST passa pelo “[...] reconhecimento do sujeito da sua insuficiência e da necessidade do outro como ponto de partida para o estabelecimento de uma aliança fraterna que possibilitasse a organização de ações coletivas.”

Conforme Silva (2020), até o mês de junho de 2020, já foram doadas mais de 2300 toneladas de alimentos, por intermédio de campanhas em colaboração com outros movimentos, como Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragem (MAB), Levante da Juventude, Movimento de Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) e Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM). Há ainda outras ações espalhadas pelo país, voltadas para a distribuição de produtos de proteção individual, como álcool em gel, máscara e sabão.

Portanto, a luta do MST pela democracia na pandemia está diretamente atravessada pela luta por uma saúde pública e popular, ao contrário do modelo de saúde defendido por projetos desenvolvimentistas neoliberais, os quais concebem a saúde e a vida como um bem mercadológico. A luta é permanente e desenha a necessidade de que o fortalecimento dessas ações sejam revertido em políticas de saúde para as populações periféricas e comunidades camponesas. As experiências do MST, no período de pandemia, têm mostrado outras formas de organização possíveis, que abrigam a autogestão e os anseios do povo. A autonomia no

modo de organização produtiva do MST, conectada à noção de soberania alimentar, tem possibilitado o acesso a alimentos diversificados e saudáveis, na mesa de milhares de famílias brasileiras, por meio de diversas ações solidárias organizadas coletivamente.

Retratos da Pandemia: vivências de dois assentamentos do MST no Semiárido Alagoano

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – tem um histórico de lutas por acesso à terra e pela reforma agrária popular. Essa reivindicação não se limita ao espaço físico. Entende-se que não basta a conquista pela democratização da terra, mas é necessária a disponibilização de infraestrutura necessária para viver, nela, com dignidade – moradia digna, água, saneamento, técnicas que respeitem o meio ambiente, produção de alimentos saudáveis, entre outros (ROOS, 2020; MST, 2020).

Em diálogo com Alcione Barros e Ana da Hora, lideranças do Assentamento de Jacobina/São Francisco e Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira, respectivamente, buscamos traçar as vivências de enfrentamento da Covid-19.

Assentamento Jacobina/São Francisco

Localizado no sertão de Alagoas, com uma média de 56 famílias, a comunidade não possui serviços básicos e estruturais, como unidade básica de saúde, escola, saneamento, água encanada, calçamento e internet. A população vive entre a negligência sistemática do Estado quanto aos seus direitos e às práticas coletivas de organização propostas pelo movimento. Para que se tenha acesso a recursos básicos, é necessário o deslocamento à cidade mais próxima, localizada a 35km de distância. O processo de desamparo estatal deve ser compreendido como uma face da violência estrutural, a qual se configura enquanto manutenção das desigualdades sociais (SOUZA *et al.*, 2020).

A pandemia está chegando ao assentamento e Alcione Barros, liderança da comunidade, enfatiza a precariedade na obtenção de produtos de higienização e prevenção, como álcool, máscaras e água potável, além das dificuldade de acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS. O isolamento social proposto por entidades de saúde não contempla a realidade da comunidade, com isso, estão sendo desenvolvidos encontros para conscientizar a população sobre os riscos do vírus e a importância de evitar deslocamentos à cidade – os encontros respeitam as regras do distanciamento.

Essas vivências precárias evidenciam a negligência sistemática do Estado acerca de ações de contenção ao vírus, em um projeto político que cola as vidas dos coletivos rurais em risco. Nesse limiar de precarizações e carências financeiras, a comunidade depara-se com um novo empecilho: a questão do acesso à internet, necessário para solicitação do auxílio emergencial. Os/as moradores/as da comunidade possuem dificuldades para manejar o aplicativo, enquanto outros/as se deslocaram até a cidade para obter conexão de internet,

porém, mesmo com essas tentativas, diversos/as companheiros/as não obtiveram sucesso. O auxílio emergencial tem sido vantajoso a algumas famílias, entretanto, receia-se que haja uma cobrança futura desse valor e que os/as moradores/as não tenham condições de restituí-lo.

A crise da pandemia, no Brasil, surge como uma crise sanitária e de saúde, no entanto, segundo Souza *et al.* (2020), a Covid-19 escancara as desigualdades sociais, econômicas, políticas e culturais, tornando os grupos historicamente mais vulneráveis como populações mais afetadas. As disparidades, desde as orientações, prevenção e testagem, implicam maiores riscos às comunidades camponesas. A insuficiência de diagnósticos ocasiona o tratamento tardio, com menor chance de cura e, conseqüentemente, maior índice de óbitos (GOES *et al.*, 2020). Na verdade, a saúde não se reduz à ausência de doenças/enfermidade, mas pressupõe a garantia de direitos e dignidade à vida humana.

Assentamento Dom Helder Câmara/Rendeira

Localizada no agreste de Alagoas, a comunidade iniciou suas ocupações em 1999, com um média de 1.500 famílias acampadas. A terra foi dividida por áreas, e as famílias puderam iniciar o processo de produção. No dia 25 de julho de 2000, foi conquistada a emissão de posse das terras e 287 famílias foram assentadas. O Assentamento Dom Helder Câmara foi dividido em sete agrovilas, onde se acomodaram essas famílias.

Vinte anos depois, o assentamento pôde construir uma unidade básica de saúde. As agrovilas, em sua maioria, possuem escolas, energia, internet. A água encanada só é disponibilizada para quatro agrovilas, e nenhuma das sete dispõe de saneamento básico. Ana da Hora, liderança comunitária, enfatiza que as primeiras fontes de renda para o assentamento foram obtidas através de alguns projetos, antes disponibilizados pelo Governo. Além disso, relata a formação de grupos de mulheres para a produção agroecológica, agregada à criação de animais de pequeno porte.

Em relação aos enfrentamentos do Assentamento, no contexto de pandemia, a Liderança aponta que houve dificuldades iniciais, como a adaptação ao isolamento e o desemprego de alguns assentados. Entretanto, expõe que, nesse período, houve um fortalecimento da produção no campo, de sorte que as famílias conseguiram direcionar seu foco às roças, na produção de alimentos saudáveis, para o autossustento e a contribuição solidária da produção para comunidades carentes urbanas e camponesas. Evidencia que é um período de realocar/repensar as formas de resistência coletiva e autogestiva. Uma dificuldade é o deslocamento à cidade, a fim de comercializar a produção, devido ao fato de os transportes públicos terem deixado de funcionar, mas a comunidade consegue se articular com recursos próprios, para sanar tais problemáticas.

Nessa linha, a contribuição para comunidades periféricas, com distribuições de alimentos e de mudas para plantio, a solidariedade com a luta pela soberania popular e

contra a opressão têm contribuído para a desmistificação do MST e aproximado as pessoas e comunidades ao movimento.

Atualmente, o assentamento possui sete casos positivos da Covid-19. A liderança pontua que todos os cuidados estão sendo tomados e que a Secretaria de Saúde do Município tem dado apoio. Relata que a comunidade está sendo orientada sobre formas de prevenção, como o uso de máscaras, o distanciamento coletivo, a importância de uma alimentação saudável, e que as reuniões estão sendo realizadas virtualmente.

Em relação aos desamparos do Governo Federal, a liderança argumenta que esse processo vem desde antes da pandemia, de maneira que o movimento teve que fortalecer as bases da luta, para lidar com o avanço do conservadorismo e autoritarismo, no país. Com a chegada da pandemia, o assentamento tem mantido boa relação com os municípios, tentando dialogar e levar a eles a responsabilidade das atuações.

Considerações Finais

O Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em defesa de um projeto que busca a construção de outra ordem social, reconhece a importância da coletividade para alcançar uma sociedade mais justa, democrática e igualitária, buscando medidas imediatas ou de longo prazo para salvar vidas, sobretudo de pessoas vulnerabilizadas socioeconomicamente. Assim, em um contexto de crise econômica e sanitária acentuada com o novo coronavírus (Covid-19), estratégias para garantir direitos à saúde e soberania alimentar tornaram-se bandeiras do movimento.

O trabalho realizado pelo MST no enfrentamento da Covid-19 tem criado e fortalecido parcerias com outros movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, coletivos urbanos, grupos comunitários, organizações não-governamentais, grupos religiosos, dentre outros. Com ações solidárias, seus integrantes adotaram medidas para minimizar os problemas decorrentes da crise: doações de toneladas de alimentos, em formato de cesta básica, para as famílias residentes nas periferias e comunidades rurais (SUDRÉ, 2020); preparação de marmitas para as pessoas em situação de rua; distribuição em territórios periféricos de álcool, sabão e máscaras confeccionadas nos acampamentos e assentamentos; e a comercialização dos alimentos da reforma agrária, com os cuidados necessários, pela entrega nas residências, para evitar aglomeração.

Criaram também um plano emergencial, em nível nacional e estadual, para o enfrentamento da pandemia e da crise brasileira. O documento tem o objetivo de unir forças sociais, a fim de mobilizar a sociedade no que concerne à responsabilidade coletiva para mudar a situação de crise, no país, bem como acionar os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), para que apoiem as sessenta propostas divididas em sete eixos, como descrito abaixo:

1. Condições básicas para salvar nosso povo; 2. Promoção e fortalecimento da saúde pública; 3. Garantia de Emprego e Renda para os trabalhadores; 4. Proteção social, direito à alimentação e à moradia para todos; 5. Direito à alimentação para todas as pessoas 6. Direito à moradia digna; e 7. Reorientação da economia e da destinação de recursos públicos. (SOUZA, 2020, p. 02).

Referências

MST. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**, 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/nossa-historia/hoje/>. Acesso em: 23 jun. 2020.

BARBOSA, Catarina. Com Bolsonaro, número de conflitos no campo é o maior dos últimos 10 anos. **Brasil de Fato**, Belém - PA, 17 abr. 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/04/17/com-bolsonaro-conflitos-no-campo-sao-os-maiores-dos-ultimos-10-anos>. Acesso em: 28 jun. 2020.

CASIMIRO, Flavio Henrique Calheiros. **A tragédia e a farsa: ascensão das direitas no Brasil contemporâneo**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, Fundação Rosa Luxemburgo, 2020 (Coleção Emergências).

DOMINGUES, E. Vinte anos do MST: a psicologia nesta história. **Psicologia em estudo** (impresso), v. 12, p. 573-582, 2007.

FABRINI, J. E. Os movimentos camponeses e a soberania alimentar nacional. **Geographia** (UFF), v. 19, p. 54-69, 2017.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

FERNANDES, B. M.; STEDILE, J. P. **Brava gente: a trajetória do MST e a luta pela terra no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

GOES, Emanuelle F.; RAMOS, Dandara O.; FERREIRA, Andrea J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020.

MACHADO, E. MST e neoliberalismo: avanços, limites e contradições da luta pela terra no Brasil. In: LÓPEZ MAYA, Margarita; CARRERA, Nicolás Iñigo; CALVEIRO, Pilar (ed.). **Luchas contrahegemónicas y câmbios políticos recientes de América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2008. p. 231-257.

PENNAFORT, Roberta. Bolsonaro sobre MST e MTST: “Invadiu, é chumbo”. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 21 maio 2018. Disponível em: <https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-diz-que-e-melhor-perder-direitos-trabalhistas-que-o-emprego,70002317744>. Acesso em: 28 jun. 2020.

PEREIRA, S. S.; REIS, Ana Terra. O Movimento Dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST): emancipação dos sujeitos e transformação social. **Revista de Políticas Públicas da UFMA**, v. 22, p. 1249, 2018.

ROOS, Djoni. Reforma Agrária já! Solidariedade e enfrentamento à pandemia estrutural: na defesa da vida do povo brasileiro, a reforma agrária é ainda mais urgente nos dias atuais. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/06/09/artigoreforma-agraria-ja-solidariedade-e-enfrentamento-a-pandemia-estrutural/> Acesso em: 22 jun. 2020.

SANTOS, J. F. A. A Relação da Questão Agrária com a Questão Social Brasileira: Um solo de expressões para o Serviço Social. In: SEMINÁRIO CETROS, VI., Crise e mundo do trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora. Ceará, 2018.

SILVA, M. Solidariedade não é caridade. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**, 25 jun. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/06/25/solidariedade-nao-e-caridade/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SOBERANIA Alimentar deve ser debatida pelo conjunto da sociedade. **Movimento dos Pequenos Agricultores**, 18 out. 2016. Disponível em: <https://mpabrasil.org.br/artigos/soberania-alimentar-deve-ser-debatida-pelo-conjunto-da-sociedade/>. Acesso em: 24 jul. 2020.

SOUZA, Edinilsa Ramos; NJAINE, Kathie; RIBEIRO, Adalgisa Peixoto; LEGAY, Leticia; MEIRA, Karina Cardoso. Violência Estrutural e Covid-19. **Associação Brasileira de Saúde Coletiva** – Abrasco. Especial Coronavírus. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtviolenciaesaude/2020/05/19/violencia-estrutural-e-covid-19/>. Acesso em: 20 jun. 2020

SOUZA, Marina Duarte de. Movimentos sociais lançam plano de 60 propostas contra a covid-19 e a crise econômica. **Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra**, 31 mar. 2020. Disponível em: <https://mst.org.br/2020/03/31/movimentos-sociais-lancam-plano-de-60-propostas-contr-a-covid-19-e-a-crise-economica/>. Acesso em: 03 jul. 2020.

SUDRÉ, L. Para combater a “pandemia da fome”, MST já doou mais de 600 toneladas de alimentos. **Brasil de Fato**, São Paulo (SP), 11 maio 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/11/para-combater-a-pandemia-da-fome-mst-ja-doou-mais-de-600-toneladas-de-alimentos>. Acesso em: 24 jul. 2020.

PANDEMIA, GARANTIA DE DIREITOS E A FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA: DIÁLOGOS PERTINENTES

Antonio César de Holanda Santos⁴²

Cássia de Castro Bezerra⁴³

Caroline Cavalcanti Padilha⁴⁴

Danielle Oliveira da Nóbrega⁴⁵

A pandemia da COVID-19, provocada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, parou o mundo nos primeiros meses de 2020. A rápida proliferação do vírus afetou todos os continentes, indistintamente, de modo que, com a disseminação global e as incertezas sobre o controle e a gravidade da doença e seus desdobramentos, a Organização Mundial de Saúde (OMS) foi levada a declarar em março de 2020 estado de pandemia em todo território internacional, constituindo estado de emergência de saúde pública de importância internacional.

A preocupação mundial com o desconhecimento e a imprevisibilidade da ação do vírus no corpo e a ausência de intervenções farmacológicas eficazes e seguras tem gerado profundo impacto no campo da saúde pública em todo o mundo, principalmente pelo número crescente de mortes todos os dias.

Segundo Moreira et al. (2020), em março, os números contabilizavam 118 mil casos em 114 países, com aproximadamente 4.291 mortes por conta da doença. Atualizando esses números pela folha informativa emitida pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), no dia 13 de julho de 2020, o quantitativo de pessoas infectadas pelo vírus no mundo chegou

42 Professor do curso de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus Arapiraca, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Graduado em Psicologia e mestre em Educação pela UFAL. Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). E-mail: antonio.santos@palmeira.ufal.br.

43 Psicóloga. Doutoranda em Psicologia pelo Programa de pós-graduação em Psicologia da UFPE. Professora do curso de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus Arapiraca, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). E-mail: cassia.bezerra@palmeira.ufal.br.

44 Psicóloga, mestre em Psicologia Social pela UERJ, professora do curso de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios, Campus Arapiraca. E-mail: carolpadilha@palmeira.ufal.br.

45 Professora do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas na área de Psicologia Escolar e Educacional. Formada em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: danielle.nobrega@palmeira.ufal.br.

a 12.768.307 casos e o número de mortes chegou a 566.654 nesse período, aproximadamente 4,5% dos enfermos (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020).

No Brasil, não tem sido diferente. No mesmo período, segundo dados do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020a), foi contabilizado no país um número aproximado de 1.884.967 de pessoas testadas positivas para o vírus, e até o dia 13 de julho de 2020 estimava-se cerca de 72.833 óbitos. No Estado de Alagoas, no mesmo período, foram registrados 46.296 casos e 1.297 óbitos. Todavia, tem-se a expectativa de que os números sejam ainda maiores, considerando os casos de subnotificações e da falta de testes em todo o território nacional. Segundo dados da OPAS (2020), o Brasil já é considerado o epicentro da COVID-19 na América Latina, com maior taxa de transmissão da doença e com maior número de óbitos.

Para diminuir o ritmo de contágio e o número de mortes por COVID-19, as principais recomendações sanitárias adotadas pela maioria dos países, orientados pelos órgãos de saúde, foram o distanciamento social para todos os grupos sociais, principalmente, os grupos de risco e as/os idosas/os, e o isolamento de casos suspeitos. Assim, muitas atividades foram suspensas com a finalidade de diminuir a aglomeração de pessoas e atenuar a “curva” de infecção, com vistas a reduzir o possível colapso no sistema de saúde, uma vez que os equipamentos hospitalares são escassos diante da demanda dessa pandemia. Apenas os serviços considerados essenciais permaneceram em pleno funcionamento, como os hospitais, farmácias, supermercados, mercadinhos, oficinas e estabelecimentos de assistência e produtos veterinários.

Nesse contexto, surgiu uma série de publicações que fizeram uma leitura desse cenário e indicaram que a COVID-19 não afeta apenas a saúde física, como também impacta a saúde mental de muitas pessoas pelo distanciamento social, pelo medo da morte, de que entes queridos viessem a adoecer, medo de perder o emprego, entre outras questões. Além disso, presenciou-se a previsão de um cenário mundial economicamente problemático.

Em contextos de pandemia, a preservação da vida, mediante o cuidado com a saúde física das pessoas e o combate ao agente patogênico são os focos primários de atenção de gestores e profissionais de saúde. Entretanto, a crise sanitária que se instalou tem afetado o sistema público de saúde e, mais ainda, a vida das pessoas de forma desigual, descortinando desigualdades históricas ligadas à classe social, às políticas de saúde, aos sistemas de educação, às relações de gênero, às questões étnico-raciais e os aspectos políticos e geopolíticos.

A desigualdade econômica e social no Brasil tem sido um traço fundante e presente em sua história, resultante da exploração econômica capitalista e da divisão da sociedade em classes antagônicas formadas por estruturas injustas e opressivas. A presente pandemia torna-se, portanto, sinônimo de maior desigualdade, sofrimento e precarização da vida para grupos sociais mais vulneráveis e subalternizados, como apontam Costa e Mendes (2020, p. 7):

No caso da COVID-19, para além das maiores taxas de mortalidade associadas às condições socioeconômicas, temos que os maiores impactos deletérios na renda e no

emprego se dão na classe trabalhadora e, nela, nas camadas mais subalternizadas. Alia-se a isso a agudização nas disparidades educacionais, as medidas econômicas estatais que privilegiam as classes dominantes e o capital - sobretudo o financeiro -, bem como as implicações subjetivas, e temos um quadro de recrudescimento das disparidades sociais e precarização objetivo-subjetiva da vida.

Um contexto que recebeu preliminarmente o impacto da pandemia foi o da educação em todos os seus aspectos e dimensões. Todas as instituições educacionais foram fechadas para garantir o isolamento social, o que gerou, desde o início, impactos socioeconômicos e de aprendizagem. Os desdobramentos no sistema de ensino se pautaram nas questões ideológicas e econômicas, culminando nos estudos não presenciais apresentados às/aos estudantes.

A exigência das mudanças na rotina e o confinamento compulsório como medida adotada com rigor para a contenção da infecção promoveu prejuízos de aprendizagem que refletiram de forma diversa conforme a classe social das/os estudantes, reencenando um processo de ensino-aprendizagem que já vem sendo executado no contexto brasileiro há muitos anos. Nessa direção, esse cenário precisa ser analisado pela ótica do conceito da necropolítica apresentado pelo filósofo camaronês Achille Mbembe (2016), que aponta uma forma de exercício dos limites da soberania e do poder a partir da escolha de quem deve morrer e quem deve viver, quem importa e quem pode ser descartado. Tal pensamento serve como base para a análise do cenário da educação e leva de modo contundente ao questionamento de quem terá acesso à educação e quem não terá no contexto da pandemia.

Diante disso, nosso objetivo é discutir aspectos da formação em Psicologia no contexto da pandemia da COVID - 19, refletindo sobre as implicações da adoção de atividades não presenciais de ensino e o papel da/o psicóloga/o nesse contexto. Nesse caminho, inicialmente, buscamos articular o debate sobre o direito à educação com as propostas educacionais para o atual período, enfocando como essas propostas, da forma como vêm sendo implantadas, podem contribuir para a dificuldade de concretização desse direito e a agudização da desigualdade social. Em seguida, tratamos da formação em Psicologia, elencando elementos que são centrais nessa formação e que podem estar comprometidos nas atuais propostas de ensino remoto. Por fim, refletimos sobre a relevância de a Psicologia reafirmar-se como uma prática regida pelo compromisso social a partir de uma ética do cuidado que produza conhecimentos capazes de avultar a vida vivida com todos os seus atravessamentos históricos, sociais, culturais e socioeconômicos, apresentando um arcabouço teórico-prático que possa contribuir para a reflexão das condições de uma vida com dignidade.

Direito à educação em tempos de pandemia

Como citado, com a pandemia da COVID-19, a educação foi colocada no centro de uma série de debates marcados por linhas de caráter político, socioeconômico e cultural. Essas linhas tratam da desigualdade social, precarização do trabalho docente, das contribuições

das Tecnologias de Informática e Comunicação (TIC), do avanço da Educação à Distância (EaD), das concepções de educação, entre outras.

Com efeito, a suspensão das atividades escolares presenciais como uma das medidas adotadas para conter o avanço da pandemia – validado no Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.527, de 17 de março de 2020 (GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, 2020) - tornou ainda mais evidente a problemática da democratização da educação e da escolarização formal, com as possibilidades de acesso e permanência na escola e de aprendizagens concretas.

Tal problemática vincula-se a questões estruturais da sociedade brasileira, em especial a produção de desigualdade social, visto que, com as atividades presenciais suspensas, iniciou-se, em muitos estados brasileiros, um processo de substituição dessas atividades por propostas de ensino não presencial. Essa substituição expôs as precárias condições de vida, de moradia, de estudo e de acesso a recursos educacionais e à internet de boa parte das/os estudantes brasileiros (COLETIVO DE ESTUDOS EM MARXISMO E EDUCAÇÃO, 2020; FRANCO et al., 2020).

Sobre as condições de moradia, o Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação (Coler Marx) destaca estudo que aponta o déficit de moradia no Brasil em mais de 7,7 milhões habitações. Além disso, observa que 3,2 milhões de habitações possuem famílias distintas dividindo o mesmo espaço e cerca de 950 mil habitações encontram-se em estado de séria precariedade, enquanto que 320 mil moradias possuem uma situação de extremo adensamento (COLETIVO DE ESTUDOS EM MARXISMO E EDUCAÇÃO, 2020). Ainda conforme esse coletivo, o acesso à internet no Brasil também não está universalizado. Segundo o Coler Marx (2020, p. 16),

A maior parte do acesso à internet é realizada por meio de celulares, o que não assegura conectividade compatível com as plataformas de EaD. De fato, conforme o Comitê Gestor da Internet, 2018, o celular é o único meio de acesso à Internet para 85% das chamadas classes D/E e para 61% da classe C. Mais da metade do acesso é por meio da modalidade “pré-pago”.

Apesar desses dados, a maioria das propostas de ensino no período da pandemia tem como horizonte as atividades não presenciais com o uso das TICs para favorecer o processo de ensino-aprendizagem. É o que está presente no artigo 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020, publicada pelo Ministério da Educação (MEC):

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino [...] (BRASIL, 2020b, p. 1).

Esta autorização encontrou eco no Parecer nº 05/2020, emitido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). O referido documento, inicialmente, apresenta ponderações sobre a finalidade principal do processo educativo, que é o atendimento dos direitos e objetivos da aprendizagem, e afirma a necessidade de se discutir a reorganização das atividades educacionais devido à pandemia no sentido de minimizar os impactos do distanciamento social na aprendizagem das/os estudantes (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020). Desse modo, o parecer aponta a realização de atividades pedagógicas não presenciais, com a possibilidade do uso das TIC, ou não.

Sobre as atividades não presenciais, o CNE define “aquelas a serem realizadas pela instituição de ensino com os estudantes quando não for possível a presença física destes no ambiente escolar” (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020, p. 6).

As proposições ora apresentadas não se circunscrevem à educação básica, posto que o ensino superior também é um importante alvo dessas medidas. É o que explicita o Parecer do CNE quando orienta a ampliação de oferta de cursos presenciais em EaD e a criação de condições que permitam atividades pedagógicas não presenciais em cursos não organizados para o funcionamento à distância (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020).

Nesse percurso, com a continuidade da pandemia e a necessidade de manter o distanciamento social por tempo indeterminado, o MEC, com a Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020, ampliou o período de autorização da substituição das disciplinas presenciais por atividades letivas não presenciais para 31 de dezembro de 2020 e inseriu os estágios e atividades práticas como possibilidades de ações remotas no ensino superior (BRASIL, 2020c).

Como fica evidente na leitura dos documentos citados, é flagrante o avanço do ensino remoto e da EaD na educação básica e superior². Tais processos não são ingênuos ou se iniciaram com a pandemia. De fato, já estavam em curso e se fortaleceram com a realidade imposta pela COVID-19. A Educação Brasileira já vinha sofrendo com ataques, subfinanciamentos e abandono de políticas (GOMES, 2020). O governo Bolsonaro e o Ministério da Educação têm lançado sistematicamente discursos e projetos que colocam em xeque a autonomia do trabalho docente e das instituições educativas, buscando a conformação de subjetividades para aceitação de propostas que questionem a liberdade, a razão, a própria ciência e também a gestão de recursos e processos institucionais.

Segundo Gomes (2020), o estado tem sido cada vez desobrigado a manter direitos básicos à educação, precarizando ainda mais os vínculos trabalhistas e tornando o acesso do público estudantil mais seletivo e excludente. E tais iniciativas compõem os caminhos da EaD nos dias de hoje.

No caso da educação superior, esta constatação é abordada por Mancebo et al. (2015) em sua reflexão sobre a expansão da EaD no ensino superior e a reprodução de desigualdades educacionais e sociais. Conforme as autoras,

[...] os primeiros anos do recorte histórico considerado (1995), o número de matrículas no ensino a distância era tão pequeno que sequer foi divulgado oficialmente. Os primeiros dados sobre o uso do ensino a distância só passam a fazer parte das estatísticas oficiais do INEP em 2000, constando o insignificante número de 1.682 matrículas, todas na rede pública. [...] o ensino a distância não parou de crescer desde então, chegando-se, em 2012, a um total de 1.113.850 matrículas (ou 15,83% do total de matrículas no ensino superior) (MANCEBO et al., 2015, p. 251).

O processo de expansão da EaD no ensino superior não somente traduz-se em números, como está atrelado às exigências da agenda de organismos multilaterais que preconizam para a educação um conjunto de medidas com caráter produtivista ou tecnicista, focado em um modelo empresarial de gestão educacional, como pontuam França Filho, Antunes e Couto (2020). Nesse caminho, os autores sublinham que a EaD vai ao encontro desses anseios ao proporcionar explorações de características como a aparente neutralidade tecnológica e da técnica, levantando a possibilidade de alimentar um fetichismo da tecnologia na educação, o qual visa à redução da prática social pedagógica a uma série de procedimentos a serem executados (FRANÇA FILHO; ANTUNES; COUTO, 2020).

O que se observa, pois, é uma ampliação da pauta neoliberal nas políticas educacionais, uma vez que o processo de ensino-aprendizagem atrela-se a modelos gerenciais de educação, alijando docentes da autonomia de organização dos conteúdos e recursos pedagógicos.

Se por um lado, entusiastas da EaD defendem que esse modelo de educação pode facilitar o acesso ao ensino superior, o qual pode chegar a pessoas que não teriam oportunidades, produzindo no imaginário social uma compreensão de democratização desse nível de ensino, por outro, quem tece críticas à EaD questiona essa democratização. Nessa direção, enfoca-se as contradições do processo, expondo uma diminuição na qualidade da formação e de dificuldades enfrentadas pelas/os estudantes em seu percurso formativo.

É o que reúnem Mancebo et al. (2015) com suas leituras quando alertam para críticas como a limitação do ambiente de aprendizagem à tela do computador da/o estudante, uma vez que, nesse caso, raramente há a oportunidade da vivência da cultura universitária, rica em situações de aprendizagem que não se restringem às aulas e aos conteúdos e recursos disponibilizados online. Há que se questionar, também, a qualidade dos recursos dessas/es estudantes para estudos online, considerando os equipamentos, conexão de internet, de modo que, mais do que permitir o acesso, podem ampliar as desigualdades educacionais.

Considerando esses pontos e outros, as autoras ponderam:

[...] o EaD, no discurso oficial, é apresentado como uma modalidade de ensino que pode resolver a desigualdade. Ao contrário, concordamos com autores que consideram que o uso do EaD, do modo como está sendo praticado no país, levará a reduzir ainda mais o aproveitamento da capacidade

intelectual de estudantes a ele submetidos e não resolverá o problema da desigualdade, mas introduzirá novos processos em sua reprodução (MANCEBO *et al.*, 2015, p. 257).

Tais elementos permitem afirmarmos que a EaD não se constitui, hoje, como uma ferramenta de democratização do ensino, apesar de vir acompanhada pelo entendimento de que se está falando de “direito a educação”. Citamos ainda Mancebo et al. (2015) para corroborar essa afirmação quando expõem dados que demonstram a dificuldade das/os estudantes permanecerem no curso e concluírem. Segundo dados de sua pesquisa, até 2012, somente 17,2% daquelas/es que ingressaram em algum curso superior, por meio da EaD, conseguiram concluir.

Dentre o que trouxemos com as reflexões críticas, evidenciamos que, ao contrário do que é propalado, o ensino remoto não garante o direito à educação, uma vez que promove políticas de inclusão precárias e marginais. O que se reflete é que esse ensino, da forma como vem sendo proposto, propicia o agravamento do abismo socioeconômico que divide as/os estudantes que possuem condições de estudar em casa e aquelas/es que não possuem essas condições ou as possuem de modo parcial.

Nessa direção, Mbembe (2016) aponta que a expressão da soberania leva ao poder de definir quem importa e quem não importa, coisificar o ser humano em uma economia geradora de morte. Uma morte que, no contexto da educação, vai utilizar o processo ensino-aprendizagem como um filtro de quem “sobreviverá” e obterá um diploma. Como aponta Dickmann (2016, p. 51), uma realidade geradora da necroeducação, necrodireitos, necrosociedade, tendo como poder soberano a vontade e capacidade de matar a vida, um retorno ao colonialismo do saber, dominador, servil do capital estrangeiro, aberto para a especulação, gerador de concentração de renda.

Podemos presenciar essa necroeducação na prática ao observarmos o então ministro da educação do Brasil, Abraham Weintraub que, em 18 de março de 2020, autorizou o uso da tecnologia para a aplicação das aulas não presenciais, em todos os níveis, da educação básica ao ensino superior. Em 20 de abril de 2020, o MEC lança um vídeo³ no qual o próprio ministro apresenta um painel de monitoramento das atividades das Instituições Federais de Ensino (IFES), afirmando que nas Universidades Federais “tem muito joio, mas também tem muito trigo”, exibindo o que as IFES vêm produzindo para o combate ao coronavírus, em termos de recursos materiais e recursos humanos, e indicando que muitas voltaram ao ensino seja presencial ou remoto. O que mais chama atenção é a exposição de que as Universidades que estão em vermelho no painel - a maioria das Universidades - ainda não voltaram às atividades de ensino de disciplinas e o Ministério se colocou na tarefa de procurar saber porque o retorno ainda não aconteceu.

Demonstrando, assim, a convicção governamental de que nada deve parar, indicando falta de conhecimento da realidade das Universidades e a pouca importância

aos contextos em que estão vivendo estudantes e docentes, bem como todas/os que compõem o contexto educacional.

Se a preocupação central é com a garantia de direitos à educação durante a pandemia, antes da proposição de qualquer atividade não presencial, há que considerar responder tópicos urgentes a essa garantia, como: como prover condições socioeconômicas, especificamente, de moradia e de recursos tecnológicos de estudantes que permitam uma experiência formativa com qualidade? Como lidar com as condições de saúde de profissionais da educação e de estudantes durante a pandemia? As atividades não presenciais conseguem abarcar experiências qualitativas que garantam a aprendizagem de novos conteúdos? Qual o papel da/o docente e da família nesse período?

Nesse ponto, cabe ajustarmos o foco e colocarmos em figura as repercussões desse debate na formação em Psicologia, especialmente no que tange às questões que se desdobram com a pandemia. É o que faremos na próxima seção.

Formar psicólogas/os em uma pandemia: problematizações sobre o ensino superior na atualidade

A pandemia acarretou novos matizes de cores às reflexões sobre a Psicologia, com o aprofundamento do olhar para duas dimensões: a formação e sua possibilidade de EaD e as implicações da Psicologia em relação às demandas atuais. Com efeito, a pandemia nos impõe revisitar questões amplamente debatidas, porém nunca esgotadas na Psicologia, como, por exemplo, que profissional pretendemos formar? E para que serve a/o psicóloga/o?

A primeira dimensão alia-se à discussão que realizamos na seção anterior, demarcada pelos esforços de inserção generalizada da EaD na educação superior. No caso específico da Psicologia, esse debate também não é recente e, de modo recorrente, conduz a questões sobre a implantação dessa modalidade em cursos de Psicologia.

Em resposta a essas defesas a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e da Federação Nacional dos Psicólogos (Fenapsi) emitiram, em outubro de 2019, uma nota conjunta, intitulada “Psicologia se aprende com presença!”. Nessa nota, as entidades manifestam-se contrárias à graduação em Psicologia no formato de EaD. Vale observar que não há no Brasil cursos de Graduação em Psicologia em EaD, o que inclusive tem posicionamento contrário também do Conselho Nacional de Saúde (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, 2020).

Das argumentações centrais das entidades, destacamos o trecho que segue:

ABEP, o CFP e a Fenapsi são entidades defensoras da formação de qualidade ética e técnica, capaz de construir uma identidade profissional marcada pelo respeito às diferenças, pela compreensão das muitas vidas possíveis, pela empatia com o sofrimento e os dilemas da vida vivida, pela capacidade de compreender e dialogar com as muitas formas de pensar

e ser, contidas em nossa cultura e diversidade nacional. O diálogo, o confronto de ideias, o debate respeitoso fundamentado em nossa pluralidade teórico-metodológica e nas diversas interpretações que fomentam, a descentração necessária à reflexão e compreensão na diferença, o desenvolvimento de atitudes e afetos que acolhem devem ser a marca do processo de formação em Psicologia (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, 2020, p. 1).

As entidades defendem que os requisitos elencados que constituem a identidade profissional da/o psicóloga/o não podem ser adquiridos através de recursos à distância. Em sua acepção, o desenvolvimento desses requisitos requer “convivência, contato com as diferenças culturais, teórico-metodológicas, experienciais, entre docentes, estudantes e a comunidade” (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS, 2020, p. 1)

Esses elementos, afirmam as entidades, dizem respeito à vivência da vida universitária, as quais transcendem a aula, abrangendo o uso da biblioteca, dos laboratórios, a realização dos grupos de estudo, dos projetos de extensão e pesquisa, os espaços de representação estudantil e etc.

Assim, a formação em Psicologia ocorre em um contexto dialógico, com trocas, afetos, saberes diversos, o que é favorecido em momentos presenciais. A distância obstaculiza a interação, o olhar para o outro e o exercício dialógico que remete ao esforço na compreensão dos sentidos construídos de forma interpessoal.

Nessa perspectiva, o processo de ensino-aprendizagem transcende à mera difusão conteudística, pois requer a relação com o outro. Como explicam Franco et al. (2020, p. 1), ao tecerem ponderações acerca do ensino escolar na quarentena, o processo de aprender novos conteúdos

[...] pressupõe o envolvimento integral do aluno no processo de aprendizagem, não se limitando ao âmbito cognitivo, mas requerendo necessariamente a mobilização de processos afetivos, que participam da própria construção de sentido daquilo que se aprende. Necessário ainda observar que o estudo escolar não é uma atividade individual, de cada estudante, que meramente ocorre em contexto grupal, mas um sistema de atividade coletivo, que é em sua essência compartilhado, em que as relações e interações entre as crianças têm um papel decisivo no desenvolvimento afetivo-cognitivo umas das outras.

Não somente as disciplinas teóricas estão em foco no ensino remoto, os estágios e atividades de laboratório também estão. A Portaria nº 544 acarretou aos cursos de formação em nível superior mais uma pressão no que tange à oferta de estágios e experiências de prática de forma remota. Conforme o documento, a substituição das práticas profissionais

de estágio e dos laboratórios especializados por atividades letivas com uso de recursos digitais ou TIC está autorizada desde que esteja em consonância com as Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso (BRASIL, 2020c).

Com efeito, tal debate já vinha se esboçando quando no Parecer nº 05/2020 do CNE, já se tinha posicionamento favorável aos estágios realizados de modo não presencial por meio de TIC (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2020).

Desse modo, é notório que o avanço da pandemia alçou a EaD, disfarçada como ensino remoto, como a possibilidade de continuidade das formações em Psicologia no Brasil. Docentes e discentes precisaram traduzir e adaptar, de forma açodada, as disciplinas presenciais para o modo não presencial. Aqui, cabe uma primeira reflexão, pois tais disciplinas e conteúdos são organizados visando mediações presenciais. A adaptação para o ensino remoto precisaria ser realizada após um estudo amplo, que situasse as Instituições de Ensino Superior (IES) no tocante às condições socioeconômicas, de estudo, de saúde das/os estudantes, posto que estamos em um momento de pandemia.

Caberia também uma reflexão acerca do currículo do curso e da viabilidade de transposição de conteúdos e habilidades que são construídas de forma presencial para o formato remoto. Além disso, é válido refletir antes sobre a formação docente para o uso dessas tecnologias de modo a prover situações de aprendizagem qualitativamente ricas.

No caso dos estágios, o abismo entre uma formação com qualidade e a necessidade de cumprir créditos de forma remota se agudiza na medida em que o estágio proporciona à formação da/o psicóloga/o momentos singulares de reconhecimento, conhecimento e apropriação do fazer da/o psicóloga/o, a partir do exercício da autonomia vivenciada em campo presencial.

Trata-se de uma oportunidade de tecer relações entre teoria e prática, cujas interlocuções, constituídas dialeticamente, são evidenciadas na experiência do campo de estágio, quando a/o estagiária/o inicia um processo de compreensão do campo, de suas demandas, dos vínculos construídos, do processo de interação com as/os usuárias/os, da interdisciplinaridade, das negociações para que uma proposta seja acatada, da construção cotidiana de sua prática, etc.

Sobre esse ponto, a ABEP e o CFP manifestaram-se contrários à oferta de estágio de forma remota, elencando argumentos de que estágio implica presencialidade (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020).

Na defesa dessa posição, destacamos alguns argumentos das entidades: 1- o estágio de forma remota vai de encontro à Lei do Estágio, pois esta prevê que a atividade ocorra nos campos de atuação profissional; 2- a prática de Psicologia, em específico no que diz respeito ao treinamento e formação, deve ser presencial, posto que a prática online, embora admitida em determinados casos, não propicia uma diversidade de oportunidades necessárias

à formação; 3- as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, aprovadas em 2019, tornam nítida a importância de atividades presenciais para a construção de competências centrais e articuladas à identidade profissional e prática das/os psicólogas/os. Tal construção está vinculada às oportunidades de convivência, presença, vivência nas instituições e nos territórios; 4- pode haver o comprometimento da formação generalista e plural, posto que nem todas as possibilidades de campos de atuação e instrumentais estariam disponíveis neste formato; 5- sobre a acessibilidade à internet e recursos tecnológicos em geral, questiona-se quem teria condições socioeconômicas de acessar de forma remota os serviços propostos pelas IES, o que pode implicar um dilema ético, uma vez que pode se desdobrar em um agravamento da exclusão de determinados públicos aos serviços de Psicologia; e 6- a garantia do sigilo é colocada em tela na medida em que se pergunta se o estágio e supervisões de forma remota podem garantir o sigilo das informações e da guarda de documentos (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020).

A defesa do estágio como uma experiência presencial também está presente no documento do Conselho Nacional de Saúde (CNS). No Parecer Técnico nº 162/2020, o CNS possui recomendações importantes acerca dos estágios na área de saúde durante a pandemia. Nesse documento, pontua-se que:

A formação das profissões da saúde tem como perspectiva assegurar a dimensão ética no trabalho, a menor ocorrência de erros e a Segurança do Paciente como alguns dos atributos da qualidade do cuidado. Desta forma, os núcleos de conhecimento e práticas previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) dos cursos da área da saúde, somente são desenvolvidos em diálogo com esse complexo cenário em que o trabalho em saúde se realiza com suas populações, não havendo qualquer possibilidade de equivalência com a formação mediada por tecnologias que substituam o contato direto entre profissionais e usuários (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 2020, p. 4-5).

Desse modo, é importante destacar que a ênfase dada nos últimos 40 anos ao compromisso social e político da Psicologia no Brasil vem questionar e problematizar o papel e a responsabilidade política da Psicologia, orientada, principalmente, pelas tensões e disputas relativas às atividades da/o psicóloga/o (YAMAMOTO, 2009, 2012; BOCK, 2009; RECHTMAN, 2015). Nesse caminho, não há como refletir sobre a/o profissional que se pretende formar sem analisar o contexto social e as demandas da população atendida. Teorias e práticas devem estar articuladas, tendo em vista que as implicações políticas, culturais e ideológicas inerentes a essas práticas devem constituir pontos de reflexão na profissão; considerando que a Psicologia não deve “dar as costas” à realidade social atual, desconsiderando todo o cenário econômico, político, sanitário, educacional, social e cultural no qual estamos imersos neste período.

As intensas transformações, provocadas pelo cenário de pandemia, nas mais diferentes dimensões da vida em sociedade, engendram uma série de reflexões acerca do papel da/o psicóloga/o e do modelo de atuação psicológica, exigindo desta/e profissional

um posicionamento ainda mais crítico e comprometido ao olhar as questões sociais do país e pensar a inserção dessa profissão na construção de um projeto político de transformação das condições desiguais de vida, incluindo as implicações da própria pandemia.

Segundo Bock (2009), a reflexão sobre o compromisso social da Psicologia é impulsionada por uma preocupação em buscar novas formas de se pensar e praticar a Psicologia, principalmente, assumindo compromisso com as classes subalternas. Neste sentido, é importante que os espaços de formação pensem e problematizem o lugar ocupado pela Psicologia, para que esta não seja apenas mais um instrumento de reprodução do status quo e que, efetivamente, possa contribuir em processos de emancipação e insurgência social.

É nessa direção que alguns autores (BOCK, 2009; YAMAMOTO, 2012; LACERDA JÚNIOR, 2013) defendem a necessidade de construir o exercício da prática profissional de maneira que se articule a um compromisso com a realidade social local e com um projeto ético-político de transformação da sociedade. Compreendemos que a formação é um terreno fértil para a promoção, produção e superação de saberes, fazeres e subjetividades dicotômicas, naturalizantes e individualistas que se impõem como desafiadoras no cotidiano da profissão.

Ao contrário do que se afirma comumente, a COVID-19 não é uma doença democrática que atinge a todas/os da mesma maneira. Na verdade, o que as estatísticas sinalizam é um maior acometimento e gravidade em determinados grupos sociais, especialmente considerando marcadores de classe e raça (GOES; RAMOS; FERREIRA, 2020; LARA, 2020).

Essas informações são caras à Psicologia e em sua construção de uma formação e de práticas socialmente comprometidas. Como afirmam Costa e Mendes (2020, p. 14),

[...] a presente pandemia é sinônimo de (mais) sofrimento e precarização da vida - de uma vida já precária e sofridora - às maiorias populares. E isso carece de ser prontamente acolhido, atendido, escutado, trabalhado e (re) elaborado, numa clara convocação à psicologia - mas que também não é exclusiva a ela. No entanto, o que se aborda já é o sintoma, encarnado nas mentes e corpos dos indivíduos, não apenas de um vírus que adoece tal ser, mas de uma sociedade adoecida e adoecedora.

Acompanhamos as reflexões propostas por Costa e Mendes (2020) na medida em que cabe à Psicologia a análise crítica e a produção de formas de intervenções emancipatórias, principalmente, no combate a institucionalização de um “novo normal” que está sendo construído com base no sofrimento, na exclusão e na precariedade da vida e da morte daqueles que são oprimidos pela pobreza, pelo racismo, pelo machismo, pela lgbtfobia e pela falta de acesso às políticas públicas.

Considerações finais

A pandemia da COVID-19 colocou ainda mais em evidência a profunda desigualdade social que caracteriza a sociedade brasileira, expondo as precárias condições de vida e saúde da população, o que vem se materializando no crescente número de pessoas infectadas e mortas no país. Esse fato não deve ser negligenciado pela Psicologia, em sua formação e prática, na medida em que as/os psicólogas/os devem atuar pautadas/os nas interlocuções entre a realidade objetiva e a produção de subjetividades.

Nessa perspectiva, os caminhos propostos às instituições educacionais em tempos de pandemia sob o pretexto de acesso ao direito à educação revelam possibilidades de um agravamento das desigualdades sociais e de ensino. Isto porque há aspectos prementes que não estão em foco nessas propostas, como o acesso à internet, condições de moradia e estudo, as possibilidades de acompanhamento da família e a formação de docentes. Essa é uma realidade de estudantes em todos os níveis de ensino. Esses aspectos também estão presentes quando se discute a formação em Psicologia durante a pandemia.

Nesse momento, cabe a ponderação de que não somos contrários ao uso de Tecnologias de Informação e Comunicação como suporte ao processo de ensino-aprendizagem, seja na educação básica ou superior. Compreendemos que tais recursos possibilitam a criação de novas relações com saber e um envolvimento criativo na aprendizagem.

Todavia, manifestamos nossas preocupações com a possibilidade desses recursos se tornarem o centro do processo educacional, colocando em um segundo plano as relações que constituem esse processo, como a relação docente-discente, entre discentes e com o próprio contexto de ensino-aprendizagem.

No que concerne à Psicologia, a formação da/o psicóloga/o envolve a presencialidade como elemento básico para construção de competências fundamentais ao fazer psicológico, como a escuta, a empatia, a análise crítica e reflexiva da realidade objetiva e suas interlocuções com a subjetividade. Nesses parâmetros, a formação com atividades remotas deve ser usada de forma, apenas, complementar dentro das possibilidades que o momento vivenciado oferta.

Avaliamos também que todas as problemáticas aqui discutidas colocam em risco o debate e a construção de uma ciência e profissão cada vez mais crítica e comprometida com a realidade objetiva. Temos a tarefa de não permitir que esses problemas à formação representem retrocessos à Psicologia, que tem avançado na perspectiva de emancipação, de descolonização do conhecimento e práticas e em diversas frentes e aspectos que compõem a sua pluralidade. Não é possível coadunar com práticas e lógicas que coloquem em questão os contatos, relações, trocas e coalizões que têm construído atuações cada vez mais comprometidas com a justiça social.

Desse modo, o que cabe à formação em Psicologia, neste período, é oportunizar espaços de análise dos impactos da pandemia para as diversas esferas da prática cotidiana

na qual somos atravessados por tais desigualdades, promovendo discussões que coloquem em tela as implicações na construção de uma sociedade que privilegie a garantia de direitos às classes marginalizadas. Dilemas que não se encerram com a pandemia.

Uma perspectiva reflexiva e crítica que se baseia na noção da responsabilidade da prática psicológica ética e contextualizada na qual a/o futura/o psicóloga/o deve se fundamentar.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA; FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PSICÓLOGOS. **Psicologia se aprende com presença!**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/psicologia-se-aprende-com-presenca/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Realização de estágios e práticas nos Cursos de Graduação em Psicologia no contexto da Pandemia de COVID-19**: posição e orientações do CFP e ABEP. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1_Ij9-EzNl4dUiRTk1VSVo3ohjQliEorR/view. Acesso em: 10 jul. 2020.

BOCK, A. M. B. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. *In*: BOCK, A. M. B (Org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2009.

BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE. **Painel de casos de doença pelo coronavírus 2019 (COVID-19)**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em 09 de jul. de 2020a.

BRASIL. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>. Acesso em 08 jun. 2020b.

BRASIL. **Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-544-de-16-de-junho-de-2020-261924872>. Acesso em: 16 jul. 2020c.

COLETIVO DE ESTUDOS EM MARXISMO E EDUCAÇÃO. **Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social**: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas. Disponível em: <http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Colemarx-texto-cr%C3%Adtico-EaD-2.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer nº05/2020**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pecp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 08 jun. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Parecer Técnico nº 162/2020**. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1250-recomendacao-n-048-de-01-de-julho-de-2020>. Acesso em: 10 jul. 2020.

COSTA, P. H. A.; MENDES, K. T. **Pandemia, questão social e as implicações à psicologia brasileira**. Disponível em: https://www.academia.edu/43246027/Pandemia_quest%C3%A3o_social_e_as_implic%C3%A7%C3%B5es_%C3%A0_Psicologia_brasileira. Acesso em: 10 jul. 2020.

DICKMANN, I. Paulo Freire vive! necropolítica e educação na atualidade brasileira. *In: CAOVIALLA et al. (Org.). Constitucionalismo, Direitos Humanos, Justiça e Cidadania na América Latina*. São Leopoldo: Karywa, p. 36-57, 2017.

FRANCO, A. de F. *et al.* **Ponderações sobre o ensino escolar em tempos de quarentena**: carta às professoras e professores brasileiros. Disponível em: <http://cev.org.br/arquivo/biblioteca/4050229.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2020.

FRANÇA FILHO, A. L. de; ANTUNES, C. da F.; COUTO, M. A. C. Alguns apontamentos para uma crítica da Educação a Distância (EaD) na educação brasileira em tempos de pandemia. **Rev. Tamoios**, São Gonçalo (RJ), n. 1, Especial COVID-19, p. 16-31, maio 2020.

GOES, E. F.; RAMOS, D. de O.; FERREIRA, A. J. F. Desigualdades raciais em saúde e a pandemia da Covid-19. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, e00278110, 2020. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462020000300301&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 16 jul. 2020. Epub 29-Maio-2020.

GOMES, R. L. R. Aspectos da educação brasileira em meio aos dilemas de um momento dramático. *In: LOLE, A.; STAMPA, I.; GOMES, R. L. R. (Org.). Para além da quarentena*: reflexões sobre crise e pandemia. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. p. 136-145

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS. **Decreto nº 69.527, de 17 de março de 2020**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/al/decreto-n-69527-2020-alagoas-institui-medidas-temporarias-de-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-do-covid-19-coronavirus-no-ambito-da-rede-publica-e-privada-de-ensino-no-ambito-do-estado-de-alagoas-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 08 jun. 2020.

LACERDA JÚNIOR, F. Capitalismo dependente e a psicologia no Brasil: das alternativas à psicologia crítica. **Teoría y crítica de la psicología**, Morelia, n. 3, p. 216-263, 2013.

LARA, R. Pandemia e capital: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. *Revista Libertas*, Juiz de Fora, v. 20, n. 1, p. 53-69, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/libertas/article/view/30657/20731>. Acesso em: 16 jul. 2020.

MANCEBO, D. et al. Desigualdade educacional: o caso do EAD no Brasil. In: BOCK, A. M. B. et al. (Org.). **Práticas e saberes psi**: os novos desafios à formação do psicólogo. Florianópolis: ABRAPSO Editora; Edições do Bosque CFH/UFSC, 2015. p. 242-260. (Coleção Práticas Sociais, Políticas Públicas e Direitos Humanos)

MBEMBE, A. Necropolítica. **Arte & ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 122 – 151, 2016.

MOREIRA, E. et al. (Org.). **Em tempos de pandemia**: propostas para defesa da vida e de direitos sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Folha informativa**.

Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875. Acesso em: 10 de jul. 2020.

RECHTMAN, R. O Futuro da Psicologia Brasileira – uma questão de projeto político. **Revista Psicologia, Diversidade e Saúde, Salvador**, v. 4, n. 1, p. 69-77, 2015.

YAMAMOTO, O. H. Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da psicologia. In: BOCK, A. M. B. (Org.). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2009.

YAMAMOTO, O. H. 50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político? **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, n. esp, v. 32, 2012.

ATUAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA: RELATOS DE EXPERIÊNCIA NO AGRESTE ALAGOANO

Angélica Luiza Silva Bezerra^{46}*

Martha Daniella Tenório de Oliveira^{47}*

Andréa Paula Bezerra de Alencar Lira⁴⁸

Thaysa Mariá da Silva Magalhães⁴⁹

Iris Vieira Costa⁵⁰

Gisella de Oliveira Santos⁵¹

Laura Priscila Almeida Santos⁵²

O presente artigo versa sobre a atuação do (a) assistente social em tempos de pandemia: relatos de experiência no agreste alagoano. A preocupação central reside em mostrar como o Serviço Social, nas políticas de saúde, assistência e educação, vem respondendo às demandas colocadas por esta pandemia, especificamente.

É importante ressaltar que no Estado brasileiro já ocorreram outras pandemias e epidemias. Em se tratando de pandemias, os registros se voltam para: a gripe espanhola

46* = Contribuição igual entre as autoras Professora Doutora do curso de Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca – UFAL.

47 Professora Doutora do curso de Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca – UFAL.

48 Assistente Social da equipe de trauma do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly do Município de Arapiraca – AL, Especialista em Gestão do Trabalho em Saúde (UFAL) e em Vigilância em Saúde (UFAL), e mestranda em Ensino na Saúde (UFAL).

49 Assistente Social e coordenadora do Serviço Social Covid do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly –HEDH, Especialista em Serviço Social, Direitos e Políticas Públicas (UFAL), Especialista em Gestão em Saúde pela (UFAL), especialista em Saúde Pública (Sanitarista) pelo Núcleo de Saúde Pública da FAMED (UFAL) e Mestre em Dinâmicas Territoriais e Cultura pelo PRODIC (UNEAL).

50 Assistente Social, técnica em Planejamento do Município de Arapiraca – AL e Especialista em Saúde Pública pela Universidade Federal de Alagoas.

51 Assistente social do Cadastro Único do Município de Arapiraca – AL e Especialista em Política de Assistência Social pela Universidade Federal de Alagoas.

52 Assistente social do Núcleo de Assistência ao Estudante da Universidade Federal de Alagoas/ NAE– UFAL e Especialista em Gestão Pública pela Universidade Federal de Alagoas.

(1918-1920); a gripe aviária ou gripe asiática (1956-1958); a gripe de Hong Kong (1968-1969); a gripe H1N1 ou gripe A (2009-2010) e HIV/AIDS (1981 – atualmente).

A Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou a Covid-19 como uma nova pandemia. A doença foi registrada primeiramente na província de Wuhan, na China, e difundiu-se pelo mundo, trazendo como resultante uma infecção viral que passa de 12,3 milhões de infectados e 556 mil mortes (OPAS/OMS; 12/7/2020).

Apesar da ausência de decretos nacionais (proferidos pelo atual Chefe de Estado) com fundamentos científicos em saúde pública a ser um guia para a execução em território nacional, o Sistema Público de Saúde busca alternativas para minorar os efeitos do novo coronavírus. Assim, a OMS recomendou o isolamento social como uma medida de enfrentamento e retardo da expansão viral na corrida por vacinas e estratégias terapêuticas eficazes com base no enfrentamento da Covid-19 experienciado na cidade de Wuhan, onde se obtiveram resultados satisfatórios no retardo da expansão da doença em curto prazo.

A entrada da Covid-19 no Brasil resultou em comportamentos sociais alienantes numa sociedade já polarizada por uma crise política e econômica mediante os parâmetros do neoliberalismo. Esta realidade só agrava o problema da desigualdade social, pois além do enfrentamento do vírus, o investimento em serviços sociais mostra-se insuficiente. Este incide na atuação dos profissionais que estão na linha de frente, como é o caso dos assistentes sociais, a exigir da profissão novas formas de gerir as políticas, uma vez que as velhas e novas demandas exigem uma intervenção cada vez mais imediata, haja vista a proliferação da violência doméstica, do aumento da miséria e do trabalho infantil. Deste modo, a atuação profissional é redimensionada e desafia os parâmetros da padronização dos serviços atuando em redes (OLIVEIRA, 2014).

Diante desse cenário de pandemia, emergiu a necessidade de se entender as formas de enfrentamento e os limites do Serviço Social perante a interiorização do coronavírus-19 no Agreste alagoano, o que demanda dos profissionais novas competências de atuação e atribuições conforme as normas de orientações governamentais que estão sendo conduzidas a cada ciclo da fase da pandemia.

A metodologia empregada para a construção deste artigo se dá por meio de revisão de literatura, da pesquisa qualitativa através de relatos de experiências de assistentes sociais que atuam no Agreste de Alagoas, mediante metodologias ativas com o uso de tecnologias digitais, para a articulação e o fortalecimento das ações profissionais.

O artigo trata de três áreas de atuação do Serviço Social: saúde, assistência e educação. Será discutido: o Serviço Social no contexto da pandemia; a atuação do (a) assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais; demandas e requisições postas pela pandemia; os impactos da pandemia na saúde; as percepções da atuação profissional em uma unidade hospitalar; as demandas e requisições no âmbito da política de assistência social; e a educação como direito: a assistência estudantil e o isolamento social.

O Serviço Social no contexto da pandemia

A profissão é entendida a partir de um processo histórico que tem como pano de fundo o desenvolvimento e o acirramento da chamada questão social, requerendo do Estado uma intervenção continuada e sistemática via política social, que por sua vez é cada vez mais seletiva, mercadológica e padronizadora dos serviços sociais.

Conforme as Diretrizes Curriculares de 1996, a profissão tem como objeto de atuação as expressões da questão social que surgem no cenário de intervenção como demandas institucionalizadas particulares de determinada política social. Desde a entrada do século XXI, o profissional tem sido cada vez mais requisitado à administração da questão social como uma das determinações dos Organismos Internacionais, pois sua dimensão e gravidade acirram as fileiras de uma superpopulação relativa cada vez mais crescente, que deve ser mantida sob controle para não perturbar a ordem do sistema do capital.

Apesar do esforço cego da cúpula dos líderes mundiais em tentar *erradicar* a sua expressão mais evidente através do desemprego e da pobreza, as medidas encontradas até o momento não arancam nem mesmo a superfície do problema, pois as formas de enfrentamento da questão social velam seus fundamentos econômicos e políticos.

Com o novo contexto trazido pelos reflexos do novo coronavírus, as expressões da questão social, que já eram aguçadas pela exploração e controle do capital sobre o trabalho, no contexto de crise estrutural, agora são repostas e redimensionadas, com o assustador aumento do desemprego, da pobreza e da precarização do trabalho, revalidando a ascendente modalidade do trabalho remoto ou a distância.

Como forma de minorar os efeitos da Covid-19, as autoridades sanitárias propuseram o isolamento social para proteger a vida. Entretanto, a camada mais pauperizada da população, por não ter acesso às condições adequadas para a higiene e não poder aderir ao confinamento devido à luta pela sobrevivência, vê-se exposta à proliferação e à contaminação do vírus.

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU), o maior prejudicado e exposto ao vírus será a população pobre. No caso do Brasil, a realidade é ainda mais alarmante. Apesar de o Sistema Público de Saúde ser universal, o acesso é desigual e já se está a caminho de um colapso da saúde devido ao número de pessoas infectadas. Esses agravantes se somam à precária garantia dos mínimos sociais na área da assistência; a condição de vida fica à mercê de estratégias dos governos pelo repasse financeiro de benefícios assistenciais e, para os mais carentes da sociedade, resta a caridade dos abastados.

Num curto período de tempo, esta conjuntura agudizou os problemas sociais, ampliando a rede de serviços, políticas sociais, programas, saneamento básico, previdência e benefícios eventuais, para manter sob controle os reflexos das expressões da questão social.

Trata-se de uma calamidade pública em que o profissional tem como dever participar de programas de socorro à população no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades, como determina o Código de Ética (2011) dos assistentes sociais em seu artigo 3º. Nossa atuação é fundamental neste processo, pela nossa história de luta a favor da vida e do trabalho e pela leitura que fazemos da realidade.

Já como tendência dos ajustes do projeto neoliberal, as políticas sociais são cada vez mais operacionais e instrumentalizadas, trazendo para a discussão profissional o retorno da condição de mero executar das políticas. Com base no aumento das demandas, os serviços são cada vez mais enquadrados em tecnologias digitais no discurso da modernização do desenvolvimento social e econômico. Neste processo, profissionais como os assistentes sociais precisam operacionalizar as políticas e programas com base em metas e estatísticas que ditam padrões a serem seguidos e ajustados, conforme os parâmetros e diretrizes do Desenvolvimento do Milênio. Um dos problemas dessa prática é a padronização e a tecnificação do trabalho que gerencia sistemas autoexplicativos aparentemente isentos de intencionalidade política (GUERRA, 2016).

Portanto, as atribuições são redimensionadas no âmbito do controle e monitoramento da população pobre, e com isso, medidas de seletividades são ainda mais intensificadas no enfrentamento das expressões da questão social. Esta realidade só agrava as contradições da desigualdade social.

À tendência de uma política social cada vez mais instrumentalizada e de monitoramento somam-se mudanças nas formas de intervenção profissional mediadas pelo trabalho remoto através de videoconferências, reafirmando procedimentos burocratizantes do fazer profissional “[...] que redundam em ações ritualistas e vinculadas ao discurso e aos propósitos dos centros de poder institucional que os legitimam” (IAMAMOTO, 2007, p. 198).

Assim, a pandemia antecipou uma tendência que já vinha sendo desenvolvida em instituições para incorporar na intervenção profissional novas competências que extrapolam as especificidades da profissão, com o manuseio de técnicas e instrumentos cada vez mais conformados às necessidades do controle e administração das manifestações da questão social. Assim, recoloca novos desafios para a atuação, sem perder de vista as competências preconizadas no projeto ético-político profissional.

Esses novos desafios que correspondem à dinâmica dos serviços prestados precarizam as ações profissionais das mais diversas formas, pois com o trabalho remoto e o revezamento nas escalas de trabalho em alguns campos que são considerados não essenciais, há uma potencialidade do prolongamento da jornada de trabalho. Isso porque o profissional se conecta em tempo integral ao campo de atuação, com respostas ágeis e prontas para as demandas que chegam. Nesse processo, a pressão sobre a profissão é muito maior para garantir a ética profissional, principalmente no que se refere ao sigilo profissional. Para os que estão na linha de frente da doença, além da precarização citada, há a pressão do medo do contágio, a requisitar dos profissionais maior vigilância no processo de higienização e na

utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e dos equipamentos de proteção coletiva (EPCs).

Desse modo, sem perder de vista as determinações sanitárias do país no contexto da pandemia, precisamos redefinir nossas ações com base nos parâmetros dos fundamentos da ética profissional, pois é pelos princípios do código profissional que somos direcionados, apesar dos limites postos pela própria dinâmica desumana do sistema capitalista.

Se, por um lado, podemos dizer que as novas competências exigidas pelo mercado (com a frequente padronização das políticas e dos serviços), associadas às exigências trazidas pela pandemia (com os procedimentos sanitários), desafiam a competência ética e política, teórica e metodológica, técnica e operativa que direciona os desafios postos no cotidiano (como as constantes mudanças nos processos de trabalho institucional, o desafio de lidar com questões emocionais relacionadas ao luto, o medo da contaminação viral, o manejo ao lidar com os demais profissionais e com os usuários), por outro lado, contamos com um arsenal de atribuições que garantem o compromisso com a população quando a atuação está amplamente desenhada no princípio ético central da liberdade. Este viabiliza construir instrumentos de atuação, politizar os indivíduos e garantir as respostas institucionais e profissionais que trilhem na autonomia dos sujeitos envolvidos.

Portanto, a competência profissional que preconiza a profissão é diferente de uma competência que burocratiza os serviços. Como assevera Iamamoto:

Supõe um diálogo íntimo com as fontes inspiradoras do conhecimento e busca elucidar seus vínculos sócio-históricos, localizando as perspectivas e os pontos de vista das classes através dos quais são construídos os discursos: suas bases históricas, a maneira de pensar e interpretar a vida social das classes (ou segmentos de classes) que apresentam esse discurso como dotado de universalidade, identificando novas lacunas e omissões. (IAMAMOTO, 2007, p. 184).

A competência que se pretende é voltada à recusa de práticas aligeiradas, construídas sob as bases de uma imediaticidade que desistoriciza o objeto de atuação profissional.

A forte tendência das políticas e serviços padronizados e orquestrados pelas instituições constitui um desafio para os profissionais administrarem suas ações. Uma calamidade pública exige dos profissionais a operacionalização rigorosa de procedimentos para se proteger e para proteger a população, redimensionando sua atuação no compromisso da garantia dos acessos e direitos. Somente com a captura da competência que extrapola a lógica do sistema padronizado torna-se possível a materialização do projeto ético-político sem deixar de executar os protocolos de saúde sanitária exigidos para atuar nas instituições dos diferentes espaços sócio-ocupacionais.

A atuação do assistente social nos diferentes espaços sócio-ocupacionais: demandas e requisições postas pela pandemia

Pensar sobre a atuação dos (as) assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais no contexto da pandemia é extremamente desafiador por se tratar de uma realidade nova para os profissionais que atuam nas diferentes políticas sociais e nas mais diversas frentes de trabalho. Além da efetiva necessidade de refletir acerca dos espaços sócio-ocupacionais da profissão, trazendo sua dimensão histórica, e de perceber a articulação entre as esferas da produção e reprodução das relações sociais, é preciso ultrapassar as demandas objetivas que dão materialidade ao fazer da profissão e analisar as diferentes e contraditórias percepções que o profissional incorpora na subjetivação do seu trabalho, a qual desvela sua intencionalidade e o compromisso com o projeto da profissão.

Em tempos de pandemia, ressurgem antigas requisições ao Serviço Social e a insistência por solicitações que não competem às habilidades da profissão, tais como: o repasse de boletins sobre a situação de saúde dos doentes hospitalizados, a comunicação de óbitos e a disseminação de práticas de higienização, entre outras. Todavia, também se colocam em pauta na operacionalização da profissão as inéditas requisições, que exigem do profissional a leitura da realidade e a capacidade de proposição. O domínio do conhecimento interdisciplinar se faz imprescindível neste momento em que a ciência é desafiada pela Covid-19, sendo preciso adquirir novos saberes ou conhecimentos para somar esforços com outros profissionais no combate a essa pandemia, bem como saber lidar com os avanços da tecnologia e das novas formas de comunicação.

Impactos da Pandemia na Saúde: percepções da atuação profissional em uma unidade hospitalar

O presente relato apresenta a atuação do Serviço Social na área da saúde do Agreste alagoano, no contexto hospitalar, durante a pandemia da Covid-19, no período de março a julho de 2020. Desde o processo de institucionalização da saúde como política pública, há uma forte tendência para o seu desmonte. Apesar de o SUS ser uma das melhores referências em sistemas de saúde do mundo, sua gerência subordinada às sucessivas mudanças no cenário político do país retrata, na atual conjuntura, um SUS fragilizado.

A constante resistência do governo brasileiro às diretrizes da OMS no enfrentamento à Covid-19 e as repetidas mudanças na administração do Ministério da Saúde geraram uma vulnerabilidade do sistema e dos trabalhadores. É nesse contexto de crescente cerceamento de direitos sociais e desmonte nas políticas públicas que o Brasil se depara com essa pandemia altamente contagiosa e letal, que desafia a ciência.

Os (as) assistentes sociais, presentes nos espaços de trabalho com populações em maior vulnerabilidade social econômica e atuando na linha de frente na garantia dos direitos sociais, passaram por uma transformação nas suas rotinas de trabalho em

decorrência da pandemia. Na atuação em uma unidade hospitalar, o trabalho do Serviço Social é desenvolvido principalmente junto às famílias dos sujeitos hospitalizados, atuando na perspectiva de garantir seus direitos conforme a Constituição Federal de 1988, visando assegurar a humanização das ações.

Os documentos que norteiam a profissão, aliados às orientações da OMS, do Ministério da Saúde, de decretos governamentais (estaduais e municipais) e das orientações do conjunto CFESS/CRESS, tornaram-se aliados constantes nos processos de mudanças da rotina profissional. Entre as atribuições dos (as) assistentes sociais no âmbito hospitalar estão: visita ao leito, entrevista, salas de espera, autorizações de acompanhantes e contato direto com a rede sociofamiliar do doente, como também com a rede socioassistencial, no intuito de fomentar a garantia de direitos inerentes a cada caso. Com a pandemia os serviços já foram estabelecidos, redimensionados e ajustados pelas determinações do decreto governamental; alguns direitos foram suspensos, como a visita externa aos doentes e a restrição de acompanhantes e/ou familiares.

Ao tempo que a instituição hospitalar, destinada desde sua concepção ao atendimento de traumas, tomou novo formato para atender também os (as) usuários (as) acometidos (as) pelo coronavírus, os trabalhadores da saúde, coletivo em que estão inseridos os assistentes sociais, procuravam se apropriar de um novo cenário, de um novo vocabulário, em que se destacavam as palavras paramentação, EPIs, distanciamento social, medo e mortes.

Posteriormente, após os primeiros dois meses de pandemia, o hospital passou a oferecer cinquenta leitos exclusivos de enfermaria e 16 leitos de UTI para a Covid-19. A partir desse momento o hospital precisou ser dividido e se reestruturar em aspectos físicos e humanos, a fim de fornecer atendimento adequado tanto aos usuários do trauma quanto aos do setor do novo coronavírus. A internação passou a funcionar como área exclusiva para os infectados pelo vírus, e a emergência permaneceu como área de trauma.

Com essas mudanças no interior do hospital, foi necessário o fortalecimento da articulação entre os assistentes sociais e a equipe multiprofissional, tornando-se essencial para o trabalho humanizado nas unidades hospitalares com o intuito de fornecer orientações aos familiares para que os direitos pudessem ser acessados e garantidos. Este contexto implicou ainda a efetiva participação da categoria em discussões com a gestão e a equipe multiprofissional, propondo alternativas e a construção de fluxos institucionais essenciais a esta realidade, desenvolvendo um papel importante nas práticas de humanização na área hospitalar, e não a comunicação de boletins médicos que equivocada e inicialmente foi demandada a essa categoria.

Através da articulação e da intervenção do Serviço Social foi estabelecido um serviço de apoio, destinado ao acesso das famílias às informações sobre os doentes das enfermarias, em que diariamente, através de contato telefônico, são repassadas informações sobre a condição de saúde e o estado geral do doente.

Já as famílias que estão com doentes na Unidade de Terapia Intensiva – UTI Covid-19 têm direito a receber um familiar diariamente na unidade, onde recebem informações diretamente da equipe médica. O contato telefônico foi estabelecido, como estratégia para desvincular tal ação até então concebida, nesta pandemia, como atribuição do Serviço Social; esta ação possibilitou o acesso à informação de qualidade aos familiares por quem de fato tem o domínio teórico sobre a situação clínica do doente, colaborando para minimizar a angústia das famílias.

Foi implantado também o projeto “Janela da Vida”, ação inicialmente provocada pelo Serviço Social e abraçada pela equipe multiprofissional, com o intuito de aproximar com segurança os familiares, de seus doentes.

Destaca-se que o CRESS-AL, em parceria com a UFAL e o SASEAL, através do projeto de extensão Assessoria às/aos Assistentes Sociais atuantes no SUS e no SUAS em Alagoas no contexto da pandemia do novo coronavírus – COVID-19, vem contribuindo com o debate de forma pedagógica diante das inúmeras situações apresentadas à categoria. Neste espaço de debate, várias questões têm sido pontuadas ao longo de dois encontros, nos quais houve a possibilidade de conhecer e socializar as experiências, dificuldades e estratégias que estão sendo utilizadas pelo Serviço Social nas unidades hospitalares de referência no atendimento ao Covid-19 em Alagoas. Foram e estão sendo compartilhadas diversas falas das mais variadas ordens, sejam elas estruturais ou instrumentais. O que se evidencia é que questões como o repasse de boletins médicos permanecem sendo atribuídas à categoria no Estado de Alagoas, assim como a comunicação de óbitos, que rotineiramente também é demandada ao Serviço Social atuante nas redes hospitalares.

Considerando os desafios que se apresentam no cotidiano da categoria na área da saúde, um dos aspectos mais desgastantes desta pandemia corresponde ao fato de que à medida que as pessoas adoecem e são hospitalizadas, há a impossibilidade de contato direto dos familiares com o doente. Devido às recomendações do Ministério da Saúde que através dos protocolos de isolamento objetivam evitar novas contaminações, quando uma pessoa é internada com Covid-19 não são permitidas visitas; estas foram suspensas, assim como a presença de acompanhante se tornou restrita, exceto nos casos excepcionais, previstos em lei. Nesse contexto, apresentou-se ao assistente social o desafio de administrar a ausência dos familiares nos leitos hospitalares, uma tarefa bastante árdua e diferente das internações de rotina.

Atuando nessa linha de frente ao coronavírus, os (as) assistentes sociais assumiram um lugar central na vida das famílias. Os profissionais enfrentam, por parte dos familiares dos doentes, a ausência de conhecimento de quais são suas atribuições, da gestão, dos demais componentes das equipes multiprofissionais, além da pressão psicológica por ter de lidar diretamente com algo tão sensível e íntimo como a vida dos entes queridos dos envolvidos. Assim, ocorrem muitos equívocos sobre as atribuições do (a) assistente social, seja por falta de conhecimento das famílias, seja pela pressão que o significativo volume de doentes acometidos pela Covid-19 tem imposto às equipes de saúde.

Ao Serviço Social neste espaço profissional compete a garantia de informações para as famílias, a fim de que assim possam acessar seus direitos fundamentais. Exige-se dos (as) profissionais, para que este processo concretamente ocorra, escuta qualificada, acolhimento social e diálogo, de forma a traçar caminhos efetivos e possíveis para o enfrentamento.

A rotina de trabalho passou a ser bastante exaustiva, com demandas diversas e simultâneas, maior quantitativo e intensidade de trabalho. Atrela-se a esta questão o fato de o Serviço Social ser a porta de entrada das famílias nos serviços de saúde. É através das mediações dessa profissão que as famílias obtêm acesso às informações relativas à identificação da rede de apoio aos doentes, ao conhecimento da rotina familiar e às condições socioeconômicas.

Cabe mencionar que, antes de o cotidiano da sociedade brasileira ser alterado por conta do coronavírus, a intervenção profissional ocorria rotineiramente com atendimento direto ao usuário. No entanto, nesse novo contexto de pandemia, emerge a necessidade de que o atendimento a população seja remoto e de a articulação dos serviços também ocorrer de forma remota.

Outra questão desafiadora tem sido a grande demanda de óbitos. O Serviço Social participa deste processo, orientando as famílias em relação ao sepultamento, conforme as orientações das Organizações de Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), e demais benefícios, como o auxílio funeral, por exemplo. Outro trabalho do Serviço Social que também merece destaque é a propagação de elementos repassados às equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros e fisioterapeutas) para subsidiar a compreensão da realidade desses indivíduos e as particularidades das famílias.

A questão emocional e sanitária invadiu consideravelmente a rotina de trabalho, diante da assustadora constância de óbitos que passou a integrar a rotina dos plantões e as orientações quanto aos trâmites dos sepultamentos em que familiares não podem velar seus entes queridos. O fato de o corpo sair em urna lacrada direto para o sepultamento, sem possibilidade de despedida, bem como o luto concebido de forma imaginária, causa um sofrimento profundo nas famílias, o que faz com que as abordagens psicológica e social sejam extremamente necessárias. Por medidas de prevenção de contágios e da possibilidade de equívocos/erros nas condutas de procedimentos com o óbito, as normas do reconhecimento do cadáver por um familiar tornaram-se obrigatórias, apesar de o reconhecimento dos corpos ocorrer mediante registro fotográfico. Essa conduta objetiva evitar os possíveis contratemplos e minimizar os riscos a todos os atores envolvidos nesse processo.

Desse modo, as rotinas de trabalho foram significativamente alteradas. O trabalho é desenvolvido primordialmente com as famílias, pois é com elas que as ações profissionais vêm sendo desenvolvidas com maior ênfase nesse momento de pandemia. Os fluxos de trabalho foram adaptados e reestruturados.

O Serviço Social é considerado e reconhecido como a porta de entrada dos serviços de saúde; assim, as famílias estão constantemente numa busca incessante por informações nesse setor. Decorre daí o desafio de o (a) assistente social ofertar uma escuta qualificada, um atendimento também qualificado, pautado pela perspectiva de garantia de direitos, ainda que com um fluxo intenso e demasiado de trabalho.

Demandas e requisições no âmbito da política de assistência social

As demandas e requisições da pandemia da Covid-19 no campo da política de assistência social refizeram os caminhos de atuação para responder às vulnerabilidades e aos riscos sociais sem a ruptura da essência emergencial da referida política. A Política Nacional de Assistência Social no seu artigo 1º estabelece que “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (PNAS, 2004).

Esse conceito já tem suas implicações sobre o exercício profissional em tempos normais, e em tempos de pandemia isso tem um forte agravamento devido às dificuldades do exercício profissional para garantir os mínimos sociais no âmbito dos serviços integrados a tecnologias, das políticas e programas padronizados que são cada vez mais seletivos e burocratizados, mistificando os padrões que conferem as bases para as expressões da questão social e que, neste momento de emergência em saúde pública, estão mais fragilizados em razão da crise instalada.

Na esfera da política de assistência social, o (a) assistente social tem como espaços ocupacionais programas e serviços estabelecidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que descreve os serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) através de níveis de proteção e complexidade; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos, que organiza as equipes de referência constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial; e a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O (a) assistente social deve obrigatoriamente compor as equipes de referência da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Nessas proteções sociais, estão as famílias e indivíduos com

(...) perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiência; e exclusão

pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p. 33).

Esse é o público de atuação dos profissionais das equipes de referências da política de assistência social, contudo, a ausência do cumprimento da legislação de proteção social em consonância com a inexistência de políticas públicas de apoio, é condição ímpar para que estas famílias apresentem condições de vulnerabilidade. Inúmeras famílias brasileiras diante da desigualdade social perdem suas estruturas econômicas e emocionais, o que corrobora para o não cumprimento da sua função de provedora e protetora natural, resultando na perda de vínculos e da convivência familiar.

O (a) assistente social nos espaços ocupacionais vinculados à política de assistência social, desde a porta de entrada, que se configura nos Centros de Referências de Assistências Sociais (CRAS), até programas e serviços mais complexos, como os abrigos institucionais, atende a demandas e requisições de usuários (as) da classe trabalhadora, empregados ou desempregados; pessoas em situação de rua; negros (as); população LGBTQIA+; trabalhadores (as) do sexo; catadores (as) de material reciclável; empregadas (os) domésticas (os); diaristas; artesãs (ãos) e camelôs, entre outros públicos, bem como em situações decorrentes da violência contra a mulher, idosos em situação de acolhimento institucional, além de crianças e adolescentes vítimas de violência e maus-tratos, que se agudizam nesse período de pandemia.

É no âmbito da Política de Assistência Social que as demandas de mais urgência aparecem; é nesta política que o (a) usuário (a) mais fragilizado (a) e em situação de vulnerabilidade busca o acesso e a efetivação de seus direitos socioassistenciais. Os Centros de Referências da Assistência Social (CRASs) se constituem como porta de entrada da Proteção Social Básica e buscam garantir aos (às) usuários (as) os mínimos necessários à sua subsistência.

Outro espaço da assistência social são os Centros de Referências Especializados da Assistência Social (CREASs), que atuam quando da violação de direitos. Em tempos de isolamento social, suas demandas se ampliam, mostrando a face mais terrível dos maus-tratos e negligências aos idosos, mulheres, crianças e jovens, em decorrência das relações sociais fragilizadas.

O Centro de Atendimento à População em Situação de Rua (CENTRO-POP) é outro equipamento da política de assistência social que deve ofertar condições adequadas de acompanhamento à população em situação assistida e à população em situação de rua. Há ainda outros serviços de Média e Alta Complexidade, como é o caso do Centro Dia, destinado a pessoas com microcefalia.

Com o objetivo de garantir o funcionamento das atividades e os serviços ofertados pela política, são publicadas, quase que diariamente, legislações e orientações técnicas para a atuação da equipe de referência durante a pandemia. Essas publicações precisam ser analisadas e interpretadas, solicitando assim dos (as) assistentes sociais a reflexão crítica em face da sua atuação durante a pandemia, buscando não perder o horizonte do compromisso profissional e do Código de Ética Profissional.

Entre as inúmeras legislações, a Portaria do Ministério da Cidadania nº 337, de 24 de março de 2020, orienta que “a oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no âmbito dos estados, municípios e Distrito Federal deverá ser garantida àqueles que necessitarem, observando as medidas e condições que garantam a segurança e saúde dos (as) usuários (as) e profissionais do SUAS”.

A cada legislação do Governo Federal, as atividades são reorganizadas, sempre com maior dificuldade, por se tratar de uma política que necessita garantir a segurança socioassistencial através da convivência e do fortalecimento de vínculos, mediante atividades exercidas através de grupos, de visitas domiciliares e institucionais e de busca ativa, além do atendimento individualizado. São ações que demandam o contato direto com o usuário.

A pandemia inovou na execução da política de assistência social quanto à flexibilização dos programas e serviços oferecidos a população; as atividades presenciais com os (as) usuários (as) nos equipamentos socioassistenciais foram repensadas, visando garantir a redução dos contatos e evitar as aglomerações. As ações e atividades profissionais foram intensificadas, sobretudo no que concerne à divulgação de informações sobre o cuidado e a prevenção da transmissibilidade da doença à população assistida. A atuação profissional se direcionou ao fomento da disseminação de informações acerca da rede socioassistencial, aos profissionais e usuários (as) do SUAS, no tocante às estratégias e aos procedimentos adotados para assegurar as ofertas essenciais.

Outra ação desenvolvida foi o acompanhamento remoto dos (as) usuários (as), por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens – como WhatsApp –, principalmente dos grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes. Houve um redirecionamento das atividades dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. A conduta adotada preferencialmente ocorreu com a utilização do agendamento remoto; recomendou-se priorizar os atendimentos individualizados graves ou urgentes, em detrimento dos cursos de formação e oficinas, entre outras atividades coletivas, evitando certamente uma possível aglomeração.

Os profissionais que estão à frente dessa organização de ações no enfrentamento da pandemia são também os (as) assistentes sociais. Cabe frisar que estes profissionais desempenham outras funções ou papéis na sociedade, já que também são mães/pais, filhas/filhos, esposas/maridos que não estão isentos do processo de angústia e medo. Agregam-se a este fator as precárias formas de contratação e o exercício de suas atividades e ações em condições indevidas de trabalho, sem a oferta de equipamentos de proteção individuais

adequados. Porém, em momento algum deixaram de cumprir as determinações do Código de Ética Profissional. Seu artigo 3º estabelece como dever do (a) assistente social “participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades” (2011).

A atuação profissional nos vários campos e nas diversas políticas aparece no contexto da pandemia com novos desafios profissionais; estes requerem não só uma prática profissional pautada pela ética, mas também uma apropriação teórica, metodológica, técnica e política, para que a adoção de protocolos sanitários esteja em sintonia com a proposta do projeto ético-político da profissão.

Importa reafirmar que as desigualdades sociais se ampliam durante o período atual, mostrando o lado mais cruel da contaminação do vírus; as consequências para a população e para os trabalhadores da política de assistência social tendem a se agravar. Ao que tudo indica, mesmo após o encerramento da pandemia, o agravamento das expressões da questão social será ainda mais acirrado pelo fato de as mudanças em curso terem ativado novas modalidades de trabalho e um novo relacionamento social mediado pela tecnologia. Esta realidade precisa ser pensada para que se busquem alternativas que possam ir além da burocratização dos serviços e da imparcialidade das relações sociais.

Outro ponto relevante é a centralidade da política na família, agravando ainda mais as consequências da atuação das políticas em tempos de pandemia, pois retira a concepção de política como direito de cidadania e emancipação humana, uma estratégia resultante do impacto do neoliberalismo, transferindo tarefas à sociedade e lançando mão da solidariedade no que deveria ser a garantia de direitos e responsabilidades protetivas no âmbito do Estado.

No contexto da emergência em saúde pública, a família não pode ser penalizada nem responsabilizada pela disseminação do vírus. Há, portanto, diversas questões que precisam ser discutidas e refletidas. A matricialidade sociofamiliar tem papel de destaque na Política de Assistência Social e não pode ser motivo para culpabilizar a população pela proliferação do vírus, se não há um investimento na proteção sanitária para a população pobre. Urge uma intervenção mais eficiente por parte dos governos para que o surto da pandemia não se agrave no Brasil e no mundo.

A educação como direito: a assistência estudantil e o isolamento social

A assistência estudantil no ensino superior traz como principal objetivo a oferta de serviços que venham a contribuir para a democratização das condições de permanência e para a minimização dos efeitos das desigualdades sociais, reduzindo as taxas de retenção e evasão, com vistas à promoção da inclusão social pela educação ao estudante (Brasil, 2010).

A CF/88 traz a educação como direito social e expõe suas bases na Seção I do Capítulo II, mais especificamente nos artigos 205 a 214, como um direito de todos e dever do Estado. “Ao se referir a todos, evidentemente foram incluídos os marginalizados, os excluídos

no tocante ao acesso e permanência na educação superior, com a chancela do Estado” (RECKTENVALD, 2017, p. 80).

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, CF 1988).

Segundo Araújo (2010):

Na busca pela garantia do direito à educação superior tem-se, na Assistência ao Estudante Universitário, uma mediação fundamental. Segundo o FONAPRACE (2007), a Política de Assistência Estudantil é um conjunto de princípios e diretrizes que orientam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES. A criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES ocorreu no segundo mandato do governo Lula. Em 19 de julho de 2010 o PNAES, que era uma portaria do MEC, foi transformado no decreto presidencial de nº 7.234, consolidando-se como programa de governo, com a finalidade de ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. (ARAÚJO, 2003, p. 173)

Nesse âmbito, as intervenções do assistente social na assistência estudantil estão entrelaçadas às necessidades e demandas diretamente relacionadas à sua permanência e êxito na instituição. Inclui-se aqui a presença nos processos de gestão e execução das ações, na elaboração de edital de acesso a bolsas/auxílios, na avaliação da condição socioeconômica para seleção dos discentes, no atendimento individual ou coletivo de estudantes, seja através de orientações ou entrevistas, e a participação em grupos de trabalho referentes a temas perpendiculares à permanência estudantil.

Nesse campo, a suspensão das aulas presenciais e a inserção das atividades complementares à distância devido à pandemia da Covid-19 com indicações das autoridades sanitárias de distanciamento social, alteram profundamente tanto a rotina de trabalho profissional quanto o quantitativo de demandas por parte dos (as) usuários (as) desta política.

Sobre a rotina de trabalho que passou a se efetivar via trabalho fora de sede, baseada em atendimentos não presenciais, reuniões em videoconferências e participação em atividades de capacitação *online*, não se pôde contar efetivamente com qualquer fornecimento de equipamento telefônico ou eletrônico e acesso à internet por parte da instituição. As condições de trabalho a distância estão longe de ser as adequadas.

Há ainda outras questões que não devem ficar acobertadas nesse contexto do exercício profissional apelidado de *home office*. Ocorre conciliação de atividades domésticas e gerenciamento de atividades educacionais a distância de filhos em horários coincidentes com o do trabalho, o que exige o redimensionamento ou o alongamento de carga horária de trabalho. Isso nos exige ponderação e reflexão a respeito de nossa realidade nesse contexto contraditório para a negociação quanto às demandas da instituição.

Nesse horizonte, na maioria das vezes, de condições impróprias de trabalho, ainda se verifica a excepcionalidade de demandas específicas de outras políticas que, apesar de entrelaçadas ao atendimento das necessidades humanas, muitas vezes não costumavam chegar com tamanha proporção no cotidiano da assistência estudantil. São solicitações por parte dos usuários que refletem a condição socioeconômica dos estudantes e requerem articulação sobre o funcionamento excepcional da rede de proteção social em diversos municípios; ou questões sobre saúde mental, trazidas em demandas para intervenção interdisciplinar com os demais membros das equipes, entre eles o (a) psicólogo (a), o (a) pedagogo (a) e demais servidores técnicos (as) envolvidos (as) nos processos administrativos.

Podem-se perceber demandas para atendimento do acolhimento psicológico, orientação e/ou encaminhamento para a rede de proteção social; solicitações de apoio institucional para garantia de aluguel a estudantes que retornaram às residências de origem; situações de violência doméstica; perda de renda familiar e desemprego; ausência de tecnologias adequadas para garantir a participação em atividades promovidas; solicitação de adequação de material para garantir a acessibilidade de aluno com deficiência em cursos ofertados pela instituição etc.

De acordo com a publicação do CFESS Manifesta:

Nossa atuação profissional é fundamental, nesse momento, para que a população tenha acesso aos serviços de saúde, assistência e previdência social, além de benefícios eventuais que serão essenciais para a manutenção da vida da população mais empobrecida. Nós, assistentes sociais, estivemos sempre na luta por uma sociedade mais justa e igualitária e não podemos, nesse momento, recuar das nossas defesas e das nossas funções. (CFESS, 2020).

Em meio às ações engajadas do Serviço Social em regime de trabalho a distância estão: as orientações sobre o acesso aos direitos e aos benefícios sociais; o acionamento dos órgãos/autoridades responsáveis pela execução de direitos; o apoio aos discentes, às famílias e às instituições empregadoras em demandas relacionadas ao Serviço Social; a participação em reuniões de planejamento; a participação na comissão de acompanhamento pedagógico, na defesa da continuidade de não suspensão de bolsas/auxílios; a aproximação com a pesquisa institucional sobre a realidade dos estudantes e das unidades para a proposição de ações; a proposição de oferta de auxílios financeiros durante o período da

pandemia, mediante liberação dos recursos (auxílio-alimentação para comensais RU, auxílio internet e lançamento de edital emergencial para retomadas das atividades acadêmicas não presenciais); a retomada do edital suspenso: a definição de fluxos/estratégias de trabalho; a elaboração de guia permanente para orientar os estudantes e demais membros da comunidade acadêmica sobre a rede socioassistencial; a emissão de parecer social sobre situações específicas; a participação no grupo de trabalho para discussão sobre as atividades acadêmicas remotas no contexto da pandemia; a promoção (ou o apoio) de debates sobre as implicações da Covid-19 no contexto da assistência estudantil (relações familiares, estrutura de estudos em casa, acesso a tecnologias, mudança inesperada de renda familiar).

A palavra de ordem é luta. É necessário reconhecer a especificidade do momento para manter o compromisso com os atendimentos, lançando mão de estratégias de intervenção junto aos órgãos públicos e contribuindo no acesso a direitos.

Considerações finais

O atual momento histórico é, sem sombra de dúvidas, inédito na história, sobretudo por desencadear contradições no mundo que repercutem nas individualidades pessoais e profissionais. No caso do Serviço Social, um dos grandes desafios para a categoria é articular todas as políticas de proteção, em especial, medidas protetivas sanitárias e econômicas. Essa pandemia trouxe a necessidade de se discutir políticas públicas de forma interligada e emergencial. A economia é essencial, no entanto se faz necessário garantir que a preservação da vida seja prioridade.

O Serviço Social é uma profissão que tem sua história marcada por momentos de mudanças societárias e como característica fundamental a capacidade de se reinventar, particularmente trabalhando as mediações tão necessárias para compreender o contexto e a realidade social. Neste momento de pandemia causada pela Covid-19, não é diferente.

Uma das exigências para a atuação profissional neste processo de catástrofe, independentemente da área em que se atua, é manter um diálogo cada vez mais constante entre formação, exercício profissional, pesquisa e produção do conhecimento, bem como manter-se atento ao tempo presente e buscar estratégias para uma intervenção comprometida com a população.

Na atuação profissional, os trabalhos remotos feitos por videoconferências ainda não foram regulamentados pelo conjunto CRESS/CFESS; esta é uma tendência que foi antecipada pela pandemia, com a utilização de tecnologias para o atendimento social. Esta realidade, além de distanciar o profissional do (a) usuário (a), intensificará o prolongamento da jornada de trabalho, ampliando a conectividade entre os trabalhadores que atuam nestes espaços, pois a redução de custos e de recursos materiais e humanos é uma das características da reestruturação produtiva, como resposta à crise estrutural do capital.

Outra tendência importante é a administração das expressões da questão social via políticas e serviços moldados à lógica do desenvolvimento econômico e social a partir dos parâmetros do Desenvolvimento do Milênio e do Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. No contexto da pandemia, os Organismos Internacionais ainda estão em processo de discussão para o encaixe das medidas de segurança a serem ajustadas nesses parâmetros.

A atuação do Serviço Social em contexto de pandemia, no tocante às políticas sociais abordadas, leva à percepção de que apesar de serem áreas distintas, nunca esteve afastado das chamadas linhas de frente; o que há de diferente diante do coronavírus é o fato de não haver estudos suficientes que demonstrem como essa doença se comporta nos organismos humanos. Por isso o adoecimento mental tem se tornado mais frequente.

Quanto às estratégias de enfrentamento, destacam-se: o trabalho em rede, a interdisciplinaridade, a intersetorialidade e as inovações tecnológicas. A comunicação entre as distintas áreas é algo fundamental, e deve fluir sem ruídos neste momento, para uma atuação que busca concretizar direitos.

As distintas áreas de atuações pesquisadas apontam que o trabalho do (a) assistente social neste momento de pandemia se volta para as famílias, para a população em situação de vulnerabilidade, mediante formas seguras de socializar informações de qualidade. Para tanto, é necessário o domínio da profissão em todos os aspectos já mencionados ao longo do artigo.

Enfim, o que se espera é que os homens recuperem a sua humanidade antes que seja tarde demais. Para isso, o trabalho alienado, essência dos males sociais, deve ser substituído para a construção de uma sociedade verdadeiramente humana, sem preconceito, com respeito à diversidade humana, sem dominação/exploração de classe, etnia e gênero, tal como preconiza o Código de Ética do assistente social.

Referências

ARAÚJO, J. O. **O elo Assistência e Educação**: análise assistência/desempenho no programa residência universitária alagoana. 2003. Dissertação de (Mestrado em Serviço Social, Movimentos Sociais, Direitos Sociais) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm Acesso em: 18 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS)**. Brasília, 2005.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**: dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 19 jun. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria MC nº 337, de 24 de março de 2020**: dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria MC nº 369, de 24 de abril de 2020**: dispõe acerca do atendimento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal [...]. Brasília, 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Portaria Conjunta Nº 1, de 30 de março de 2020**: Estabelece procedimentos excepcionais para sepultamento e cremação de corpos durante a pandemia do Coronavírus. Brasília, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **CFESS Manifesta**: os impactos do Coronavírus no trabalho do/a assistente social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 7 mai. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde**. Brasília, 2009

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução nº 493/2006**: dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Nota do CFESS**: orientações sobre o exercício profissional diante da pandemia do Coronavírus (Covid-19). Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2020CfessManifestaEdEspecialCoronavirus.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2020.

GUERRA, I. Transformações societárias, Serviço Social e cultura profissional: mediações sócio-históricas e ético-políticas. *In.*: MOTA, Ana Elizabete; AMARAL, Angela (orgs.). **Cenários, contradições e pelepas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 83-110.

IAMAMOTO, M. V. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**: ensaios críticos. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, M. D. T. **A implementação e execução da política de assistência social na perspectiva do direito: experiência de Maceió (AL)**. 2014. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

TELLES, V. S. Questão Social: afinal do que se trata?. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 10, n. 4, p. 85 – 95, 1996.

TELLES, V. S. **Pobreza e exclusão**: expressões da questão social no Brasil. Brasília: ABEPSS, 2001.

RECKTENVALD, M. **Política de permanência em uma universidade pública popular**: compreendendo os clamores de acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. 2017. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

SPOSATI, A. O primeiro ano do Sistema Único de Assistência Social. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 26, n. 87, p. 96-122, 2006.

VULNERABILIDADES E DESIGUALDADES PERSISTENTES: O TRABALHADOR INFORMAL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

Japson Gonçalves Santos Silva⁵³

Maria Alcina Terto Lins⁵⁴

No Brasil, entre os anos de 1960 e 1980, o trabalho informal era percebido como fenômeno de um país em desenvolvimento, que desapareceria tão logo o processo de crescimento no país alcançasse patamares satisfatórios. Todavia, o fracasso da modernização das economias nacionais, em decorrência da crise dos anos de 1970 e, conseqüentemente, dos processos de concentração e centralização do capital, impossibilitou a incorporação das atividades informais aos ciclos econômicos do trabalho formal, gerando mais pobreza e, em paralelo, a expansão do trabalho informal. Tudo isso gerou dúvidas quanto aos limites das proposições teóricas da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), defensora da teoria do subdesenvolvimento, cuja abordagem compreende o trabalho informal como atividades associadas ao atraso, ao subdesenvolvimento, mas que poderiam ser extintas caso o Estado interviesse em ações para o desenvolvimento econômico, criando alternativas de incorporação da força de trabalho na moderna economia formal.

Tais projeções não só não aconteceram, como passaram a ser refutadas por uma perspectiva de análise que ressignificou o conceito de trabalho informal. De modo geral, essa perspectiva compreende que as mudanças no mercado de trabalho brasileiro, provocadas pelos processos de reestruturação produtiva a partir dos anos de 1980, contribuíram para reformular a compreensão e o sentido da informalidade. A partir dos anos de 1990 e 2000, novos estudos buscaram entender a informalidade conectada a esses processos, sobretudo a flexibilização, a terceirização e as diversas formas de precarização da força de trabalho

53 Assistente social. Doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ. Professor Adjunto no curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional de Palmeira dos Índios-AL. E-mail: jp_ufal@hotmail.com

54 Assistente Social. Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Professora Adjunta no curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas. E-mail: maria.lins@fssso.ufal.br

oriundas da reestruturação produtiva do capital. O trabalho informal passou a ser entendido como parte do conjunto das transformações mais amplas do mercado de trabalho e resultado da convivência entre formas tradicionais da informalidade e formas contemporâneas de trabalho precário.

O presente texto é fruto de inquietações quanto às proporções que o trabalho informal atinge no contexto da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Todavia, interessa deixar claro que, dada a existência de trabalho informal que produz mais-valia e de trabalho informal restrito à sobrevivência do trabalhador e de sua família, aqui e agora, nosso objetivo é, primeiro, oferecer aportes teóricos para desconstruir o conceito tradicional atribuído ao trabalho informal e, portanto, ressignificá-lo sob o enfoque das mudanças estruturais e econômicas da sociabilidade capitalista; segundo, entender o trabalho informal em suas vulnerabilidades e funcionalidades econômicas no contexto pandêmico.

Ressignificando o Trabalho Informal

Por décadas, o trabalho informal foi considerado cria exclusiva do mundo subdesenvolvido, percebido como um conjunto de atividades consideradas de subsistência, orientadas para a reprodução do trabalhador e de sua família, e que ocupava os interstícios da produção capitalista. Essa abordagem tradicional estendeu-se dos anos de 1960 aos anos de 1970, tendo, inicialmente, a influência da teoria da marginalidade – perspectiva teórica engajada na tarefa de caracterizar a pobreza em países subdesenvolvidos, principalmente na América Latina.

As primeiras abordagens sobre a marginalidade foram de cunho físico-ecológico e centravam-se na análise da precariedade habitacional; depois, quando a marginalidade passou a ser analisada a partir de processos macroestruturais, relacionados à temática do desenvolvimento-subdesenvolvimento, considerando, principalmente, as particularidades das populações residentes em áreas de pobreza da América Latina, é que a teoria da marginalidade ganha notoriedade, sendo abordada por duas vertentes explicativas: a estrutural-funcionalista e a histórico-estrutural.

Nas interpretações originárias da abordagem estrutural-funcionalista, “o conceito operativo é o de descontinuidade entre os diversos papéis e *status* do indivíduo” (KOWARICK, 1981, p. 17). Privilegia-se a noção de equilíbrio entre as estruturas sociais da sociedade, a partir da manutenção das funções de cada estrutura. Ou seja, “a sociedade é um corpo harmônico onde existiriam alguns focos ‘doentios’: as várias expressões da marginalidade” (Ibid., p. 45). Essa abordagem aglutina as análises que se apoiam numa concepção de desenvolvimento designada teoria da modernização, que visa, especialmente, interpretar a mudança social nos países em desenvolvimento.

De modo geral, a teoria da modernização interpreta os desequilíbrios sociais e econômicos como etapas a serem percorridas pelos países em desenvolvimento; a questão

seria “adequar as estruturas normativas e o quadro motivacional às exigências implícitas de uma sociedade que pressupõe [...] o surgimento de processos e condições correspondentes àquilo que pode ser designado de ‘lógica do industrialismo’” (ibid., p. 46). Nessa abordagem, as estruturas da sociedade apresentam estágios de desenvolvimento diferenciados, alguns mais avançados, outros mais atrasados, quando relacionadas a outros setores ou a certa configuração sociocultural em relação ao sistema econômico. Assim, quando interpretada sob essa abordagem, a marginalidade é caracterizada como a persistência do tradicional (atrasado) em relação ao moderno (avançado).

A interpretação da marginalidade sob o enfoque da análise histórico-estrutural é tributária do pensamento marxista e engloba um conjunto de estudos relacionados à teoria da dependência⁵⁵. Importante destacar que não existe um consenso quando essas análises se referem à marginalidade. De modo geral, elas analisam a dinâmica da acumulação do capital, na qual os grupos marginais serão conceituados como uma forma peculiar de inserção na divisão social do trabalho, mais especificamente, como um processo que decorre de formas peculiares de inserção no sistema produtivo.

Segundo Kowarick, a situação de dependência das sociedades latino-americanas constituiria uma marginalidade com significação particular quando comparada à história do desenvolvimento industrial dos países hoje avançados. Esse autor quer problematizar, na verdade, “um novo tipo de desenvolvimento (ou subdesenvolvimento) que tem por característica a qualidade de ser superexcludente e de estar articulado à criação e à manutenção de relações de produção de características arcaicas” (1981, p. 62).

A superexcludência diz respeito à fraca potencialidade do sistema em integrar a força de trabalho em relação de produção de cunho “moderno” que caracteriza, de modo particular, os setores dinâmicos da economia urbano-industrial. Por outro lado, algumas economias da região, em vez de desarticular as formas tradicionais de produção não tipicamente capitalistas (economia de subsistência, artesanato e indústria a domicílio), tenderiam a preservá-la em parte, como também originariam novas atividades que se inserem na divisão social do trabalho de forma não tipicamente capitalista (parte dos trabalhadores autônomos do setor terciário). (KOWARICK, 1981, p. 62).

O processo que possibilita a manutenção dessas formas “tradicionais” e cria “novas” formas é parte integrante da lógica estrutural de tipo capitalista que, no processo de sua acumulação, as articula e delas se alimenta. Como o próprio Kowarick afirma,

⁵⁵ Essa teoria constitui um corpo teórico que busca compreender as limitações dos pressupostos desenvolvimentistas das formações sociais latino-americanas. Analisa a trajetória histórica das sociedades periféricas, tendo em vista suas relações com os países centrais. De modo geral, o subdesenvolvimento e o desenvolvimento não são vistos pela teoria da dependência como etapas de um processo evolutivo, diferentemente do que pensavam os teóricos da teoria da modernização. Na verdade, era a junção entre as relações mercantis, os investimentos diretos estrangeiros e a dependência tecnológica que integra de forma subordinada a economia das regiões subdesenvolvidas à economia internacional. Para maiores esclarecimentos, ver Kowarick (1981); Sampaio Jr. (2012).

[...] não se trata de duas estruturas, uma “moderna” e outra “tradicional”, “arcaica” ou “marginal”. Trata-se de uma única lógica estrutural, de tipo capitalista, a qual ao mesmo tempo gera e mantém formas de inserção na divisão social do trabalho não tipicamente capitalistas que, longe de ser um peso morto, constituem partes integrantes do processo de acumulação. (1981, p. 61).

Nessas condições, pode-se dizer que embora a marginalidade seja um fenômeno típico dos países subdesenvolvidos, não se pode negar que ela existe nos países desenvolvidos, uma vez que se trata de fenômeno inerente ao sistema social, no sentido de que é produto do processo de produção capitalista e desempenha um papel no processo de acumulação. Ademais, as leis que regem o desenvolvimento econômico são iguais em qualquer parte do mundo capitalista. As particularidades que existem são, exclusivamente, devidas às características das diferentes economias. Por isso, as contradições que geram marginalidade seriam acirradas pela dependência estrutural das sociedades latino-americanas em função dos países centrais.

Sob a influência dessas abordagens surge a escola estruturalista de interpretação do subdesenvolvimento⁵⁶, que se torna referência para a formação de uma nova corrente de análise do trabalho informal: a perspectiva dual-estruturalista. O enfoque dual-estruturalista sobre a questão do trabalho informal sustenta-se no paradigma da tradição keynesiana e defende a presença de um Estado mais ativo nas ações para o desenvolvimento econômico, a partir do investimento público e do estímulo ao capital privado. Esse paradigma está representado na América Latina pelos teóricos desenvolvimentistas da Cepal, concentrados no Programa Regional de Emprego para a América Latina e Caribe (PREALC) e na Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Tradicionalmente, a análise formulada pelos desenvolvimentistas da Cepal afirma que as estruturas que impedem o desenvolvimento da América Latina “[...] são produto de contingências históricas que podem ser superadas pela ‘vontade política’ nacional” (SAMPAIO JR., 2012, p. 675). Suas concepções vislumbram a modernidade com base na “racionalidade econômica moderna” e explicam as desigualdades econômicas entre países da América Latina e países desenvolvidos como um desdobramento do processo produtivo dessas nações. A ideia central é a de que as nações de capitalismo avançado se encontram no topo do desenvolvimento do processo produtivo, enquanto os países da América Latina devem criar condições para a industrialização de seus processos produtivos como condição para alcançar a modernidade, haja vista a condição de países subdesenvolvidos corresponder à situação de desenvolvimento pré-industrial.

⁵⁶ A escola estruturalista de interpretação do subdesenvolvimento, centrada nas análises dos teóricos vinculados à Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL), defende um enfoque de análise do subdesenvolvimento baseado na ideia da relação centro-periferia, que visualiza os problemas econômicos da América Latina como resultantes de suas “desajustadas” estruturas produtiva, ocupacional e institucional.

Uma crítica seminal ao dual-estruturalismo é apresentada por Oliveira (1972) em *Crítica à Razão Dualista*, contribuindo para pensar o desenvolvimento econômico de países periféricos como o Brasil e tornando-se referência nas discussões sobre a funcionalidade do trabalho informal na economia latino-americana. Seguindo a linha marxista de interpretação dos problemas sociais e econômicos da América Latina, Oliveira afirma que o problema não é a dualidade, a oposição entre setor “moderno” e “atrasado”, mas a funcionalidade que este último desenvolve em relação ao primeiro, no processo produtivo.

Por consequência, o trabalho informal não representaria um apêndice atrasado, mas peça fundamental e integrada à estrutura geral do movimento de acumulação adequado à expansão do sistema capitalista no Brasil. A crítica ao dual-estruturalismo permitiu a reformulação das teses que insistiam na dicotomia entre setor “moderno/formal” e “atrasado/informal”; as transformações no mundo do trabalho a partir dos anos de 1970, que se expressavam na redução do emprego e na terceirização das relações de trabalho, por exemplo, foram fundamentais para a criação de uma nova perspectiva de interpretação da questão do trabalho informal.

Até os anos de 1970, os estudos sobre a dinâmica do mercado de trabalho informal tratavam fundamentalmente dos segmentos de atividades considerados de subsistência; o trabalho informal era característico de organizações econômicas incipientes, e seu maior objetivo era ocupar parte da força de trabalho excedente. Porém, a reconstituição das bases de exploração da força de trabalho, guiada pela estratégia da produção flexível de inspiração neoliberal, imprimiu novas formas e significados para o trabalho informal, articulando-o com os processos de reestruturação produtiva do capital.

De repente, instituições financeiras do naipe do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional passaram a recomendar o trabalho informal como ação complementar às políticas de assistência. Seria isso, como questiona Tavares (2006), uma estratégia de organização da produção capitalista? “Na ordem burguesa, as determinações ideológicas fundadas no liberalismo são portadoras de oportunismos capazes de atribuir *status* completamente diferentes a um mesmo fenômeno, a depender do estágio do desenvolvimento econômico” (Idem, p. 1). É o caso do trabalho informal, que deixa de ser percebido como sinônimo de atraso e passa a integrar as estratégias de combate ao desemprego, como ação complementar às políticas de assistência.

Insiste-se, ainda, na ideia de que o trabalho informal se restringe às estratégias de sobrevivência, de que seria unicamente um mecanismo de luta no combate à pobreza, o que separa os aspectos econômico e social e reforça a dicotomia “moderno/formal” e “atrasado/informal”, um argumento para os apologistas da perspectiva dual-estruturalista, para quem interessa obscurecer a relação existente entre trabalho informal e economia formal. Pelo contrário, argumentamos que o crescimento e a readequação das diferentes atividades informais no mercado de trabalho não foram circunstanciais, e sim programáticos de um sistema que se adapta ao contexto de crise, tornando funcionais à sua lógica formas de trabalho antes desprezadas.

Importantes estudos se destacaram entre os anos de 1990 e 2000 por apresentarem a proposta de ressignificar o trabalho informal, tendo como pano de fundo as transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir dos anos de 1970.

Cacciamali (2000) ultrapassa a análise do termo informal como objeto de estudo dual-estruturalista, para reportar-se à análise do *processo de informalidade*, enquanto resultado das redefinições nas relações de produção, nas formas de inserção dos trabalhadores na produção, nos processos de trabalho e de instituições, provocadas pelas mudanças estruturais na economia e no social. Do processo de informalidade, portanto, decorreriam dois fenômenos ligados ao mercado de trabalho, a serem investigados como objetos de estudos: 1) a reorganização do trabalho assalariado, ou seja, a criação, ampliação ou recriação de relações de trabalho nas formas de organização da produção e do mercado de trabalho, cujas contratações podem revelar outros modos de trabalho assalariado não registrados nos órgãos da seguridade social – por exemplo, cooperativas de trabalho, empreiteiras de força de trabalho, agências de trabalho temporário, prestação de serviços temporários dissimulados sob a forma de trabalho autônomo etc.; 2) as diversas estratégias de sobrevivência empreendidas pelas pessoas que encontram dificuldades para retornar ao mercado de trabalho, a exemplo das formas de trabalho por conta própria ou em microempresas, das quais é possível auferir uma renda, mesmo que se ocupando de atividades de baixa produtividade, em espaços econômicos não explorados diretamente por empresas capitalistas.

Tavares (2004) credita às mudanças no mundo do trabalho as reconfigurações na composição da informalidade; esclarece que, ao contrário das teses dualistas, sua argumentação defende que “formal e informal coexistem na mesma unidade, e que, nesta era da acumulação flexível, o trabalho informal, longe de ser suplementar ou intersticial, tende a ser cada vez mais incorporado pelo núcleo capitalista” (Idem, p. 16). Segundo ela, compõem o espaço econômico da “nova informalidade”: cooperativas, empresas familiares, trabalho domiciliar, micro e pequenas empresas. Formas de trabalho que “identificadas com a independência, a autonomia e a ação espontânea promovem mecanismos pelos quais os trabalhadores exploram sua própria força de trabalho para o capital e se deixam ser lesados nos seus direitos fundamentais” (Ibid., p. 18).

Portanto, consideramos o trabalho informal no interior do modo de produção capitalista, a partir das relações de trabalho, afirmando a funcionalidade dessa modalidade de trabalho à lógica capitalista. É verdade que quando o trabalhador não consegue vender a sua força de trabalho ele buscará seus meios de subsistência mediante atividades por conta própria, mas, como adverte Tavares, essa condição “não significa que este trabalhador tem autonomia, nem que foi, necessariamente, transformado num vendedor de mercadoria” (2006, p. 3). Pelo contrário,

[...] há uma fração moderna do trabalho informal que, longe de ser uma atividade à margem do núcleo formal da economia, participa diretamente do processo de acumulação do capital, como é o caso de indústrias nacionais e internacionais que utilizam o trabalho domiciliar como parte do trabalho coletivo. Tal relação implica, geralmente, mais sobretrabalho sem os custos sociais correspondentes para o capital. (TAVARES, 2006, p. 3).

Desnecessário dizer que o trabalho informal é hoje tão oportuno quanto necessário para a economia mundial; para tanto, basta olharmos os dados que reforçam a permanência e até mesmo o aumento das cifras da informalidade nas economias mundiais. Mas disso falaremos no próximo item, em que nos propomos identificar nas relações capitalistas contemporâneas características que tornam particular o trabalho informal no contexto da pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

O Trabalhador Informal na Pandemia da Covid-19

O trabalho informal é uma expressão do aprofundamento da desigualdade social, principalmente no critério renda. No Brasil, tornou-se uma solução precária ao desemprego e aos baixos rendimentos do trabalhador, situações que o aporte legal do padrão toyotista e as políticas neoliberais passaram a administrar com a criação de novas formas de trabalho – sobretudo por meio da terceirização –, que incluíram aquele tipo de trabalho, ainda que num complexo esquema das atualizadas precarizações do trabalho na sociedade capitalista. Neste sentido, é oportuno que problematizemos as vulnerabilidades e desigualdades persistentes que o trabalhador informal enfrenta na conjuntura atual de pandemia da Covid-19, sem o propósito de esgotar um tema cujo objeto está em movimento; apenas pretendemos contribuir para o debate que problematiza o lugar que o trabalho informal ocupa na relação de exploração do trabalho e acumulação do capital, considerando-o como um elemento específico da acumulação à brasileira.

A propósito, a alta informalidade sempre foi uma característica do mercado de trabalho no Brasil. Os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) referentes ao primeiro trimestre deste ano evidenciaram que 40,6% da população ocupada é informal, totalizando 38,3 milhões de trabalhadores sem vínculo empregatício formal e sem proteção social trabalhista e previdenciária garantida (IBGE, 2020). Ou seja, permanece crescente o contingente de trabalhadores em ocupações precárias que compõem o cenário atual.

É interessante notar que esses dados não obscurecem a necessidade do trabalho. Ao mesmo tempo, observa-se que o contexto de pandemia da Covid-19 desnuda o movimento destrutivo do capital, em que os trabalhadores informais, pelas vulnerabilidades e desigualdades que lhes são características, não conseguem parar suas atividades, ilustrando assim a forma desigual com que o vírus atinge o mercado de trabalho: os trabalhadores

formais podem solicitar auxílio-doença caso sejam contaminados pelo coronavírus e o período de afastamento da atividade habitual for superior a 15 dias corridos ou intercalados, mas tal proteção social e trabalhista não contempla os trabalhadores informais.

No Brasil, o acesso aos benefícios previdenciários (auxílio-doença, seguro-desemprego, férias etc.) está condicionado ao caráter contributivo; trata-se de um direito não universal, destinado àqueles que conseguem contribuir para a previdência social. Ao trabalhador que exerce atividade remunerada sem vínculo empregatício, resta o ônus total pela escolha do plano de contribuição e pelo recolhimento das suas contribuições mensais, ou continuar trabalhando (doente e/ou correndo o risco de adoecer) para manter a renda e, conseqüentemente, sua subsistência. Ou seja, o custo do trabalho recai sobre o trabalhador.

Embora a informalidade provoque em alguns trabalhadores a sensação do trabalho “por conta própria”, atribuindo-lhes autonomia e uma alternativa à histórica exploração da sua força de trabalho e justificando assim a ausência da proteção social pelo Estado, essa sensação não passa de um mero conhecimento imediato e percebido a partir de uma intuição. Isso porque toda relação entre capital e trabalho, mesmo que descaracterizada a relação formal de assalariamento, guarda em si que “[em] todas essas formas o mercado é o senhor absoluto do tempo dos trabalhadores, assim como da sua remuneração e dos seus planos de vida” (TAVARES, 2015, p. 8). A gestão da força de trabalho passa a ser organizada por outros mecanismos em que o capital

[...] promove meios para continuar alcançando o seu fim, dispondo da força de trabalho de que necessita, mediante formas que reduzam significativamente seus custos. É nesse cenário que viceja o trabalho informal articulado à grande indústria. Para o capital, consiste em economizar prédios, iluminação, vigilância, custos sociais etc. (TAVARES, 2004, p. 115).

A combinação entre as inovações tecnológicas, as novas configurações do trabalho e as (des)regulações do mercado mediadas pela atuação estatal amplia a miséria vivenciada por amplas parcelas da classe trabalhadora que se encontram desempregadas ou em subemprego, desprovidas de direitos sociais do trabalho. Nesse contexto, tem-se a ascensão do fenômeno denominado de uberização do trabalho, termo utilizado para designar as relações de trabalho virtualizadas, consideradas aqui como uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador ao capital.

De acordo com Abilio (2019):

A definição de uberização do trabalho se refere a uma nova forma de gestão, organização e controle, compreendida como uma tendência que atravessa o mundo do trabalho globalmente. São analisados os principais elementos da uberização, em especial: a transformação do trabalhador em trabalhador *just-in-time*; o *crowdsourcing*; a transformação do trabalho em trabalho

amador e as novas formas de controle automatizadas que possibilitam pensar na definição de gerenciamento algorítmico do trabalho. (ABILIO, 2019, p. 1).

O termo uberização do trabalho faz referência à empresa Uber, que conecta os clientes aos prestadores de serviços através de uma plataforma digital e cuja organização do trabalho “[...] consolida o trabalhador como um autogerente subordinado que já não é contratado, mas se engaja no trabalho via adesão às plataformas” (ABILIO, 2019, p. 2). Trata-se de um exército de trabalhadores sem nenhum vínculo empregatício (e, portanto, sem garantias trabalhistas e previdenciárias), subordinados a uma plataforma digital, atuando conforme a demanda, por vezes com longas jornadas de trabalho, mas sem garantia de remuneração fixa, haja vista a possibilidade da redução de valor da tarifa por parte da plataforma. Isso remete ao que Marx identificou como engrenagem do modo de produção capitalista: o tempo que o trabalhador trabalha é o tempo durante o qual o capital busca valorizar-se através do trabalho excedente.

A esse respeito, a análise realizada por Antunes (2020) é precisa e assertiva ao afirmar que os trabalhadores se submetem aos “empregos” nos diferentes aplicativos (Uber, 99, Ifood, Rappi etc.) porque tentam fugir de um flagelo maior, que é o desemprego. Em suas palavras “migram do desemprego para a uberização, essa nova modalidade de servidão” (ANTUNES, 2020, p. 22). Sem a possibilidade de encontrar trabalho formal, os trabalhadores são impelidos a assumir os riscos de um “trabalho” desprotegido legal e socialmente, que exige a utilização dos seus próprios meios de produção necessários à execução da atividade (carro, moto ou bicicleta), ou seja, arca com os riscos e os custos de sua atividade.

Ainda segundo Abilio (2019, p. 3):

A uberização traz um tipo de utilização da força de trabalho que conta com a disponibilidade do trabalhador, mas o utiliza apenas quando necessário, de forma automatizada e controlada. A empresa-aplicativo detém o controle e a possibilidade de mapear e gerenciar a oferta de trabalho e sua demanda, a qual também está mediada pelo aplicativo e subordinada a ele. Como dito, o trabalhador está disponível, mas não tem qualquer possibilidade de negociação ou influência na determinação da distribuição de seu próprio trabalho nem sobre o valor do mesmo.

Como se pode ver, o capitalismo baseia-se na extração da força de trabalho, de diversificadas (e atualizadas) formas; a premissa marxiana que afirma que o capital é o trabalho morto que se reanima sugando o trabalho vivo parece-nos cada vez mais evidente, pois nesse contexto de crise econômica acentuada pela crise sanitária, recai (ainda mais) sobre o trabalhador a responsabilidade pela superação das históricas e profundas desigualdades a que estão submetidos. Independentemente dos recursos utilizados (seja mediado pelo uso das tecnologias digitais, seja pela maquinaria), “convém ao capital que o trabalhador promova os meios para a realização do fim capitalista” (TAVARES, 2015, p. 43).

De acordo com o relatório divulgado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Brasil, a Índia e a Nigéria integram a lista dos países mais afetados pela pandemia do Covid-19, considerando as altas taxas de desemprego e o trabalho informal. Em matéria veiculada na IstoÉ em maio do corrente ano, afirma-se que “ao menos cinco milhões de trabalhadores com carteira assinada já tiveram seus empregos afetados de alguma forma desde o início da crise, seja por demissões, seja por suspensão do contrato de trabalho, seja pelo corte de jornada e salários” (RODRIGUES – ISTOÉ, 2020, *online*). Assim, as análises realizadas por Antunes tendem a se concretizar, pois “logo teremos uma massa de trabalhadores e trabalhadoras sem condições mínimas de sobrevivência, tangenciando ou vivenciando uma fome profunda e sendo enterrada, aos milhares, nos cemitérios” (ANTUNES, 2020, p. 37).

Ao contrário do que poderíamos supor, a dinâmica da acumulação capitalista mantém-se viva e renova-se cotidianamente, e isso se deve ao papel fundamental do Estado enquanto mecanismo que cria as condições necessárias para mascarar a contradição entre capital e trabalho, atuando como “socorro” às empresas mediante a captura e o repasse dos recursos públicos para setores e indústrias mais “afetadas” pela crise, como, por exemplo, o turismo, a construção civil e as companhias aéreas. A fim de “melhorar o ambiente de negócios” no Brasil, a equipe do Ministério da Economia reforça a necessidade de aprovação de reformas que aliviem os gastos sociais (saúde, educação, assistência social etc.), equilibrando as contas públicas, para que então todo investimento seja destinado à garantia da circulação de dinheiro na economia.

Ainda nessa questão, o governo possibilitou que os bancos públicos pudessem injetar recursos na economia, colocando à disposição das empresas capitalistas R\$ 40 bilhões destinados ao capital de giro de empresas e R\$ 30 bilhões para comprar linhas de crédito de bancos pequenos e médios. Ao trabalhador restou a antecipação de metade do 13º salário de aposentados e pensionistas do INSS, do abono salarial, os saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a ampliação do Programa Bolsa-Família e a possibilidade de recebimento do auxílio emergencial⁵⁷ criado pelo Governo Federal.

Analisando tais medidas, constatamos que as ações governamentais de enfrentamento à crise causada pela pandemia da Covid-19 lançam mão de recursos públicos constituídos em sua maior parte pela contribuição dos trabalhadores formais (INSS, FGTS, Abono) e que a prestação de serviços sociais mediante programas e benefícios sociais está condicionada à Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabelece um teto nos gastos sociais, com forte disciplina fiscal, reduzindo os gastos sociais em porcentagem *per capita* e em relação ao PIB, à medida que a população cresce e a economia se recupera.

⁵⁷ Conforme o artigo 2º da Lei nº 13.982/2020, que estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19).

As ações econômicas do governo brasileiro diante do cenário pandêmico atual evidenciam que o Estado continua a ser o refúgio do capital, utilizando recursos públicos para financiar o setor privado, ofertando créditos e subvenções ao setor produtivo e executando serviços sociais que potencializem o desenvolvimento das forças produtivas. Ao trabalhador em geral, resta o abandono e a sua responsabilização para cuidar da vida durante a pandemia; ao trabalhador informal, restam míseros auxílios emergenciais pontuais e desatrelados de outros serviços de proteção social.

A essa altura, esperamos já ter esclarecido que os trabalhadores informais na pandemia da Covid-19, mais especificamente aqueles que pelas características do seu trabalho continuaram a desempenhar atividades laborativas, ainda que “livres como os pássaros” para escolher o rumo de suas vidas, precisam enfrentar o medo do contágio para não encarar o perigo da fome. Sob essas condições, são os mais vulneráveis porque também estão à margem da proteção social e trabalhista. Entretanto, devemos lembrar que para o trabalhador informal esta é uma realidade com ou sem pandemia; o que se expõe é uma intensificação da exploração e da precarização do trabalho que este segmento já enfrenta no seu dia a dia. A pandemia exige desses indivíduos uma adaptação a condições mais penosas.

Parafraseando Antunes (2020, p. 20), “[...] a classe trabalhadora se encontra sob um intenso fogo cruzado: entre a situação famélica e a contaminação virótica, ambas empurrando para a mortalidade e a letalidade”. A generalização da informalidade desempenha um papel importante no desenvolvimento capitalista, ao proporcionar uma ampla redução de custos com a força de trabalho, que continua sendo explorada e utilizada para a geração de mais lucratividade ao capital, embora sob novas configurações nas relações e nos processos de trabalho (a exemplo das tecnologias digitais, que tendem a acentuar a precarização do trabalho). Não devemos esquecer que a base socioeconômica do capital é totalmente inseparável de suas formações com o Estado e que sua atuação na desregulamentação trabalhista é primordial para o avanço das precarizações do trabalho e, conseqüentemente, da vida da classe trabalhadora.

Considerações Finais

As análises confirmam que, longe de ser suplementar ou intersticial, o trabalho informal é parte constituinte do desenvolvimento capitalista em sua busca incessante pela manutenção das altas taxas de lucratividade. As atividades informais configuram-se como elemento fundamental de um sistema que se adapta ao contexto de crise e em que a reconfiguração do processo produtivo atualiza formas de exploração do trabalho marcadas, sobretudo, pela pseudoliberalidade atribuída ao trabalhador.

Num contexto de crise econômica acentuada por uma crise sanitária, como é a pandemia da Covid-19, a informalidade como expressão da desigualdade e da precarização do trabalho intensifica a contradição existente entre capital e trabalho, pois transfere para os

trabalhadores a responsabilização sobre as suas condições de trabalho e os impactos na sua saúde, além dos custos decorrentes do trabalho desenvolvido.

Referências

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado** (Pandemia Capital). 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. E-book.

ABILIO, Ludmila Costhek. Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. In: **Psicoperspectivas**. vol. 18, n. 3. Valparaíso nov. 2019. Disponível em: https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041 Acesso em 10 jul. 2020.

CACCIAMALI, Maria Cristina. Globalização e Processo de Informalidade. In: **Economia e Sociedade**, n. 14. Campinas, Unicamp/IE, jun. 2000.

IBGE, Indicadores IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Divulgação Especial Medidas de Subutilização da Força de trabalho no Brasil. 1ª Trimestre de 2020.

KOWARICK, Lucio. **Capitalismo e Marginalidade na América Latina**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

OLIVEIRA, Francisco de. **A Economia Brasileira: crítica à razão dualista**. Petrópolis – RJ, Editora Vozes, 1972.

RODRIGUES, Alan. O mundo do trabalho na pós-pandemia. Economia. IstoÉ online. Maio de 2020. Disponível em: <https://istoe.com.br/o-mundo-do-trabalho-na-pos-pandemia/> Acesso em 10 jul. 2020.

SAMPAIO JR. Plínio de Arruda. Desenvolvimento e neodesenvolvimento: tragédia e farsa. **Rev. Serviço Social e Sociedade**, n. 112. São Paulo: Cortez, 2012. p. 672-688.

TAVARES, M. A. **Os Fios Invisíveis da Produção Capitalista: informalidade e precarização do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. O Trabalho Informal deslocado da Economia para a Assistência Social. In: **Revista Trabalho Necessário**. Ano 4, n. 4, 2006.

_____. O trabalho informal e sua suposta autonomia: uma modalidade flexível de exploração. **Revista Direitos, Trabalho e Políticas Sociais**. Programa de Pós-graduação em Política Social. Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Mato Grosso, 2015.

LIMITES ABSOLUTOS DO CAPITAL, DESEMPREGO E PANDEMIA: DESAFIOS PARA A HUMANIDADE

Angélica Luiza Silva Bezerra⁵⁸

Com a crise de saúde pública mundial provocada pela COVID-19⁵⁹, os defeitos estruturais (MÉSZÁROS, 2002) do controle do capital sobre o trabalho foram postos mais uma vez em evidência, sobretudo pelo aumento sem precedentes do desemprego crônico (MÉSZÁROS, 2002), da informalidade, da miséria e da precarização das políticas sociais. Esta realidade provocou um novo dinamismo na vida social em seus aspectos materiais, físicos e espirituais, deslocando a essência da crise estrutural para uma crise global de saúde. Apesar de sua gravidade, esse deslocamento vela as bases da universalização do capital, que legitima e mantém a alienação do trabalho e do problema da saúde pública mundial.

Não podemos negar que no atual momento histórico, o cotidiano dos trabalhadores e do sistema capitalista como um todo foi alterado e levou ao acirramento das contradições no âmbito econômico, social, político e cultural. Certamente está sendo ignorado que o problema que a humanidade enfrenta decorre das contradições produzidas pela sociedade capitalista e que, portanto, a atual conjunta manifestada por uma pandemia não é a única questão que precisa ser analisada.

Os efeitos catastróficos da atual pandemia têm recebido uma análise aligeirada que muitas vezes desconsidera a apreensão da totalidade. A nosso ver, ainda é crucial uma análise sobre os conflitos de classes e as consequências da produção destrutiva que determina a supervalorização das coisas em detrimento do que é verdadeiramente humano. Precisamos manter-nos atentos às perversas respostas para sair da crise do capital e de seus reflexos no âmbito da pandemia do novo coronavírus.

Quanto ao novo coronavírus, por se tratar de um fator de transmissão altamente contagiosa, a Organização Mundial da Saúde (OMS) sugeriu aos países que seus governantes tomassem medidas de isolamento social e paralisação de alguns postos de trabalho não essenciais, com redução da jornada de trabalho em alguns setores, mas mantendo a circulação

⁵⁸ Professora Doutora do curso de Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca – UFAL.

⁵⁹ Doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que pode levar a uma infecção respiratória letal.

das mercadorias através do mercado virtual, objetivando a desaceleração da disseminação do vírus, como forma de minimizar o número de mortes e o esgotamento dos sistemas de saúde das nações. Essa estratégia de saúde impactou significativamente a economia mundial, que já vinha sofrendo problemas estruturais com a trágica destrutividade dos limites absolutos ativados pela crise estrutural desde 1970.

A partir dos anos 1970, o sistema do capital experimentou algo inédito em sua história: um tipo de crise que desencadeou o crescimento acelerado de contradições e se mostrou impermeável às reformas. Assim, “[...] não há mais sentido em falar de um ‘deslocamento geral da produção’ associado à expansão das *necessidades humanas*” (MÉSZÁROS, 2012 p. 21), pois a tendência globalizante do sistema do capital tornou as condições sustentáveis da existência humana uma realidade destrutiva onde produção e destruição, construção da humanidade e alienação, expansão do trabalho precarizado e desemprego estão organicamente atrelados.

Com a crise estrutural, o desemprego se tonou crônico e explosivo para o sistema, pois não se limita ao exército de reserva e tampouco aos países em desenvolvimento, já que atinge o mundo inteiro. Uma das consequências da destrutividade do sistema na forma do desemprego é a precarização do trabalho, resultando na proliferação da informalidade e do trabalho flexibilizado e atípico. Na atual conjuntura, a condição do trabalho foi agravada com o isolamento social, acarretando novas modalidades de trabalho, insegurança e incerteza sobre a vida.

Caminhando na direção do estabelecimento da flexibilização das relações e dos contratos de trabalho no país, a Medida Provisória nº 927/2020 estabelece medidas que poderão ser aprovadas pelos empregadores para a prevenção do emprego uma dessas medidas: o teletrabalho; a antecipação de férias individuais; a concessão de férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação de feriados; o banco de horas; a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; o direcionamento do trabalhador para qualificação (com suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de até quatro meses); e o diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. Ainda dispõe sobre a jornada de trabalho para os estabelecimentos de saúde.

Essas medidas são interpretadas pela imprensa como a solução para a manutenção dos postos de emprego durante a pandemia. A nosso ver, são medidas que precisam ser efetuadas devido à gravidade do problema, todavia são uma das formas de enfrentamento que podem intensificar a precarização na pós-pandemia. A diluição do desemprego no trabalho precário⁶⁰ manifesta-se nas formas de enfrentamento do problema, através do trabalho por

⁶⁰ Sobre as considerações da diluição do desemprego na precarização, recorre-se a BEZERRA, A.L.S. O *Desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo*. Tese (Doutorado em Serviço Social) CCSA – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 228 p. 2016.

conta própria, no qual as relações de trabalho são cada vez flexibilizadas e direcionadas à redução de custos, incidindo fortemente na seguridade do trabalhador.

A inexistência de vagas de emprego obriga o trabalhador a buscar alternativas na informalidade e/ou a submeter-se à caridade pública mediante auxílios emergenciais concedidos pelo Estado burguês. Esta é uma tendência da lógica do sistema do capital, pois historicamente, quando a riqueza produzida é reduzida por um tipo de crise, os trabalhadores sofrem na sua existência enquanto o capitalista sofre com a inatividade de suas empresas. Nas palavras de Marx, nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos*, “o trabalhador [...] não tem apenas de lutar pelos meios físicos de subsistência, deve ainda lutar por alcançar trabalho, isto é, pela possibilidade e pelos meios de realizar a sua atividade” (MARX, 2006, p. 67). Portanto, se há escassez de emprego formal, a segurança posta reside no trabalho por conta própria; no caso da pandemia, além deste temos a expansão do trabalho remoto ou do trabalho virtual.

Conforme a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o número de horas de trabalho perdidas em todo o mundo no primeiro semestre de 2020 foi maior do que o estimado anteriormente, e provavelmente a recuperação da economia na segunda metade do ano não será suficiente para retornar aos níveis da pré-pandemia. Houve uma queda de 14% de horas de trabalho no segundo trimestre de 2020, o que, conforme a OIT, equivale à perda de 400 milhões de empregos em todo o mundo, considerando uma jornada integral de 48 horas semanais. Assim, o fenômeno do desemprego foi ainda mais intensificado, aumentando as fileiras da superpopulação relativa. Isto significa que muitos trabalhadores podem não regressar aos seus postos de trabalho depois da pandemia, acirrando ainda mais a espera dos serviços públicos na área da assistência e do trabalho.

Nosso objetivo é evidenciar que os problemas que a humanidade enfrenta no contexto da pandemia são de ordem estrutural e que, portanto, fazem parte de uma cadeia mistificadora de contradições que mantém intocável a estrutura desumanizante do capital. Torna-se alarmante a ideia de que a chamada crise da pandemia está sendo considerada como causa da crise do emprego e da miséria, maquiando as evidências dos defeitos da ordem do capital, em que tudo é transformado em mercadoria, até mesmo a força de trabalho. Esta é a essência dos males sociais que se agrava com o atual momento histórico.

Pretendemos demonstrar que a ativação dos limites absolutos do sistema do capital permitiu a explosão dos devastadores antagonismos do sistema do capital, desafiando a própria sobrevivência da humanidade. Com o fim da ascendência histórica do capitalismo, vivemos à mercê dos imperativos do sistema, que ocasionam catástrofes na natureza e resultam em doenças como a covid-19. Enquanto se buscam estratégias de contenção do vírus através de uma ciência e de uma tecnologia alienada⁶¹, o capital segue ampliando sua

⁶¹ Conforme Mészáros: “A ciência e a tecnologia só poderão ser utilizadas a serviço do desenvolvimento produtivo se contribuírem diretamente para a expansão do capital e ajudarem a empurrar para mais longe os antagonismos internos do sistema. Portanto, a ninguém deve surpreender que, sob tais determinações, o capital da ciência e da tecnologia tenha de ser degradado para melhorar ‘positivamente’ a poluição global e a

margem de manobra em seus próprios limites estruturais com a manipulação dos obstáculos encontrados, desviando as causas de suas contradições para uma pandemia generalizada que por si só já trouxe destruição e ceifou a vida da população mundial, contabilizando neste semestre 551.384 mortes e 12.123.257 pessoas infectadas, conforme a Organização Mundial da Saúde (OMS).

Assim, regataremos os escritos de Marx e Mészáros para a discussão dos fundamentos e das bases que mantêm a alienação do sistema de forma constante e de como essa contradição é acelerada mediante a pandemia que ultrapassa a luta de classes.

Os limites absolutos do capital na pandemia e a alienação do trabalho

Todos os dias, o sistema do capital demonstra seu antagonismo estrutural colocando sempre em evidência a naturalização das contradições como se os problemas estivessem fora dele. Atualmente estamos vivenciando um cenário de contradições já desgastado por um tipo de crise que ativou os limites absolutos do sistema, desencadeando sérias limitações para a sobrevivência da humanidade. Chegamos a um ponto na história em que se torna indispensável a reflexão sobre a irracionalidade da sociedade capitalista. Apesar de não ser a primeira pandemia da história, tem se apresentado como a mais brutal por sua dimensão catastrófica sem precedentes. Além de estratégias para contenção do vírus, a economia mundial em recessão torna-se uma barreira para o objetivo central do capital, exigindo novos ajustes aceitáveis que não perturbem sua incontabilidade.

Conforme Mészáros:

Quanto mais mudam as próprias circunstâncias históricas, apontando na direção de uma mudança necessária das contraditórias e cada vez mais devastadoras premissas estruturais irracionais do sistema do capital, mais categoricamente os imperativos de funcionamento devem ser reforçados, e mais estreitas devem ser as margens dos ajustes aceitáveis. (MÉSZÁROS, 2002, p. 217).

O sistema do capital ao longo da história sempre se reinventou, buscando estrategicamente o aumento dos seus lucros em detrimento da sobrevivência humana. Desde a acumulação primitiva, a luta desenfreada pela necessidade de lucro do sistema e a necessidade de sobrevivência do homem são estruturalmente antagônicas.

O capítulo “A jornada de trabalho”, de *O Capital*, de Marx, expressa o sofrimento de uma geração de trabalhadores da fase embrionária da indústria, mantidos como escravos das minas, o que lhes acarreta vários tipos de doenças respiratórias, tornando-os trabalhadores de uma geração de raquíticos e degradados pela intensa exploração do prolongamento da

acumulação da destrutividade na escola prescrita pela lógica perversa do capital, em vez de atuar na direção oposta como, em princípio, poderia – hoje –, só mesmo ‘em princípio’” (Mészáros, 2002, p. 254-255).

jornada de trabalho. Em nome do lucro, o sistema do capital expressou sua contradição na forma da desumanidade do trabalho assalariado, porquanto o capitalista não se importava com a vida humana. Apesar de sua importância para a produção, a força de trabalho era ativa até a exaustão prematura numa jornada de trabalho excessiva e esgotante. “O capital não tem a menor consideração pela saúde e duração de vida do trabalhador, a não ser quando é coagido pela sociedade a ter consideração” (MARX, 1983, p. 215).

Através das duras lutas da classe trabalhadora, houve o estabelecimento de uma jornada de trabalho normal legalmente limitada. Todavia, não foi capaz de resolver as consequências da exploração, acarretando a intensificação do trabalho e impondo o maior dispêndio de trabalho através do aperfeiçoamento cada vez maior das máquinas.

No capitalismo maduro, Marx também identifica, no capítulo da *lei geral da acumulação capitalista*, a permanência da condição degradante dos trabalhadores empobrecidos pela indústria. O autor, ao citar a superpopulação relativa, descreve a degradação dos trabalhadores que sucumbem com sua imobilidade, “[...] vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fabricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc.” (MARX, 1984, p. 209). Essa realidade manteve a riqueza socialmente produtiva por um século.

Atualmente, medidas consideradas protecionistas são assimiladas pelo sistema do capital para assegurar a manutenção da força de trabalho viva. Por isso o Estado, apesar da precarização, mantém as políticas públicas e investe em Organismos Internacionais que possam manter sob controle a superpopulação relativa que se torna supérflua ao sistema.

Todavia, a ameaça do desemprego crônico no contexto da pandemia eleva o desafio da efetivação desses parâmetros com base na proteção social e no trabalho decente, pois a garantia do emprego ocorre de forma fetichizada e alienada, e a *lei geral da acumulação capitalista*, que criou a superpopulação relativa, impede a livre escolha de emprego sob condições justas, decentes e favoráveis ao trabalhador. Como Marx já demonstrou nos *Manuscritos Econômico-Filosóficos* de 1844 e em *O Capital*, o ato do trabalho humano, que é o fundamento do ser humano, ao se metamorfosear em trabalho explorado, assalariado, torna-se forçado sob o capitalismo. O trabalhador, portanto, não se afirma no trabalho,

[...] mas nega a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto: é trabalho forçado. (MARX, 2006, p. 114).

Assim, mesmo com a administração do Estado, a exploração do capital sobre o trabalho não é eliminada. Os trabalhadores continuam sendo trabalhadores dependentes de um salário e, como tais, vendem sua força de trabalho e estão submetidos a um círculo vicioso de controle e alienação. Portanto, “[...] assim como o melhor vestuário, alimentação,

tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado” (MARX, 1984, p. 191).

O trabalhador se vê expropriado de sua humanidade e se vê transformado em coisa ao vender sua força de trabalho, pois a sua formação humana está voltada para o trabalho alienado. Esta realidade expressa o que há de mais desumano na forma como se estrutura este tipo de sociabilidade em que tudo se torna mercadoria para a satisfação das necessidades dos homens, ou, melhor dizendo, para a satisfação da reprodução do metabolismo social do capitalismo.

Um dos problemas da exploração do trabalho é que a vida humana é tratada a partir das relações estabelecidas pela necessidade do grande mercado, ou seja, a relação que se estabelece entre o capital e o trabalho é estritamente econômica, uma relação entre mercadorias. Portanto, “[...] o trabalhador, durante toda a sua existência, nada mais é que força de trabalho e, por isso, todo seu tempo disponível é por natureza e por direito tempo de trabalho e pertence à autovalorização do capital” (MARX, 1983, p. 211).

Com a crise estrutural do capital e as ofensivas próprias do neoliberalismo no contexto da pandemia, ocorre a agudização das contradições do sistema do capital na sua forma mais clássica: o acirramento do desemprego e da pobreza. Interessante o que Marx assevera sobre a realidade da falta de emprego, nos *Grundrisse*: “Se o capitalista não pode utilizar seu trabalho excedente, o trabalhador não pode executar o seu trabalho necessário; não pode produzir seus meios de subsistência. Não pode obtê-los, então, pela troca; ao contrário, só os obtém, quando é o caso, pelas migalhas da renda que lhe caem como esmolas” (2011, p. 502). Dessa maneira, o trabalhador tona-se pobre em potência. Exige-se do Estado o controle desta superpopulação relativa em níveis aceitáveis ao curso do desenvolvimento do capitalismo, ou seja, os problemas estruturais do capitalismo são aceitáveis desde que não perturbem a ordem. Daí decorre uma das funções do Estado.

Mas a lei que assegura a superpopulação relativa sob controle do Estado é desfeita com a calamidade pública mundial, pois os efeitos da produção da superpopulação relativa são distintos, a depender das circunstâncias, restando para o sistema a busca de estratégias que somente agravam os problemas, já que no contexto atual pessoas desempregadas estão acometidas pelo isolamento social e à mercê de políticas sociais cada vez mais precárias e seletivas. Esta realidade é agravada porque “[...] o trabalhador existe para as necessidades de valorização de valores existentes, ao invés de a riqueza objetiva existir para as necessidades de desenvolvimento do trabalhador” (1984, p. 193). Assim, o desenvolvimento do capitalismo volta-se contra as condições elementares da sobrevivência humana com a sua irrefreabilidade:

No passado, pelo dinamismo da irrefreabilidade, o capital assegurou imenso avanço produtivo e, dessa forma, dirigiu-se para a satisfação potencial das necessidades e aspirações humanas. O fato de que, durante o desenvolvimento histórico, seu irrestrito dinamismo inicial tenha-se voltado contra as condições elementares da sobrevivência humana, com a ativação

dos limites absolutos do capital, não significa que a causa positiva do avanço produtivo constante – necessária precondição para realizar as legítimas aspirações humanas – possa ser deliberadamente abandonada. (MÉSZÁROS, 2002, p. 221).

Com o fim da ascendência histórica do capital, os seus limites absolutos foram ativados. O sistema do capital, para manter o seu domínio, busca estrategicamente manter o trabalho sob controle, e os instrumentos de luta dos trabalhadores são cada vez mais ameaçados ou manipulados pelo sistema. Há uma séria contradição do sistema do capital, pois sua dinâmica irrefreável impulsiona uma inevitável necessidade de restrição básica: “O futuro está implacável e irresponsavelmente confinado ao horizonte muito estreito das expectativas de lucro imediato. Ao mesmo tempo, a dimensão causal das condições mais essenciais da sobrevivência humana é perigosamente desconsiderada” (MÉSZÁROS, 2002, p. 221).

Desse modo, “o projeto socialista representa a necessidade gritante da humanidade de discutir as causas como causas no modo de controle sociometabólico estabelecido, para erradicar, antes que seja tarde demais, todas as tendências destrutivas do capital, já bastante visíveis e cada vez mais preponderantes” (MÉSZÁROS, 2000, p. 132). Estamos apenas retardando o momento da verdade, pois sem a superação do domínio do capital sobre o trabalho, ocorrerá a manutenção da estabilidade deste sistema “[...] erguido sobre uma série de antagonismos estruturais explosivos [...]” (MÉSZÁROS, 2000, p. 217).

Hoje, as contradições estruturais do capitalismo estão se agravando, sobretudo por colocarem em evidência a própria sobrevivência da humanidade com o desenvolvimento de tecnologias que favorecem a agricultura e a produção alimentícia, mas que, por outro lado, alteram significativamente a natureza, deixando um rastro devastador para os homens na forma de catástrofes e doenças virais. Essa é uma das expressões da produção destrutiva graças à subserviência alienada da ciência. Neste processo, a produção destrutiva tanto dissipa recursos humanos como materiais, alterando as relações de emprego e movimentando uma nova dinâmica para a manutenção da vida. Uma vida alienada pelas regras dos limites absolutos do sistema.

Considerações finais

Não temos nenhuma dúvida de que o atual momento histórico é inédito por se tratar de um contexto de pandemia causada por um tipo de vírus letal que obrigou o mundo dos homens a buscar novas formas de sobrevivência com a restrição do deslocamento social. As implicações disso ultrapassam os problemas na saúde pública e geram uma reorganização na economia e, conseqüentemente, novos investimentos e o redirecionamento para manter sob controle o sistema do capital sempre operante.

Os efeitos da destrutividade do capital na pandemia são ainda mais catastróficos, pois nunca em tão pouco tempo o desemprego atingiu um índice tão elevado. As implicações

são sentidas principalmente em países onde impera o trabalho informal e sem proteção social. O desemprego continua sendo uma das alavancas da acumulação capitalista, mas o antagonismo estrutural entre capital e trabalho tornou este fenômeno explosivo para o próprio sistema e crônico para os trabalhadores através da tendência universalizante do sistema do capital, que por sua vez mantém sob controle a força de trabalho ativa e supérflua com um grau de subordinação ainda maior, não importando sua mistificação e camuflagem nos dias atuais.

A nova modalidade no trabalho que ora é apresentada direciona um acirramento da exploração, pois passado o efeito da pandemia da COVID-19, tudo indica que o desemprego pode continuar acelerado, já que o investimento do novo mercado visa garantir trabalhos cada vez mais remotos ou a distância, com um número de empregados cada vez mais reduzido. Trabalhadores estarão conectados em tempo integral às empresas, cada vez mais isolados e subordinados à teia controladora do sistema capitalista. A nosso ver, os efeitos devastadores da atual pandemia somente redimensionaram o controle da ordem burguesa. Mais uma vez, a direção que se mostra no tempo presente é o isolamento dos trabalhadores, sem perspectiva de luta e sem reconhecimento de classe, onde todos se tornam *iguais* na luta contra um só inimigo: o vírus letal da COVID-19.

O que nos chama atenção é que houve o deslocamento do entendimento da crise do capital para uma crise do coronavírus, devido à gravidade do aumento do desemprego. Como tendência, o mercado de trabalho está sendo redirecionado com os trabalhadores em *home office*, uma precarização da chamada econômica digital, acelerando mudanças no comércio e nos setores de serviços, com impacto no trabalho digital.

Assim, o que queremos demonstrar é que não é a pandemia que acarreta a crise do emprego, mas que se trata de um momento histórico que acirrou os conflitos de classe, a exigir do Estado uma resposta imediata. Isso coloca em evidência que não é pelo combate ao surto epidêmico que se irá sanar o problema da desigualdade social, muito menos o do desemprego e da pobreza. Os problemas sociais se manterão até o dia em que os trabalhadores assalariados trouxerem como questão única o fim de todo tipo de exploração pela alienação do trabalho.

Enquanto isso e por se tratar de uma problemática nova, o foco atual das discussões é criar medidas políticas, econômicas e culturais para assegurar a manutenção da vida e soerguer a economia antes do colapso sanitário. Pensando nisso, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) lançou um conjunto de alternativas para sanar os efeitos da pandemia sobre o trabalho, mediante reuniões e eventos a fim de discutir o futuro do emprego na pós-pandemia. Na Cúpula Mundial virtual da OIT, líderes debatem sobre os efeitos econômicos e sociais e questões em torno da promoção do emprego pleno e produtivo; medidas para enfrentar a vulnerabilidade; identificação dos trabalhadores afetados pelo desemprego; inclusão da erradicação da pobreza como um dos objetivos; e a colaboração da comunidade

internacional para viabilizar a Agenda de 2030⁶² das Nações Unidas. Além das discussões ainda em andamento, a OIT já estabeleceu normas internacionais pertinentes ao contexto do surto da Covid-19 com base na reafirmação de uma ampla gama de normas sobre o trabalho e a proteção social através da efetivação do trabalho decente e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade.

Todavia, os objetivos traçados pela Organização Internacional do Trabalho vão de encontro aos fundamentos atuais do capitalismo na sua fase destrutiva, pois as necessidades humanas tornam-se demandas não integráveis por desafiam os pilares que sustentam essa sociedade: a relação entre capital, trabalho assalariado e o Estado como mediador dos conflitos. Neste sentido, estamos apenas adiando a busca da solução pela causa efetiva, conduzindo nossas ações com medidas de reformas que possam garantir uma resposta imediata que não arranha nem mesmo a superfície do problema.

Apesar de todo o esforço para reverter os efeitos da pandemia na economia e na saúde, para o capital é uma demanda não integrável, pois os problemas estruturais acarretados pelo desenvolvimento capitalista são respondidos a partir da sua superficialidade. A raiz dos problemas sociais desvela o absurdo desta sociedade que impede as verdadeiras potencialidades humanas e as substitui por potencialidades alienadas, voltadas para o mercado. Vela-se o antagonismo de classes com o discurso do trabalho decente e da erradicação da pobreza como objetivos do desenvolvimento sustentável, como se o poder de decisão dos líderes mundiais fosse suficiente para reverter os fundamentos dos limites absolutos do capital sobre o trabalho e a saúde. A nosso ver, a causa comum para a sobrevivência da humanidade é o potencial emancipador do trabalho. Até lá, novas crises surgirão e, com elas, a sujeição dos homens às barreiras criadas pelos limites absolutos do capital.

Referências

BEZERRA, A.L.S. **O Desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. 2016. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Social Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016.

BRASIL. Congresso Nacional. **Medida Provisória nº 927, de 2020**: Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/141145/pdf>. Acesso em: 5/07/2020.

⁶² A Agenda diz respeito ao Desenvolvimento Sustentável e inclui 17 objetivos a serem alcançados até 2030: erradicação da pobreza, Fome Zero e agricultura sustentável; saúde e bem-estar, Educação de qualidade; igualdade de gênero; água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho decente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (v. 1)

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984. (v. 1, t. 2).

MARX, K. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

MARX, K. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MÉSZÁROS, I. **O século XXI: socialismo ou barbárie?**. São Paulo: Boitempo, 2012.

SOBRE AS(OS) AUTORAS(ES)



Andréa Paula Bezerra de Alencar Lira.

Assistente Social da equipe de trauma do Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly do Município de Arapiraca – AL, Especialista em Gestão do Trabalho em Saúde (UFAL) e em Vigilância em Saúde (UFAL), e mestranda em Ensino na Saúde (UFAL).



Angélica Luiza Silva Bezerra

Professora Doutora do curso de Serviço Social da Unidade Educacional Palmeira dos Índios/Campus Arapiraca – UFAL. Atualmente está na condição de coordenadora de Estágio em Serviço Social e coordena cursos de capacitações para os supervisores de Estágio em Serviço Social. Membro do Grupo de Pesquisa Sobre Reprodução Social.



Antonio César de Holanda Santos

Professor do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), na Unidade Educacional de Palmeira dos Índios - AL, Campus Arapiraca. Doutor em Psicologia pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), pesquisando sobre os modos de vida e as formas de resistência de jovens homens homossexuais rurais no contexto escolar do semiárido alagoano, junto ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Poder, Cultura e Práticas Coletivas - GEPCOL, no

Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Mestre em Educação Brasileira pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas (CEDU-UFAL), na linha de pesquisa História e Políticas da Educação, pesquisando a escolarização dos cortadores de cana em Alagoas. Possui graduação e licenciatura em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (2002). Tem experiência na área de Psicologia e Educação, com ênfase em Psicologia Escolar e Educacional, Juventude, Gênero, Sexualidade e Ruralidade.



Caroline Calvancanti Padilha

Docente do Curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas - UFAL/ Campus Arapiraca - Unidade Palmeira dos Índios. Ênfase nas áreas de Psicologia Clínica e Psicologia Social atuando principalmente nos seguintes temas: Saúde Mental, Processos de subjetivação na contemporaneidade; Família; Parentalidade. Mestre em Psicologia Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007) e Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2007).



Cássia de Castro Bezerra

Professora Assistente da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) no curso de Psicologia - Campus Arapiraca/Unidade Educacional Palmeira do Índios. Atualmente é Doutoranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Possui graduação em Psicologia pela UFAL e Mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte- UFRN. Desenvolve seus estudos no campo da Psicologia Clínica e da Formação em Psicologia.



Danielle Oliveira da Nóbrega

Professora do curso de Psicologia da Universidade Federal de Alagoas na área de Psicologia Escolar e Educacional. Formada em Psicologia, bacharelado e licenciatura, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre e doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



Edvaldo Ribeiro Brandão

Graduando em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL), membro do Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano (PET-Nesal), e membro convidado da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região. Desenvolve pesquisa na área de Psicologia Social junto de movimentos sociais do campo.



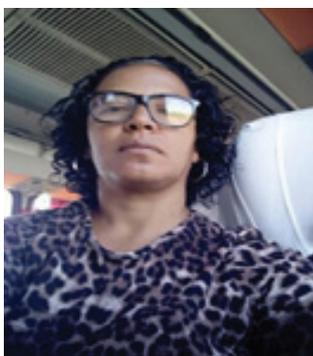
Everton Melo da Silva

Assistente Social, mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GEPEN/UFS).



Fernando de Araújo Bizerra

Assistente Social, mestre e doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Professor Assistente do Curso de Serviço Social da UFAL/*Campus* Arapiraca/Unidade Educacional de Palmeira dos Índios. Membro do Grupo de Pesquisa sobre Reprodução Social (Faculdade de Serviço Social-FSSO/UFAL).



Gisella de Oliveira Santos

Graduada em serviço social pela Universidade Federal de Alagoas; pós-graduada em gestão da política da assistência pela universidade federal de alagoas; Funcionária pública do município de arapiraca, atuando como técnica de referência do cadastro único, programa bolsa família. Funcionária pública do município de maceió, atuando como assistente social, na escola municipal silvestre pericles.



Iris Vieira Costa

Assistente Social, técnica em Planejamento do Município de Arapiraca – AL e Especialista em Saúde Pública pela Universidade Federal de Alagoas. Trabalha no município de Traipu no Planejamento da secretaria de saúde



Japson Gonçalves Santos Silva

Assistente Social. Professor Adjunto do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - UFAL (*Campus Arapiraca - Unidade Educacional de Palmeira dos Índios*). Doutor em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestre em Serviço Social pelo PPGSS da UFAL. Com experiência profissional na área de Serviço Social, na Política de Assistência Social e na Política de Saúde. É Líder do Grupo de Pesquisa Observatório do Mercado de Trabalho do/a Assistente Social no Interior de Alagoas. Membro do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 16^a região.



Karen Lauren Monteiro Silva

Graduanda de Psicologia, Bolsista do Programa de Educação Tutoria - Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano (PET-Nesal); Desenvolve estudos sobre Semiárido, Gênero e Movimentos Sociais.



Laura Priscila Almeida Santos

Possui graduação em SERVIÇO SOCIAL pela Universidade Federal de Alagoas (2011). Especialista em GESTÃO PÚBLICA pela UFAL, em 2014. Atualmente é assistente social na Universidade Federal de Alagoas lotada no Núcleo de Assistência ao Estudante da Proreitoria de Assistência Estudantil.



Liliane Santos Pereira Silva

Psicóloga Clínica e Social (CRP 15/5850). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (2014-2020). Mestranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Alagoas. Membro da Comissão de Direitos Humanos do CRP – 15^a Região. Desenvolve estudos a partir da Psicologia Social através dos seguintes temas: ruralidades, vida cotidiana, identidade e corporeidade.



Marli de Araújo Santos

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (2002), mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (2008) e doutorado em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2017). Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de Alagoas. Coordenadora do Núcleo de Estudos Afro Brasileiros e Índigenas Campus Arapiraca.



Maria Alcina Terto Lins

Assistente Social. Professora Adjunta na Faculdade de Serviço Social (FSSO) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Doutora em Serviço Social (UFPE)). Mestre em Serviço Social (UFAL). Com experiência profissional na área de saúde. Pesquisadora na área do mercado de trabalho e formação profissional em Serviço Social e na área da Saúde. Vice Líder do Grupo de Pesquisa Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais (UFAL). Componente da Diretoria do Sindicato dos (as) Assistentes Sociais do estado de Alagoas (SASEAL).



Maria Aparecida da Silva Santos

Graduanda de Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas, Campus Arapiraca, Unidade Educacional Palmeira dos Índios, desenvolve estudos voltados para saúde da população negra quilombola.



Marinês Coral Fagundes

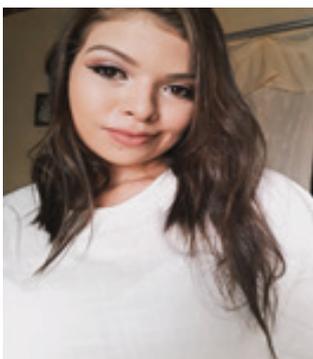
Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas (1997), Mestrado (2001) e Doutorado (2016) em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Professora aposentada do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas - Campus Arapiraca - Unidade Educacional Palmeira dos Índios. Coordenadora do Curso (de jan/2009-jan/2012)(out/2016-2017). Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Educação Superior e formação profissional em Serviço Social. Atua principalmente nos seguintes temas: Formação Profissional em Serviço Social, Fundamentos do Serviço Social, Política de Educação Superior. Cidadania e direitos humanos. Realizou doutoramento-sanduiche (estágio científico avançado) no Instituto de

Educação da Universidade do Minho-UMinho - Portugal - com bolsa da CAPES, Programa PDSE (processo n. 99999.006004/2014-08). Faz parte do Grupo de Pesquisa GET - Grupo de Estudo sobre o Trabalho da Universidade Federal de Pernambuco. De novembro/2017 a Dezembro/2018 foi efetivamente Diretora do Núcleo Executivo de Processos Seletivos da UFAL (COPEVE).



Martha Daniella Tenório de Oliveira

Graduada em Serviço Social -UFAL. Especialização em Segurança social- UFAL. Mestrado em Serviço Social- UFPE .Doutorado em Serviço Social-UFPE.



Milena de Siqueira Nolasco

Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Alagoas, e membra do Programa de Educação Tutorial – Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano (PET-Nesal). Desenvolve estudos em comunidades tradicionais, ligado a questões de produção de saúde, acesso a políticas públicas de saúde, juventude negra e ruralidades.



Paulo Roberto Félix dos Santos

Assistente Social, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Assistente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (DSS/UFS). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Marxistas (GPEM/UFS).



Roberto Albuquerque Salsa

Estudante de psicologia pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL). Bolsista pelo Programa de Educação Tutorial/Núcleo de Estudos do Semiárido Alagoano (PET-NESAL). Colaborador pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) na pesquisa Itinerários terapêuticos de saúde mental em comunidades quilombolas do agreste de Alagoas.



Saulo Luders Fernandes

Psicólogo pela UEM. Doutor pela USP. Realiza pesquisas e projetos de extensão na área de psicologia social e política com ênfase na luta e garantia de direitos de comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e movimentos de luta pela terra da região do agreste de Alagoas. Professor do programa de pós graduação de psicologia nível mestrado na UFAL na linha de pesquisa 2: Saúde, Clínica e Práticas Psicológicas. Coordena linha de pesquisa: práticas de saúde, contexto rural e cotidiano.



Thaysa Mariá da Silva Magalhães

Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL (2007), especialista em Serviço Social, Direitos e Políticas Públicas pela UFAL (2009), Especialista em Gestão em Saúde pela UFAL (2011), especialista em Saúde Pública (Sanitarista) pelo Núcleo de Saúde Pública da FAMED-UFAL (2013) e Mestre em Dinâmicas Territoriais e Cultura pelo PRODIC da Universidade Estadual de Alagoas (2018). Experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social na Assistência Social e da Saúde.

Este livro foi selecionado pelo Edital nº 01/2020 da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), de um total de 44 obras escritas por professores/as vinculados/as em Programas de Pós-Graduação da Ufal, com colaboração de outros/as pesquisadores/as de instituições de ensino superior (autoria, coautoria e coletânea), sob a coordenação da Editora da Universidade Federal de Alagoas (Edufal). O objetivo é divulgar conteúdos digitais – e-books – relacionados à pandemia da Covid-19, problematizando seus impactos e desdobramentos. As obras de conteúdos originais são resultados de pesquisa, estudos, planos de ação, planos de contingência, diagnósticos, prognósticos, mapeamentos, soluções tecnológicas, defesa da vida, novas interfaces didáticas e pedagógicas, tomada de decisão por parte dos agentes públicos, saúde psíquica, bem-estar, cultura, arte, alternativas terapêuticas para o enfrentamento da Covid-19, dentre outros, abordando aspectos relacionados às diferentes formas de acesso à saúde e à proteção social, entre grupos mais vulneráveis da sociedade.

ISBN 978-65-5624-029-9

